PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025012/2025- PMPB

Objeto:	**Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.**

Fundamento:	Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.080.638/0001-66

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo relacionado à alimentação escolar, que se traduz na insuficiência e irregularidade no fornecimento de merenda aos alunos da rede pública municipal. Essa situação compromete não apenas a nutrição básica das crianças, mas também impacta negativamente seu desempenho acadêmico e qualidade de aprendizado. A falta de uma merenda adequada, que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, resulta em consequências diretas para a saúde e bem-estar dos alunos, além de influenciar sua concentração e capacidade de aprendizado em sala de aula.

É fundamental considerar que a alimentação escolar desempenha um papel crítico na formação integral do aluno, proporcionando não apenas o sustento físico, mas também contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a construção de um ambiente educacional favorável. A ausência de um fornecimento regular e adequado de merenda pode levar ao aumento da evasão escolar e à desigualdade de oportunidades, afetando desproporcionalmente aqueles que dependem exclusivamente da merenda como fonte de alimentação.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a gestão pública priorize a implementação de políticas que garantam o fornecimento regular e de qualidade da merenda escolar. Atender a essa necessidade se alinha diretamente com os princípios de justiça social e equidade, promovendo a inclusão de todas as crianças na educação e assegurando que cada aluno tenha acesso a um alimento nutritivo durante o período letivo. Dessa forma, efetivar medidas que solucione essa problemática é crucial para a melhoria da qualidade da educação no município, refletindo positivamente nos índices de aprendizado e no desenvolvimento integral das crianças.

Assim, a análise deste cenário revela a urgência e a relevância da atuação governamental para resolver

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

a carência alimentar na escola pública, destacando a importância do fornecimento seguro e regular de merenda escolar como um direito básico dos alunos e responsabilidade da administração pública local.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Karyelle Oliveira Santos, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Pastos Bons - MA, 3 de Fevereiro de 2025

Karyelle Oliveira Santos
Karyelle Oliveira Santos
Nutricionista

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA PASTOS BONS

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.080.638/0001-66

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo relacionado à alimentação escolar, que se traduz na insuficiência e irregularidade no fornecimento de merenda aos alunos da rede pública municipal. Essa situação compromete não apenas a nutrição básica das crianças, mas também impacta negativamente seu desempenho acadêmico e qualidade de aprendizado. A falta de uma merenda adequada, que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, resulta em consequências diretas para a saúde e bem-estar dos alunos, além de influenciar sua concentração e capacidade de aprendizado em sala de aula.

É fundamental considerar que a alimentação escolar desempenha um papel crítico na formação integral do aluno, proporcionando não apenas o sustento físico, mas também contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a construção de um ambiente educacional favorável. A ausência de um fornecimento regular e adequado de merenda pode levar ao aumento da evasão escolar e à desigualdade de oportunidades, afetando desproporcionalmente aqueles que dependem exclusivamente da merenda como fonte de alimentação.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a gestão pública priorize a implementação de políticas que garantam o fornecimento regular e de qualidade da merenda escolar. Atender a essa necessidade se alinha diretamente com os princípios de justiça social e equidade, promovendo a inclusão de todas as crianças na educação e assegurando que cada aluno tenha acesso a um alimento nutritivo durante o período letivo. Dessa forma, efetivar medidas que solucione essa problemática é crucial para a melhoria da qualidade da educação no município, refletindo positivamente nos índices de aprendizado e no desenvolvimento integral das crianças.

Assim, a análise deste cenário revela a urgência e a relevância da atuação governamental para resolver a carência alimentar na escola pública, destacando a importância do fornecimento seguro e regular de merenda escolar como um direito básico dos alunos e responsabilidade da administração pública local.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
PASTOS BONS
RUBRICA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Karyelle Oliveira Santos, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Pastos Bons - MA, 3 de Fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA PASTOS BONS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Karyelle Oliveira Santos, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Problema Resumido
A falta de um fornecimento adequado e regular de merenda escolar tem impactado a alimentação e o aprendizado dos alunos da rede pública municipal, comprometendo a qualidade da educação no município.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo relacionado à alimentação escolar, que se traduz na insuficiência e irregularidade no fornecimento de merenda aos alunos da rede pública municipal. Essa situação compromete não apenas a nutrição básica das crianças, mas também impacta negativamente seu desempenho acadêmico e qualidade de aprendizado. A falta de uma merenda adequada, que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, resulta em consequências diretas para a saúde e bem-estar dos alunos, além de influenciar sua concentração e capacidade de aprendizado em sala de aula.

É fundamental considerar que a alimentação escolar desempenha um papel crítico na formação integral do aluno, proporcionando não apenas o sustento físico, mas também contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a construção de um ambiente educacional favorável. A ausência de um fornecimento regular e adequado de merenda pode levar ao aumento da evasão escolar e à desigualdade de oportunidades, afetando desproporcionalmente aqueles que dependem exclusivamente da merenda como fonte de alimentação.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a gestão pública priorize a implementação de políticas que garantam o fornecimento regular e de qualidade da merenda escolar. Atender a essa necessidade se alinha diretamente com os princípios de justiça social e equidade, promovendo a inclusão de todas as crianças na educação e assegurando que cada aluno tenha acesso a um alimento nutritivo durante o período letivo. Dessa forma, efetivar medidas que solucione essa problemática é crucial para a melhoria da qualidade da educação no município, refletindo positivamente nos índices de aprendizado e no desenvolvimento integral das crianças.

Assim, a análise deste cenário revela a urgência e a relevância da atuação governamental para resolver a carência alimentar na escola pública, destacando a importância do fornecimento seguro e regular de merenda escolar como um direito básico dos alunos e responsabilidade da administração pública local.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de fornecimento de merenda escolar é fundamental para garantir que os alunos da rede pública municipal de Pastos Bons tenham acesso a uma alimentação adequada e regular, promovendo assim um ambiente favorável ao aprendizado. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender.

Requisitos:

1. Fornecimento regular de alimentos em quantidade suficiente para atender a demanda das unidades escolares da rede pública municipal, com base no número de alunos matriculados e na frequência escolar.

2. Oferta de um Cardápio Nutricional Balanceado, elaborado por nutricionistas, contemplando pelo menos 5 refeições semanais (almoço, lanche da manhã e lanche da tarde), respeitando as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3. Inclusão de alimentos frescos e sazonais, priorizando produtos locais, com pelo menos 30% dos itens provenientes da agricultura familiar ou de produtores locais.

4. Garantia de que todos os alimentos fornecidos apresentem qualidade adequada, sem contaminações ou prejuízos nutricionais, atestada por laudos de inspeção sanitária e certificados de qualidade obrigatórios.

5. Conformidade com normativas de segurança alimentar e higiene, assegurando que os produtos estejam dentro do prazo de validade e sejam acondicionados e transportados conforme normas vigentes para evitar deterioração.

6. Disponibilidade de opções de merenda adaptadas para atender às necessidades especiais de alunos com restrições alimentares (alérgicos, intolerantes, etc.), com informação clara sobre ingredientes e possíveis alérgenos nos alimentos.

7. Capacitação da equipe responsável pela manipulação e preparação dos alimentos, garantindo que estejam treinados em boas práticas de manipulação de alimentos e segurança alimentar.

8. Relatórios mensais de prestação de contas detalhando a entrega dos alimentos, com informações sobre volumes fornecidos, cardápios utilizados e eventuais ajustes realizados no planejamento inicial.

9. Adoção de mecanismos de feedback junto aos gestores escolares e à comunidade, permitindo a avaliação contínua da qualidade e aceitação das refeições servidas, além da proposta de melhorias quando necessário.

10. Garantia de fornecimento durante todo o período letivo, incluindo períodos de unificação, férias e eventos especiais, evitando descontinuidade no atendimento das necessidades alimentares dos alunos.

Esses requisitos visa assegurar uma seleção apta de propostas que realmente atendam à necessidade apresentada, sem restringir indevidamente a competição entre os potenciais fornecedores.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Fornecimento de merenda escolar por meio de empresas terceirizadas de alimentação

- Vantagens:
- Custo: As empresas especializadas podem oferecer um custo competitivo devido à economia de escala.
- Qualidade: Possibilidade de garantir a qualidade dos alimentos, com cardápios elaborados por nutricionistas.
- Flexibilidade: Opções variadas de menu que podem ser adaptadas conforme as necessidades da rede pública.
- Suporte: Empresas geralmente oferecem suporte e acompanhamento na implementação do serviço.

- Desvantagens:
- Manutenção: Dependência da empresa contratada; eventuais problemas podem impactar diretamente o fornecimento.
- Tempo de implementação: Pode haver atraso na execução do contrato devido a processos de licitação e seleção.
- Risco de irregularidade no fornecimento caso a empresa não apresente estabilidade financeira ou estrutura adequada.

2. Produção interna de merenda escolar pela própria rede municipal

- Vantagens:

- Controle total: Maior controle sobre a qualidade e a variedade dos alimentos oferecidos aos alunos.
- Custo: Potencial redução de custos operacionais a longo prazo, eliminando a margem de lucro das empresas terceirizadas.
- Adaptabilidade: Capacidade de ajustar rapidamente os cardápios às necessidades locais e sazonais.

- Desvantagens:
- Eficiência: Necessidade de investimento em infraestrutura e capacitação de pessoal para operação.
- Prazo de implementação: Implementação pode demandar tempo significativo para a aquisição de insumos e orçamento.
- Manutenção: Demandará equipes fixas, aumentando a folha de pagamento e possíveis custos com benefícios.

3. Parcerias público-privadas (PPPs) para a gestão da merenda escolar

- Vantagens:
- Investimento: Possibilidade de captação de recursos de investidores privados, melhorando a qualidade do serviço sem onerar o orçamento público.
- Inovação: Atração de novas tecnologias e metodologias de gestão ao serviço de alimentação escolar.
- Compartilhamento de riscos: Os riscos são compartilhados entre o setor público e privado, reduzindo a carga sobre a administração pública.

- Desvantagens:
- Complexidade: Estruturação e gestão das PPPs podem ser complicadas e demoradas.
- Custo a longo prazo: Possibilidade de custos elevados no futuro, dependendo da estrutura contratual estabelecida.
- Dificuldade de adaptação: Rigidez nos contratos pode dificultar ajustes necessários no fornecimento de alimentos.

4. Programa de Agricultura Familiar para fornecimento de alimentos

- Vantagens:
- Custo: Possível redução nos custos operacionais ao comprar diretamente de agricultores locais.
- Qualidade: Alimentos frescos e de alta qualidade, promovendo uma dieta mais saudável para os alunos.
- Sustentabilidade: Apoio à economia local e incentivo à agricultura sustentável.

- Desvantagens:
- Escalabilidade: Dificuldades em atender toda a demanda em casos de aumento da matrícula escolar.
- Variedade: Limitações na variedade de produtos disponíveis em determinadas épocas do ano.
- Tempo de implementação: Pode levar tempo para estabelecer relações com fornecedores e desenvolver contratos.

Análise comparativa:

1. Terceirização: boa opção para eficiência de custos e flexibilidade, mas depende da estabilidade da empresa.
2. Produção interna: oferece controle e potencial redução de custos, porém implica na necessidade de investimento e treinamento.
3. PPPs: traz inovação e compartilhamento de riscos, mas adiciona complexidade e pode ter custos futuros mais altos.
4. Agricultura familiar: promove sustentabilidade e qualidade, mas enfrenta desafios em capacidade de escala e diversidade de produtos.

A escolha da solução deve considerar a necessidade imediata do município em assegurar merenda de qualidade, custos de implementação, adaptabilidade às necessidades escolares e a viabilidade organizacional das propostas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pelo fornecimento de merenda escolar por meio de empresas terceirizadas de alimentação na Prefeitura Municipal de Pastos Bons se justifica principalmente pela análise detalhada de sua eficiência técnica e operacional, além do potencial de viabilidade econômica. A década de experiência acumulada pelas empresas especializadas no setor alimentício proporciona um nível elevado de desempenho, sendo que a capacidade de atender à demanda local com qualidade é maximizada por sua estrutura abrangente e pelo know-how desenvolvido ao longo dos anos.

Em termos técnicos, as empresas que atuam nesse segmento geralmente oferecem soluções compatíveis com as diretrizes nutricionais e alimentares estipuladas para a merenda escolar, garantindo que os menus sejam elaborados por profissionais da nutrição. Isso assegura não apenas a qualidade dos alimentos, mas também a variedade e a adequação das refeições às necessidades dos alunos, respeitando restrições alimentares e hábitos culturais. A flexibilidade nos cardápios permite adequações rápidas, fundamentais em situações emergenciais ou para atender a demandas específicas da rede pública municipal.

Os benefícios operacionais associados à contratação de empresas especializadas são igualmente significativos. Primeiramente, a manutenção do serviço se torna menos onerosa para o município, uma vez que a responsabilidade pela gestão operacional recai sobre a empresa contratada. Isso inclui desde a logística de entrega até o controle de qualidade dos produtos fornecidos. Além disso, a maioria dessas empresas dispõe de equipe treinada e recursos tecnológicos que garantem o suporte contínuo durante a execução do contrato. Essa assistência facilita a implementação do serviço, minimizando risco de falhas e atrasos, atributos essenciais para que a alimentação escolar não sofra interrupções que afetam negativamente o cotidiano escolar.

Sob a perspectiva econômica, a opção pela terceirização revela-se vantajosa especialmente pelo custo-benefício envolvido. As empresas especializadas podem oferecer preços competitivos, fruto da

economia de escala, o que resulta em economia para os cofres públicos. Ademais, a previsão de retorno esperado em relação ao investimento realizado deve ser considerada. Ao garantir uma alimentação escolar adequada, promove-se não apenas a melhoria da saúde e bem-estar dos alunos, mas também o aumento do aproveitamento escolar, contribuindo para um ambiente educativo mais produtivo. Esses fatores juntos enfatizam a importância da merenda escolar como um pilar essencial para alcançar melhores índices educacionais no município.

Por último, a sustentabilidade do projeto fica contemplada na possibilidade de adaptação do serviço ao longo do tempo. À medida que as necessidades da população estudantil mudam, a solução escolhida pode ser escalada ou ajustada sem grandes dificuldades, permitindo a inclusão de novas tecnologias e práticas de aquisição mais eficientes. Esse aspecto de escalabilidade se alinha diretamente ao interesse público, visto que resulta em um atendimento dinâmico e responsivo às demandas da comunidade escolar. Assim, a contratação de empresas terceirizadas para fornecimento de merenda escolar se mostra uma alternativa não apenas pragmática, mas profundamente alinhada aos objetivos maiores de promover uma educação de qualidade e acessível para todos os alunos da rede pública municipal.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	33.000,00	R$ 7,88	R$ 260.040,00
2	AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	33.000,00	R$ 4,61	R$ 152.130,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G	UND	55.000,00	R$ 7,63	R$ 419.650,00

4	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G	UND	32.000,00	R$ 5,60	R$ 179.200,00
5	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro – próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	UND	4.000,00	R$ 9,00	R$ 36.000,00
6	ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. Embalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada. EMBALAGEM DE 400 G	UND	18.240,00	R$ 9,01	R$ 164.342,40
7	FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500G	UND	28.000,00	R$ 4,20	R$ 117.600,00
8	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não é outras substâncias permitidas na legislação. o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ feiro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte. soro de leite em pó. amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	1.600,00	R$ 90,22	R$ 144.352,00
9	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plásticas contendo 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	800,00	R$ 76,00	R$ 60.800,00
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de	UND	6.000,00	R$ 5,29	R$ 31.740,00

	coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.				
11	COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	UND	10.000,00	R$ 3,99	R$ 39.900,00
12	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado, deverá apresentar apenas polpa de tomate havendo a tolerada a adição de até I % de açúcar e de cloreto de sódio, o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 340G	UND	12.000,00	R$ 4,26	R$ 51.120,00
13	ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml.	CX	400,00	R$ 11,45	R$ 4.580,00
14	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	KG	1.800,00	R$ 3,14	R$ 5.652,00
15	ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	KG	800,00	R$ 22,80	R$ 18.240,00
16	CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café. da ABTC. em plena validade, ou Laudo de avaliação do café. emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café. com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 500G	UND	8.000,00	R$ 16,80	R$ 134.400,00
17	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separadacms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá	KG	18.000,00	R$ 33,60	R$ 604.800,00

	ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10ºc.				
18	FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	KG	18.000,00	R$ 19,30	R$ 347.400,00
19	FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa	KG	8.000,00	R$ 29,70	R$ 237.600,00
20	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com rótulo especificando ingredientes - embalagem de 97G. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade. EMBALAGEM DE 97G	UND	2.000,00	R$ 5,79	R$ 11.580,00
21	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	UND	55.000,00	R$ 6,45	R$ 354.750,00
22	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, Vitaminas C, A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	UND	900,00	R$ 16,54	R$ 14.886,00
23	PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou	UND	137.620,00	R$ 1,30	R$ 178.906,00

	adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega, PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro.				
24	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 500G	UND	4.000,00	R$ 4,70	R$ 18.800,00
25	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. DE 1 KG	KG	1.200,00	R$ 6,30	R$ 7.560,00
26	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	1.600,00	R$ 9,50	R$ 15.200,00
27	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.000,00	R$ 6,23	R$ 6.230,00
28	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600,00	R$ 9,60	R$ 15.360,00
29	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600,00	R$ 8,94	R$ 14.304,00
30	BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1.200,00	R$ 7,14	R$ 8.568,00
31	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.	UND	1.440,00	R$ 5,84	R$ 8.409,60
32	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa.	UND	1.620,00	R$ 4,29	R$ 6.949,80

33	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	LATA	500,00	R$ 24,60	R$ 12.300,00
	Valor Total				**R$ 3.683.349,80**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por meio de parcelamento formal, com a adjudicação de lotes ou itens distintos em uma única licitação, é justificada principalmente pela complexidade e diversidade das necessidades alimentares da merenda escolar. O fornecimento de alimentos para a merenda exige variedade e flexibilidade nos cardápios, o que torna possível atender diferentes faixas etárias e preferências nutricionais dos alunos. Ao segmentar as contratações por lotes, a Prefeitura poderá selecionar fornecedores especializados em diferentes categorias de produtos, assegurando assim a qualidade e a adequação dos alimentos ofertados, além de promover uma concorrência saudável entre os prestadores de serviço, o que pode resultar em melhores preços e condições de entrega.

Além da qualidade e custo, o parcelamento favorece a gestão do contrato ao permitir um monitoramento mais efetivo do desempenho de cada fornecedor. Essa abordagem facilita a identificação de problemas pontuais em itens específicos, possibilitando ações corretivas rápidas sem comprometer o fornecimento total da merenda escolar. A diversificação das contratadas reduz o risco de interrupções no fornecimento, já que dificuldades enfrentadas por um único fornecedor não afetarão toda a rede de abastecimento, garantindo assim a continuidade do atendimento às necessidades alimentares dos alunos.

Por fim, o parcelamento contribui para um melhor atendimento ao interesse público, promovendo a eficiência na utilização dos recursos públicos. Com a possibilidade de ajustar as contratações conforme as demandas e resultados observados durante a execução do contrato, a administração pública se torna mais ágil e responsiva aos desafios que podem surgir durante a implementação do programa de merenda escolar. Isso reflete diretamente na qualidade da educação oferecida, visto que uma alimentação adequada é fundamental para o aprendizado e bem-estar dos alunos da rede pública municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de alimentos da merenda escolar trará benefícios significativos em termos de economicidade. Primeiramente, a escolha de fornecedores especializados e com experiência no setor permitirá a negociação de preços mais competitivos, reduzindo os custos de aquisição dos itens necessários. Essa abordagem possibilitará um melhor aproveitamento do orçamento destinado à merenda, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz.

Além disso, o fornecimento regular e adequado de merenda escolar é essencial para garantir a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos alunos. Com uma alimentação balanceada, espera-se uma melhoria no desempenho acadêmico, o que pode resultar em menores índices de evasão escolar. A manutenção da frequência escolar é uma economia a longo prazo, pois evita gastos adicionais com programas de recuperação ou medidas compensatórias para aqueles que não conseguem acompanhar as atividades escolares por causa da alimentação inadequada.

No que diz respeito ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de uma empresa especializada permitirá que a equipe da Secretaria de Educação se concentre em outras atividades prioritárias, como a implementação de projetos educacionais e suporte pedagógico. Isso aumenta a eficiência operacional, permitindo que os profissionais da área educacional desempenhem suas funções de forma mais estratégica e produtiva.

Em termos de recursos materiais, o fornecimento parcelado estará alinhado à demanda das escolas, evitando desperdícios e excessos de estoque. A gestão adequada da merenda escolar, por meio desse sistema, propiciará a aquisição de alimentos frescos e adequados às necessidades diárias dos estudantes, minimizando perdas e contribuindo para uma utilização sustentável dos insumos.

Portanto, a solução escolhida não apenas promove uma melhor alimentação para os alunos, mas também assegura a utilização saudável e responsável dos recursos públicos disponíveis, maximizando o custo-benefício e potencializando a qualidade da educação no município de Pastos Bons.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de alimentos da merenda escolar, diversas providências devem ser adotadas pela Administração, a fim de garantir a qualidade e regularidade do serviço prestado.

Primeiramente, é crucial realizar um levantamento detalhado das necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal. Este diagnóstico deve considerar a faixa etária, a diversidade alimentar e as preferências locais. Tal informação permitirá a seleção adequada dos itens a serem incluídos no cardápio da merenda escolar, assegurando que as refeições sejam balanceadas e atendam às diretrizes nutricionais estabelecidas pelas autoridades competentes.

Além disso, recomenda-se estabelecer um sistema de controle de qualidade dos alimentos fornecidos. Isso inclui a definição de critérios específicos para a seleção de fornecedores, priorizando aqueles que apresentem certificações relevantes e atestados de qualidade dos produtos. A implementação de um protocolo para a inspeção regular dos alimentos ao recebê-los, bem como durante o armazenamento nas unidades escolares, também é fundamental para garantir a segurança alimentar.

Outro aspecto importante é a criação de um plano de gerenciamento de estoques e suprimentos. Esse plano deverá conter informações sobre a quantidade necessária de cada item, a periodicidade de entrega e os prazos de validade dos produtos, prevenindo desperdícios e falhas no abastecimento. Adicionalmente, a utilização de sistemas de tecnologia da informação, como softwares de gestão, pode facilitar o acompanhamento em tempo real dos suprimentos, contribuindo para decisões mais ágeis e informadas.

Quanto à capacitação de servidores, é recomendável promover treinamentos focados em gestão de contratos e fiscalização da qualidade. Caso identificado que a complexidade do fornecimento de merenda escolar exige conhecimentos técnicos específicos, essa capacitação deve ser planejada criteriosamente, abordando tópicos como legislação pertinente, práticas de controle de qualidade e gestão de recursos públicos. O objetivo é garantir que os servidores estejam aptos a monitorar e avaliar efetivamente os serviços prestados pelos fornecedores.

Por fim, a criação de canais de comunicação entre a Secretaria de Educação, as escolas e a comunidade é essencial. Isso permite que qualquer incidente relacionado à merenda escolar seja reportado e solucionado rapidamente, além de incentivar a participação da comunidade na fiscalização do cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Ao adotar essas providências operacionais, estruturais e complementares, a Administração assegurará um fornecimento adequado de merenda escolar, contribuindo significativamente para a alimentação e aprendizado dos alunos da rede pública municipal, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e eficácia nos gastos públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução do problema relacionado ao fornecimento de merenda escolar na Prefeitura Municipal de Pastos Bons, constatamos que a escolha de contratar uma empresa para o fornecimento parcelado de alimentos é uma ação autônoma e eficaz. Após uma avaliação minuciosa, concluímos que não há a necessidade de contratações adicionais que sejam tecnicamente ou operacionalmente dependentes desta decisão.

As operações relacionadas ao fornecimento de alimentos para a merenda escolar são específicas e direcionadas, o que significa que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento adequado pode suprir todas as demandas necessárias sem a interdependência com outras

contratações. Assim, não se identificam necessidades prementes de contratações relacionadas a questões como manutenção de instalações gastronômicas ou adequações prediais, dado que a estrutura atual atende aos requisitos básicos para recebimento e distribuição dos alimentos.

Além disso, considerando a autonomia funcional do processo de fornecimento dos alimentos, nenhuma contratação de serviços auxiliares ou suporte logístico foi identificada como essencial antes da efetivação do contrato principal. A entrega de produtos alimentícios pode ocorrer em um ambiente já preparado, evitando a necessidade de ações paralelas que poderiam atrasar ou complicar o processo.

Portanto, afirmamos que, com a solução escolhida para a contratação de alimentos destinados à merenda escolar, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes imprescindíveis que devam ser realizadas previamente. O foco na solução proposta é suficiente para atender às necessidades atuais da Secretaria de Educação, garantindo o fornecimento de merenda adequada e regular aos alunos da rede pública municipal.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de alimentos da merenda escolar pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados para assegurar a sustentabilidade do processo. Um dos principais impactos relacionados ao transporte dos alimentos é a emissão de gases de efeito estufa, que contribui para as mudanças climáticas. Para mitigar esse impacto, recomenda-se priorizar fornecedores locais ou regionais, reduzindo assim a distância percorrida no transporte e, consequentemente, a quantidade de emissões.

Outro impacto potencial é o desperdício de alimentos. Mobiliário adequado de armazenamento e práticas adequadas de manejo podem ajudar a minimizar o descarte de produtos não utilizados ou estragados. É fundamental implementar um sistema de gestão alimentar eficiente, incluindo treinamento para os profissionais envolvidos, visando a melhor utilização dos insumos disponíveis e a redução de resíduos gerados durante a preparação das refeições.

Além disso, a embalagem dos alimentos deve ser levada em consideração. A utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis pode contribuir significativamente para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários. Portanto, ao selecionar fornecedores, a Prefeitura deve considerar aqueles que adotam práticas de empacotamento sustentável, optando por materiais de baixo impacto ambiental.

A logística reversa deve ser planejada para garantir que as embalagens usadas sejam recolhidas e encaminhadas para reciclagem. Isso pode envolver parcerias com cooperativas de catadores ou empresas especializadas na coleta e reciclagem de resíduos. Implementar uma coleta seletiva nas escolas é outra medida que pode fomentar a conscientização sobre a importância da reciclagem e incentivar a responsabilidade ambiental entre alunos e colaboradores.

Por fim, para promover a eficiência energética, recomenda-se que os fornecedores utilizem veículos com tecnologia mais limpa, como aqueles que utilizam combustíveis alternativos ou híbridos. Além disso, é possível avaliar o uso de energia renovável dentro das instalações utilizadas para armazenamento e preparo dos alimentos, minimizando o consumo de recursos não renováveis.

Essas medidas, focadas na mitigação dos impactos ambientais negativos, promovem um fornecimento de merenda escolar que não apenas atende às necessidades nutricionais dos alunos, mas também respeita princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 7 de Fevereiro de 2025

Karyelle Oliveira Santos
Nutricionista

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

Elisângela N. de Souza
ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66

Equipe de Planejamento
Karyelle Oliveira Santos, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Objeto Detalhado
1. Fornecimento de merenda escolar por meio de empresas terceirizadas de alimentação- Vantagens:- Custo: As empresas especializadas podem oferecer um custo competitivo devido à economia de escala.- Qualidade: Possibilidade de garantir a qualidade dos alimentos, com cardápios elaborados por nutricionistas.- Flexibilidade: Opções variadas de menu que podem ser adaptadas conforme as necessidades da rede pública.- Suporte: Empresas geralmente oferecem suporte e acompanhamento na implementação do serviço.- Desvantagens:- Manutenção: Dependência da empresa contratada; eventuais problemas podem impactar diretamente o fornecimento.- Tempo de implementação: Pode haver atraso na execução do contrato devido a processos de licitação e seleção.- Risco de irregularidade no fornecimento caso a empresa não apresente estabilidade financeira ou estrutura adequada.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as	2

	circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Dependência da empresa terceirizada com problemas operacionais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Interrupção do fornecimento de merenda escolar.

Ações Preventivas — **Responsável**

Realizar auditorias periódicas na empresa contratada.

Estabelecer critérios rigorosos de seleção no processo licitatório.

Ações de Contingência — **Responsável**

Manter um contrato de backup com outra empresa para emergências.

Possuir estoque de alimentos para atender a curtos períodos.

Risco Alto - Atrasos na implementação do contrato

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta

Dano

Retardo no início do fornecimento de merenda.

Ações Preventivas — **Responsável**

Planejar com antecedência o cronograma de licitação.

Garantir clareza e precisão nas especificações do edital.

Ações de Contingência — **Responsável**

Criar uma equipe para agilizar a revisão e seleção das propostas.

Implementar um processo de contratação emergencial se necessário.

Risco Alto - Instabilidade financeira da empresa contratada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Falta de continuidade e qualidade no fornecimento.

Ações Preventivas — **Responsável**

Verificação de saúde financeira das empresas no processo de licitação.

Exigir garantias financeiras durante a contratação.

Ações de Contingência — **Responsável**

Contrato de seguro para cobrir falhas de fornecimento.

Identificar fornecedores alternativos previamente.

ETP nº 006/2025 - 1. Fornecimento de merenda escolar por meio de empresas terceirizadas de alimentação- Vantagens:- Custo: As empresas especializadas podem oferecer um custo competitivo devido à economia de escala.- Qualidade: Possibilidade de garantir a qualidade dos alimentos, com cardápios elaborados por nutricionistas.- Flexibilidade: Opções variadas de menu que podem ser adaptadas conforme as necessidades

da rede pública.- Suporte: Empresas geralmente oferecem suporte e acompanhamento na implementação do serviço.- Desvantagens:- Manutenção: Dependência da empresa contratada; eventuais problemas podem impactar diretamente o fornecimento.- Tempo de implementação: Pode haver atraso na execução do contrato devido a processos de licitação e seleção.- Risco de irregularidade no fornecimento caso a empresa não apresente estabilidade financeira ou estrutura adequada.

Pastos Bons - MA, 7 de Fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025012/2025**, no dia **7 de Fevereiro de 2025** que tem por finalidade Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação..

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA,

Objeto
Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo relacionado à alimentação escolar, que se traduz na insuficiência e irregularidade no fornecimento de merenda aos alunos da rede pública municipal. Essa situação compromete não apenas a nutrição básica das crianças, mas também impacta negativamente seu desempenho acadêmico e qualidade de aprendizado. A falta de uma merenda adequada, que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, resulta em consequências diretas para a saúde e bem-estar dos alunos, além de influenciar sua concentração e capacidade de aprendizado em sala de aula.

É fundamental considerar que a alimentação escolar desempenha um papel crítico na formação integral do aluno, proporcionando não apenas o sustento físico, mas também contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a construção de um ambiente educacional favorável. A ausência de um fornecimento regular e adequado de merenda pode levar ao aumento da evasão escolar e à desigualdade de oportunidades, afetando desproporcionalmente aqueles que dependem exclusivamente da merenda como fonte de alimentação.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a gestão pública priorize a implementação de políticas que garantam o fornecimento regular e de qualidade da merenda escolar. Atender a essa necessidade se alinha diretamente com os princípios de justiça social e equidade, promovendo a inclusão de todas as crianças na educação e assegurando que cada aluno tenha acesso a um alimento nutritivo durante o período letivo. Dessa forma, efetivar medidas que solucione essa problemática é crucial para a melhoria da qualidade da educação no município, refletindo positivamente nos índices de aprendizado e no desenvolvimento integral das crianças.

Assim, a análise deste cenário revela a urgência e a relevância da atuação governamental para resolver a carência alimentar na escola pública, destacando a importância do fornecimento seguro e regular de merenda escolar como um direito básico dos alunos e responsabilidade da administração pública local.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Março de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Karyelle Oliveira Santos, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	33.000
2	AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	33.000
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G	UND	55.000
4	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G	UND	32.000
5	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro – próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	UND	4.000

6	ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. Embalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada. EMBALAGEM DE 400 G	UND	18.240
7	FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500G	UND	28.000
8	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não é outras substâncias permitidas na legislação. o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ feiro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte. soro de leite em pó. amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	1.600
9	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plásticas contendo 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	800
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	UND	6.000
11	COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	UND	10.000
12	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado, deverá apresentar apenas polpa de tomate havendo a tolerada a adição de até I % de açúcar e de cloreto de sódio, o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 340G	UND	12.000
13	ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml.	CX	400
14	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	KG	1.800
15	ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	KG	800
16	CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café. da ABTC. em plena validade, ou Laudo de avaliação do café. emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café. com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 500G	UND	8.000

17	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separadacms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10ºc.	KG	18.000
18	FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	KG	18.000
19	FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa	KG	8.000
20	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com rótulo especificando ingredientes - embalagem de 97G. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade. EMBALAGEM DE 97G	UND	2.000
21	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	UND	55.000
22	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, Vitaminas C, A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	UND	900
23	PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega, PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro.	UND	137.620
24	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 500G	UND	4.000

25	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. DE 1 KG	KG	1.200
26	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	1.600
27	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.000
28	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600
29	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600
30	BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1.200
31	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.	UND	1.440
32	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa.	UND	1.620
33	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	LATA	500

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 7 de Fevereiro de 2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

Karyelle Oliveira Santos

Karyelle Oliveira Santos
Nutricionista

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	33.000		
2	AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	33.000		
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de	UND	55.000		

	registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G				
4	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G	UND	32.000		
5	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro – próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	UND	4.000		
6	ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. Embalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada. EMBALAGEM DE 400 G	UND	18.240		
7	FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500G	UND	28.000		
8	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não é outras substâncias permitidas na legislação. o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ feiro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte. soro de leite em pó. amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	1.600		
9	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plásticas contendo 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	800		

10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	UND	6.000	
11	COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	UND	10.000	
12	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado, deverá apresentar apenas polpa de tomate havendo a tolerada a adição de até I % de açúcar e de cloreto de sódio, o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 340G	UND	12.000	
13	ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml.	CX	400	
14	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	KG	1.800	
15	ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	KG	800	
16	CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café. da ABTC. em plena validade, ou Laudo de avaliação do café. emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café. com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 500G	UND	8.000	
17	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separadacms; permite-se a	KG	18.000	

	utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10ºc.			
18	FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	KG	18.000	
19	FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa	KG	8.000	
20	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com rótulo especificando ingredientes - embalagem de 97G. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade. EMBALAGEM DE 97G	UND	2.000	
21	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	UND	55.000	
22	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, Vitaminas C, A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	UND	900	

23	PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega, PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro.	UND	137.620		
24	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 500G	UND	4.000		
25	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. DE 1 KG	KG	1.200		
26	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	1.600		
27	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.000		
28	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600		
29	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600		
30	BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1.200		
31	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.	UND	1.440		
32	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do	UND	1.620		

FOLHAS Nº PASTOS BONS
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA

	fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa.				
33	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	LATA	500		
	Valor Total				

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 7 de Fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

DESPACHO

À FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **https://www.bancodeprecos.com.br/**;

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	33.000	R$ 7,88	R$ 260.040,00
2	AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos –	KG	33.000	R$ 4,61	R$ 152.130,00

	cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG				
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G	UND	55.000	R$ 7,63	R$ 419.650,00
4	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G	UND	32.000	R$ 5,60	R$ 179.200,00
5	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro – próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	UND	4.000	R$ 9,00	R$ 36.000,00
6	ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. Embalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada. EMBALAGEM DE 400 G	UND	18.240	R$ 9,01	R$ 164.342,40
7	FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500G	UND	28.000	R$ 4,20	R$ 117.600,00
8	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não é outras substâncias permitidas na legislação. o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ feiro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte. soro de leite em pó. amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	1.600	R$ 90,22	R$ 144.352,00

9	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plásticas contendo 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	800	R$ 76,00	R$ 60.800,00
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	UND	6.000	R$ 5,29	R$ 31.740,00
11	COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	UND	10.000	R$ 3,99	R$ 39.900,00
12	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado, deverá apresentar apenas polpa de tomate havendo a tolerada a adição de até I % de açúcar e de cloreto de sódio, o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 340G	UND	12.000	R$ 4,26	R$ 51.120,00
13	ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml.	CX	400	R$ 11,45	R$ 4.580,00
14	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	KG	1.800	R$ 3,14	R$ 5.652,00
15	ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	KG	800	R$ 22,80	R$ 18.240,00
16	CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café. da ABTC. em plena validade, ou Laudo de avaliação do café. emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café. com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 500G	UND	8.000	R$ 16,80	R$ 134.400,00
17	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos,	KG	18.000	R$ 33,60	R$ 604.800,00

	seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separadacms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10ºc.				
18	FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	KG	18.000	R$ 19,30	R$ 347.400,00
19	FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa	KG	8.000	R$ 29,70	R$ 237.600,00
20	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com rótulo especificando ingredientes - embalagem de 97G. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade. EMBALAGEM DE 97G	UND	2.000	R$ 5,79	R$ 11.580,00
21	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	UND	55.000	R$ 6,45	R$ 354.750,00
22	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, Vitaminas C, A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no	UND	900	R$ 16,54	R$ 14.886,00

	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.				
23	PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega, PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro.	UND	137.620	R$ 1,30	R$ 178.906,00
24	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 500G	UND	4.000	R$ 4,70	R$ 18.800,00
25	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. DE 1 KG	KG	1.200	R$ 6,30	R$ 7.560,00
26	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	1.600	R$ 9,50	R$ 15.200,00
27	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.000	R$ 6,23	R$ 6.230,00
28	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600	R$ 9,60	R$ 15.360,00
29	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600	R$ 8,94	R$ 14.304,00
30	BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1.200	R$ 7,14	R$ 8.568,00

31	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.	UND	1.440	R$ 5,84	R$ 8.409,60
32	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa.	UND	1.620	R$ 4,29	R$ 6.949,80
33	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	LATA	500	R$ 24,60	R$ 12.300,00
	Valor Total				**R$ 3.683.349,80**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2025

Elisangela N. de Sousa

ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

FOLHAS Nº 09
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: PESQUISA DE PREÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 10/02/2025 09:10:33 e 11/02/2025 17:01:45

Relatório gerado no dia 11/02/2025 17:03:59 (IP: 2804:4ad0:46:1301:7123:2b6a:6964:7674)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja impar, ou a media dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá o(s) método(s) estatístico aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) 1 - ARROZ, tipo 2, tipo: EMBALAGEM DE 1 KG	3	35.000 Quilogramas	R$ 7,88 (un)	-	R$ 7,88	R$ 280.040,00
2) 2 - AÇUCAR CRISTAL, tipo cristal, EMBALAGEM DE 1 KG	3	33.000 Quilogramas	R$ 4,61 (un)	-	R$ 4,61	R$ 152.130,00
3) 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, EMBALAGEM DE 200 G	3	55.000 UND	R$ 7,63 (un)	-	R$ 7,63	R$ 419.650,00
4) 4 - MACARRÃO ESPAGUETE: EMBALAGEM DE 500 G	3	32.000 UND	R$ 5,60 (un)	-	R$ 5,60	R$ 179.200,00
5) 5 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA - Pct 500g	3	4.000 UND	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	R$ 36.000,00
6) 6 - ACHOCOLATADO: EMBALAGEM DE 400 G	3	19.240 UND	R$ 9,03 (un)	-	R$ 9,03	R$ 164.342,40
7) 7 - FECULA DE MILHO: EMBALAGEM DE 500G	3	28.000 UND	R$ 4,20 (un)	-	R$ 4,20	R$ 117.600,00
8) 8 - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: CAIXA com 20 PACOTES de 400G	5	1.600 Caixas	R$ 90,22 (un)	-	R$ 90,22	R$ 144.352,00
9) 9 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: CAIXA com 30 PACOTES de 400G	3	800 Caixas	R$ 76,00 (un)	-	R$ 76,00	R$ 60.800,00
10) 10 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g	3	6.000 UND	R$ 5,29 (un)	-	R$ 5,29	R$ 31.740,00
11) 11 - COLORAU - CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plastica registrado nos orgãos competentes, prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	3	10.000 UND	R$ 3,99 (un)	-	R$ 3,99	R$ 39.900,00
12) 12 - AZEITE DE TOMATE: EMBALAGEM DE 240G	3	12.000 UND	R$ 4,26 (un)	-	R$ 4,26	R$ 51.120,00
13) 13 - OLEO DE SOJA - Peso liquido 900ml	3	400 Caixas	R$ 11,45 (un)	-	R$ 11,45	R$ 4.580,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

14) 14 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	3	1.800 Quilogramas	R$ 3,14 (un)	-	R$ 3,14	R$ 5.652,00
15) 15 - ALHO: in natura, 1kg/unidade.	3	840 Quilogramas	R$ 22,80 (un)	-	R$ 22,80	R$ 18.240,00
16) 16 - CAFE: EMBALAGEM DE 500G	3	8.000 UND	R$ 16,80 (un)	-	R$ 16,80	R$ 134.400,00
17) 17 - CARNE BOVINA, CORTE MUSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída	3	18.000 Quilogramas	R$ 33,60 (un)	-	R$ 33,60	R$ 604.800,00
18) 18 - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça	3	18.000 Quilogramas	R$ 19,30 (un)	-	R$ 19,30	R$ 347.400,00
19) 19 - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado	3	8.000 Quilogramas	R$ 29,70 (un)	-	R$ 29,70	R$ 237.600,00
20) 20 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó EMBALAGEM DE 97G	3	2.000 UND	R$ 5,79 (un)	-	R$ 5,79	R$ 11.580,00
21) 21 - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G	3	55.000 UND	R$ 6,45 (un)	-	R$ 6,45	R$ 354.750,00
22) 22 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g. Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g	3	900 UND	R$ 16,54 (un)	-	R$ 16,54	R$ 14.886,00
23) 23 - PÃO TIPO HOT DOG PESANDO 50G.	3	137.620 UND	R$ 1,30 (un)	-	R$ 1,30	R$ 178.906,00
24) 24 - MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500G	3	4.000 UND	R$ 4,70 (un)	-	R$ 4,70	R$ 18.800,00
25) 25 - FEIJÃO DO SUL: Novo, DE 1 KG	3	1.200 Quilogramas	R$ 6,30 (un)	-	R$ 6,30	R$ 7.560,00
26) 26 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg	3	1.600 Quilogramas	R$ 9,50 (un)	-	R$ 9,50	R$ 15.200,00
27) 27 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 kg	3	1.000 Quilogramas	R$ 6,23 (un)	-	R$ 6,23	R$ 6.230,00
28) 28 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg	3	1.600 Quilogramas	R$ 9,60 (un)	-	R$ 9,60	R$ 15.360,00
29) 29 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg	3	1.600 Quilogramas	R$ 8,94 (un)	-	R$ 8,94	R$ 14.304,00
30) 30 - BETERRABA, 1 kg pesando 1 kg	3	1.200 Quilogramas	R$ 7,14 (un)	-	R$ 7,14	R$ 8.568,00
31) 31 - MILHO VERDE EM LATA - embalagem com 200g	3	1.440 UND	R$ 5,84 (un)	-	R$ 5,84	R$ 8.409,60
32) 32 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g	3	1.620 UND	R$ 4,29 (un)	-	R$ 4,29	R$ 6.949,80
33) 33 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Validade mínima de 180 dias	3	500 Latas	R$ 24,60 (un)	-	R$ 24,60	R$ 12.300,00

Valor Global: **R$ 3.683.349,80**

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ: tipo 2, tipo EMBALAGEM DE 1 KG

Preço Estimado: R$ 7,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,88 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 7,88

PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Quantidade	Descrição	Observação
33.000 Quilogramas	ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inciso XI, Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BERNARDO - MA

Descrição: **Arroz 1 kg** - Arroz 1 kg

Data: 14/06/2024 13:41
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07629520000107-1-000001/2024
Lote/Item: 1/14248612
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.873.676/0001-00 *VENCEDOR*	ELIANA SANTOS CARVALHO	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,06**

Inciso XI, Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO

Objeto: eventual contratação de pessoa(s) jurídica (s) do ramo para fornecimento parcelado de generos alimenticios em geral de interesse desta Administração Publica.

Descrição: **Arroz agulhinha: tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionado em saco plástico; contendo 5 kg.** - Arroz agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionado em saco plástico; contendo 5 kg.

Data: 29/05/2024 15:11
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06997563000182-1-000011/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.588.077/0001-68 *VENCEDOR*	D. ALVES ABREU	R$ 6,06

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: Arroz: branco polido, fino, tipo 1 - com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg (AMPLA CONCORRENCIA) - Arroz: branco polido, fino, tipo 1 - com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg (AMPLA CONCORRENCIA)

Data: 15/02/2024 13:27
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 39310119000151-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3899073
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12.225
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.192.218/0001-70 *VENCEDOR*	FC SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,88

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Campestre do Maranhão	R PARAIBA, 62	(99) 3535-3710/ (99) 80184833	fcsupermercado@hotmail.com

Item 2: AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, EMBALAGEM DE 1 KG

Preço Estimado: R$ 4,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,61 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,61

Quantidade	Descrição	Observação
34.000 Quilogramas	AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, caracteristicas adicionai s 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de vali dade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM D E 1 KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,61

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, tipo: gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa – MA

Descrição: Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúca caracteristicas adicionais isento de impurezas, embalagem de 1 kg - Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúca caracteristicas adicionais isento de impurezas, embalagem de 1 kg

Data: 09/07/2024 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01622326000179-1-000005/2024
Lote/Item: 344448263
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.134.124/0001-98 *VENCEDOR*	F. BONFIM LIMA NETO	R$ 4,61

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Objeto: [LICIANET] - Contratação de pessoa(s) juridica(s) para aquisição de gêneros alimenticios, destinados ao preparo da alimentação escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, visando atender à lei nº 11.947/2009 - programa nacional de alimentação escolar – pnae.

Descrição: **AÇUCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 1 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprom** - AÇUCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 1 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06061359000117-1-000005/2024
Lote/Item: 1/41278380
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.481
Unidade: EMBALAGEM
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55 *VENCEDOR*	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,05

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA NEWTON BELLO, 134	Ivanete	(99) 9117-4089	distribuidoramegavendas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (perecível e não perecível) para merenda escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Centro Novo do Maranhão.

Descrição: **AÇUCAR CRISTAL – ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMET** - AÇUCAR CRISTAL – ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NUMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Data: 19/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: PE 005-2024-CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA-MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 24/
Ata: Link Ata
Fonte: https://lnlcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramId=1
Quantidade: 27.500
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.464.577/0001-40 *VENCEDOR*	C M M MENEZES LTDA	R$ 7,42

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, EMBALAGEM DE 200 G.

Preço Estimado: R$ 7,63 (m) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,63 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,63

Quantidade	Descrição	Observação
55.000 UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,50

Inc. II Art. 5º da LC 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI / 1610 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

Objeto: [LICITANET] - futuros e eventuais aquisições de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar – PNAE

Descrição: **Leite em pó integral, instantâneo, acondicionado em embalagem original de até 200 g, contendo 50 unidades cada fardo. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária e recomendação do ministério da agricultura-SIF, SI** - Leite em pó integral, instantâneo, acondicionado em embalagem original de até 200 g, contendo 50 unidades cada fardo. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária e recomendação do ministério da agricultura-SIF, SIM ou SIE.

Data: 30/09/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612331000145-1-000008/2024
Lote/Item: 1/4776076
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.518.108/0001-10 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R$ 7,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,11

Inc. II Art. 5º da LC 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aldeias Altas/MA

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.

Data: 07/05/2024 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 300166
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: PAC
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.264.264/0001-25 *VENCEDOR*	MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Caxias	RUA DA GLORIA, 640	(99) 8131-1022	ulisses@hotmail.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.013.360/0001-10	G DE A LINHARES	R$ 8,22

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Pimenteiras	R TABAJARA, 185 A1	(86) 9816-0655	distr.premiere@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Descrição: **LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR** - LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAL EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Data: 15/03/2024 09:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23614456000143-1-000007/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 15/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.455.019/0001-10 *VENCEDOR*	L B. NEVES COMERCIO	R$ 7,63

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: MACARRÃO ESPAGUETE: EMBALAGEM DE 500 G

Preço Estimado: R$ 5,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,60 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,60

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 UND	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. E mbalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade d e no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Poção de Pedras/MA
Descrição: **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE –embalagem de 500 gramas.** - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE –embalagem de 500 gramas.

Data: 25/05/
Modalidade: Pregão **RUBRICA**
SRP: NÃO
Identificação: 06302830000123-1-000017/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.840
Unidade: Pacote
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.060/0001-85 *VENCEDOR*	J L SARAIVA EIRELI	R$ 3,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lima Campos	PDA DO BOM JESUS, 22	(99) 8100-7870	adte.jamily@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.202.808/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Poção de Pedras/MA
Descrição: **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE –embalagem de 500 gramas.** - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE –embalagem de 500 gramas.

Data: 25/05/2024 22:49
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 305764
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5.840
Unidade: PC
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.060/0001-85 *VENCEDOR*	J L SARAIVA EIRELI	R$ 3,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lima Campos	PDA DO BOM JESUS, 22	(99) 8100-7870	adte.jamily@hotmail.com

23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 5,65

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alshcomercial@gmail.com

43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 5,65

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37	(98) 8135-7096	cserejomoreno@hotmail.com

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 5,65

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição da merenda escolar para atender às necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Igarapé Grande/MA

Descrição: **Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, s** - Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega.

Data: 21/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06323938000128-1-000005/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.121
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.896.037/0001-40 *VENCEDOR*	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	R$ 5,60

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
MA	Igarapé Grande	AV JOAO CARVALHO, 75	Flavio Sampaio	dflavioms.sampaio@hotmail.com

Item 5: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g

Preço Estimado: R$ 9,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 UND	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro – próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1324 - MUNICIPIO DE CURURUPU/MA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CURURUPU-MA.

Descrição: **PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem deve estar acondicio** - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Validade 12 meses.

Data: 19/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05723472000177-1-000061/2024
Lote/Item: 1/5049903
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.200
Unidade: PACOTE
UF: MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.430.463/0001-00 *VENCEDOR*	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R$ 6,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DO ARAME, 100	(98) 3238-2843	horizonte.contabil@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Cedral

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA – composição básica; proteína de soja 50% e carboidratos 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina: embalagem de 500g** - PROTEINA TEXTURIZADA DA SOJA – composição básica; proteína de soja 50% e carboidratos 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina: embalagem de 500g

Data: 15/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 35908-Prefeitura Municipal de Cedral-040016/2024-R0/92024
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2024 09:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.546.135/0001-45 *VENCEDOR*	J D MENDES LTDA	R$ 10,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE MATOES

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frutas e verduras para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo.

Descrição: **PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA: PVT 500g. Tipo de flocosgrossosouflocos finos 33562granulados de proteina texturizada de soja.Ingredientes: Proteina Texturizada de Soja. Apresentação: Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo** - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA: PVT 500g. Tipo de flocosgrossosouflocos finos 33562granulados de proteina texturizada de soja.Ingredientes: Proteina Texturizada de Soja. Apresentação: Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnologico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor caracteristico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plasticos bem vedados, com peso liquido de 500g.Validade: Prazo de validade minimo 06 meses a partir da data de entrega.

Data: 09/07/2024 12:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06114631000118-1-000011/2024
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: Pacote
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.191.969/0001-36 *VENCEDOR*	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Timon	AV FORMOSA, 402	(99) 3212-7430

Item 6: ACHOCOLATADO EMBALAGEM DE 400 G

Preço Estimado: R$ 9,01 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 9,01 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,01

Quantidade	Descrição	Observação
18.240 UND	ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. E mbalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada. EMBALAGEM DE 400 G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM
Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA
Descrição: **ACHOCOLATADO EM PÓ Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20 g: valor energético 80 kcal, carboidrato 19 g, sódio 28 mg, gordu** - ACHOCOLATADO EM PÓ Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20 g: valor energético 80 kcal, carboidrato 19 g, sódio 28 mg, gorduras totais 0 g, gordura saturada 0 g . Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máximo de 3 %. Acondicionado em potes plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400 g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.

Data: 09/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05646807000110-1-000009/2024
Lote/Item: 01/27
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.600
Unidade: 400 g
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.727.708/0001-04 *VENCEDOR*	CASA PARENTE LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,01**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aldeias Altas/MA
Descrição: **ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTE GLÚTEN - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS** - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. ASPECTO: PO HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTE GLÚTEN - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS

Data: 07/05/2024 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 300166
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: PC
UF: MA

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.264.264/0001-25 *VENCEDOR*	MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Caxias	RUA DA GLORIA, 640	(99) 8131-1022	j_ulisses@hotmail.com.br

25.911.360/0001-10	G DE A LINHARES	R$ 9,32

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaiba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,89**

Inc. II Art. 7 do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Achocolatado em pó 400 gramas** - Achocolatado em pó 400 gramas

Data: 15/02/2024 13:27
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 393101120400151-1-000001/2024
Lote/Item: 1/28930151
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.300
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.278.067/0001-98 *VENCEDOR*	O R CARVALHO SUPERMERCADO LTDA	R$ 24,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 7: FLOCÃO DE MILHO: EMBALAGEM DE 500G

Preço Estimado: R$ 4,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,20 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,20

Quantidade	Descrição	Observação
20.000	UND FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n úmero de lote, quantidade do produto e atender; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/7 8 da empa. EMBALAGEM DE 500G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,16**

Inc. II Art. 7 do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25

Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - 8 - Unidade Uni... **Data:** 10/01/2025 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as neces-sidades das Secretarias municipais de Humberto de Campos/MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **FLOCÃO DE MILHO embalagem primaria: saco de polietileno, peso liquido de 500g. contendo a identificação do produto, marca do fabricante. data de fabricação,peso liquido e data validade expressa de forma visivel. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico** - FLOCÃO DE MILHO embalagem primaria: saco de polietileno, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante. data de fabricação,peso liquido e data validade expressa de forma visivel. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de milho flocada, isenta de parasitas e sujidades. Caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses

Identificação: 06222616000193-1-000002/2025

Lote/Item: 1/53

Ata: N.A

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.760.309/0001-06 *VENCEDOR*	TACC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,16

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,30**

(cf. II Art. 5º da In nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cedral **Data:** 15/07/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão

SRP: SIM

Descrição: **FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g** - FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g

Identificação: 35908-Prefeitura Municipal de Cedral-04001620244009202-1

Lote/Item: 20/1

Ata: Link Ata

Homologação: 25/07/2024 09:53

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.060.826/0001-82 *VENCEDOR*	J V S CHAGAS LTDA	R$ 4,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,20**

(cf. II Art. 5º da In nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI — **Data:** 22/03/2024 10:47

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para uno de 2024. — **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans** - FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras até 2,6g, sódio 0mg. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, cheiro, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Identificação: 06117071000175-1-000001/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 23.225

Unidade: PCT 500 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.705.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R$ 4,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 8: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: CAIXA com 20 PACOTES de 400G

Preço Estimado: R$ 90,22 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 90,22 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 90,22

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Caixas	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação, o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,60**

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI / 1610 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA — **Data:** 30/09/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar – PNAE — **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Biscoito salgado "tipo cream cracker": embalagem, pacote impermeável lacrado contendo 400g, acondicionada em caixa lacrada. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 90 dias. Rótulo e validade de acordo com a leg** - Biscoito salgado "tipo cream cracker": embalagem, pacote impermeável lacrado contendo 400g, acondicionada em caixa lacrada. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, validade mínima de 90 dias. Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Caixa com 20 und.

Identificação: 01612331000145-1-000008/2024

Lote/Item: 1/4776066

Ata: N/A

Homologação: 25/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8.000

Unidades: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.518.108/0001-10 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R$ 4,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº 008
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 94,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa para realizar a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES.. Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES.** - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES.. Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES

Data: 02/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14787720000153-1-000003/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 195
Unidade: CX
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.978.820/0001-56 *VENCEDOR*	SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 94,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 93,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: [LIC] FANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Biscoito salgado tipo cream cracker. Especificação: Consistência crocante. Livre de umidade. Sem corantes artificiais. Caixa com 20 pacotes de 400g. Embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entr** - Biscoito salgado tipo cream cracker. Especificação: Consistência crocante. Livre de umidade. Sem corantes artificiais. Caixa com 20 pacotes de 400g. Embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.

Data: 14/06/2024 16:56
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01621250000178-1-000008/2024
Lote/Item: 144373973
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa com 20 pct x 400g
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.293.574/0001-81 *VENCEDOR*	L. V. BRITO DA MOTA LTDA	R$ 93,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236	(99) 3521-5634	dvbarodamota@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 90,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ: 01.361.036/0001-25
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, com fins de abastecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Descrição: **BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES DE 400G. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO** - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES DE 400G. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS, COM DUPLA EMBALAGEM E UM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. – COM PACOTES DE 400G.

Data: 20/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 006-2023-CONDADO-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paisId=1
Quantidade: 480
Unidade: CAIXAS
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.479.340/0001-61	C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE *VENCEDOR*	R$ 88,94

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Carpina	RUA DOUTOR GONCALVES GUERRA, 762	(81) 9874-5903

44.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 88,95

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Cabo de Santo Agostinho	R JABOATAO DOS GUARARAPES, 440	(81) 9953-3677

48.303.725/0001-85	J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 91,48

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.653.486/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 91,48

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	RUA XAVANTES, 7287	(81) 9592-7285	distribuidora.mac@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,49**

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Fel nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Orgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Descrição: **BISCOITO SALGADO -TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. EMBALAGEM ATÓXICA.CAIXA ATÉ 8 KG. -** BISCOITO SALGADO -TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G, EMBALAGEM ATÓXICA,CAIXA ATÉ 8 KG.

Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000003/2024
Lote/Item: 1/3904040
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.600
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.928.617/0001-06 "VENCEDOR"	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	R$ 3,49

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 9: BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): CAIXA com 20 PACOTES de 400G

Preço Estimado: R$ 76,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 76,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 76,00

Quantidade	Descrição	Observação
800 Caixas	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce dipo Maria com os ingredientes basicos: farinha de trigo fortificada com acid o fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plastica contendo 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no minimo dois anos. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 76,00**

Ata: II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de julho de 2021 (Art. 14 III)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 594 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA/SE
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, visando a aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, pra atender as necessidades das secretarias deste município.
Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G CAIXA COM 20 PACOTES -** BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G CAIXA COM 20 PACOTES

Data: 28/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14817537000153-1-000001/2025
Lote/Item: 1/53167086
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: CAIXA
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.226.266/0001-83 "VENCEDOR"	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R$ 76,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 395	(79) 3217-9750

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico,gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabrica** - BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico,gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e informação nutricional. Caixa com 20 pacotes de 400g.

Data: 27/06/2024 21:26
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 315334
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 310
Unidade: CX
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.439.799/0001-78 *VENCEDOR*	MAXIMA A DE LIMA DANTAS	R$ 67,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.274.242/0001-80 ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO R$ 67,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R PEDRO ALVARES CABRAL, 104	(83) 8739-0154	aldemirmelo612@gmail.com

21.625.284/0001-81 JAILTON DA SILVA RAMOS R$ 86,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Boqueirão	RUA DIONISIO CEZARIO DE SOUSA, 02 A	(83) 9192-8291

47.569.707/0001-87 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA R$ 89,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.949.494/0001-06 XANDY'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R$ 105,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Campina Grande	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678	(83) 9617-3361 / (83) 8896-2449 / (83) 9175-4247

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ

Objeto: [Portal de Compras Publicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ-PB

Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO MARIA – ESTAMPADO DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO SEM CORANTES. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRI** - BISCOITO DOCE TIPO MARIA – ESTAMPADO DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO SEM CORANTES. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO (VITAMINA B9), AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PO, VANILINA, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTADO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SODIO E PIRO FOSFATO ACIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 13 PORÇÕES DE 30G. BISCOITO EM FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE SENDO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO COM VALIDADE DE 6 MESES. CX C/20 PACOTES.

Data: 17/04/2024 09:48
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08767154000115-1-000030/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Caixa
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.538.115/0001-86 "VENCEDOR"	ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	R$ 70,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	RANA PAULINA DA SILVA, 701	(83) 9678-7155 / (83) 3134-6319	vieraaldemi@gmail.com

Item 10: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g pacote com 400 gramas.

Preço Estimado: R$ 5,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,29 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,29

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 UND	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,12

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHA Nº
PROC. Nº RE 007/25
RUBRICA

Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Cruzeiro do Sul.
Descrição: **BISCOITO TIPO ROSQUINHA - ZERO LACTOSE, acondicionado em embalagem original do fabricante (400g) livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade** - BISCOITO TIPO ROSQUINHA - ZERO LACTOSE, acondicionado em embalagem original do fabricante (400g) livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar validade superior a dois meses a partir da data de entrega.

Data: 13/06/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 92821
Lote/Item: 63
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: PACOTE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08 *VENCEDOR*	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: CURITIBA, 204 — **Telefone:** (44) 9999-9999 — **Email:** hakourdistribuidora@gmail.com

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI				R$ 3,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguaçu	AV NEY BRAGA, 440	(44) 3245-2026	licitacao1@caroldecomercial.com.br

38.052.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA				R$ 4,35

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AV PARIGOT DE SOUZA, 2545	(44) 8456-7186	noroestelicitacao@hotmail.com

54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA		R$ 4,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE.
Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Sabores diversos, coco, chocolate, zero gordura trans e ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais, i** - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM MINIMA DE 400 GR Sabores diversos, coco, chocolate, zero gordura trans e ZERO LACTOSE. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem em polipropileno atoxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rotulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a PICCININI, MARILAN OU PARATI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400g. Obs: apresentar amostra.

Data: 21/05/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 006-2024-RIO BONITO DO IGUACU-PR-MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 30/
Ata: Link Ata
Homologação: 01/07/2024 10:17
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramId=1
Quantidade: 4.000
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.583.995/0001-87 *VENCEDOR*	J.E.DAMBROSKI MERCEARIA	R$ 4,29

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

29.513.872/0001-35	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.	R$ 5,09

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

04.028.516/0001-03	ELEMAR LUIZ GIEHL	R$ 6,98

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.291.351/0801-74	VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

04.912.987/0001-15	A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	R$ 6,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	RUA 14 DE DEZEMBRO, 3835	(46) 3242-2675	cristiane.balansin@unioncomadores.com.br

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R$ 6,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA IGUA, 907	(46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000	redecenter@centersupermercados.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,29**

Fls. 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Descrição: **Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunil** - Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose

Data: 21/02/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 0611268200012/5-1-000002/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Pacote
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.705.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R$ 5,29

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Item 11: COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G

Preço Estimado: R$ 3,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,99

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UND	COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.270.247/0001-44
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FREI PAULO/SE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os funcionários plantonistas do hospital municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: COLORAU 97G - COLORAU 97G

Data: 16/07/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90043
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: PCT
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.226.206/0001-83 *VENCEDOR*	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R$ 0,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399	(79) 3217-9750

45.094.207/0001-00	J L LEANDRO -MASTER DISTRIBUIDORA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANITO/PE **PROC. Nº PE 007/25** Data: 04/03/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS, DESTINADO AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 82705

Descrição: **COLORAU (colorifico): condimento em pó 97g, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso liquido, informações nutricionais, ingredientes e i** - COLORAU (colorifico): condimento em pó 97g, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso liquido, informações nutricionais, ingredientes é informações sobre o glúten. Embalagem de 500g.

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: Pacotes

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.546.147/0001-04 *VENCEDOR*	AMADEUS ALVES FILHO	R$ 3,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Granito	R SAO FRANCISCO, 93	(87) 3879-1858

SRP:

Ata:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.636.363/0001-95

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Data: 16/02/2024 18:51

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15636363000195-1-000001/2024

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS, DESTINADO AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Lote/Item: 1/39004968

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: **COLORAU (colorífico): condimento em pó 97g, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso liquido, informações nutricionais, ingredientes e i** - COLORAU (colorífico): condimento em pó 97g, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso liquido, informações nutricionais, ingredientes e informações sobre o gluten. Embalagem de 500g.

Quantidade: 300

Unidade: Pacotes

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.546.147/0001-04 *VENCEDOR*	AMADEUS ALVES FILHO	R$ 3,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Granito	R SAO FRANCISCO, 93	(87) 3879-1858

Item 12: MOLHO DE TOMATE; EMBALAGEM DE 340G

Preço Estimado: R$ 4,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 4,26 Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,26

Quantidade	Descrição	Observação
12,000 UND	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnol ógico adequado, deverá apresentar apenas polpa de tomate havendo a tolerada a adição de até 1% de açúcar e de cloreto de sódio, o produto de ve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 340G	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 164 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

Descrição: **MOLHO PRONTO INDUSTRIALIZADO DE TOMATE TRADICIONAL 340G.** - MOLHO PRONTO INDUSTRIALIZADO DE TOMATE TRADICIONAL 340G.

Data: 14/11/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06217954000137-1-000067/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 299
Unidade: UND.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.175.191/0001-89 *VENCEDOR*	CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA	R$ 4,26

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 9,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO

Objeto: eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral de interesse desta Administração Pública.

Descrição: **Molho de tomate 340 g** - Molho de tomate 340 g

Data: 29/05/2024 15:12
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06917563000182-1-000011/2024
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.077/0001-68 *VENCEDOR*	D. ALVES ABREU	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA
Data: 27/02/2024 10:20
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de Tufilândia – MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: **MOLHO DE TOMATE SABOR PIZZA (sache de 340g) Com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Sachês em perfeitos estado acondicionadas em caixas de papelão resistentes** - MOLHO DE TOMATE SABOR PIZZA (sache de 340g) Com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Sachês em perfeitos estado acondicionadas em caixas de papelão resistentes
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000002/2024
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: CX DE 300 GR
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.417.015/0001-90 *VENCEDOR*	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,32

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: ÓLEO DE SOJA, Peso líquido 900ml.

Preço Estimado: R$ 11,45 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,45 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 11,45

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Data: 03/05/2024 10:43
Órgão: MUNICIPIO DE MIRADOR
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – MA
SRP: SIM
Identificação: 06140818000196-1-000026/2024
Descrição: **Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na** - Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.
Lote/Item: 1/78
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 950
Unidade: Unid.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.192.172/0001-11 *VENCEDOR*	ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA	R$ 10,28

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **OLEO DE SOJA embalagem primaria:Garrafa PET com conteúdo liquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso liquido e data validade expressa de forma visivel. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão, conten** - OLEO DE SOJA embalagem primaria:Garrafa PET com conteúdo liquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso liquido e data validade expressa de forma visivel. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. Ingredientes: oleo de soja, antioxida de ácido cítrico, não contem glúten. Caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.

Data: 11/03/2024 13:47
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598530000117-1-000003/2024
Lote/Item: 1/39750.55
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.193.218/0001-70 *VENCEDOR*	FC SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,45

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Campestre do Maranhão	R PARAIBA, 62	(99) 3535-3710 (99) 9818-6838	bancoamoeta@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência.
Descrição: **ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Devera apresentar validade** - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pet com peso liquido 900ml.

Data: 10/03/2024 22:13
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616041000170-1-000011/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.500
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.652.954/0001-28 *VENCEDOR*	L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO	R$ 11,65

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 14: SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.

Preço Estimado: R$ 3,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,14 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,14

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Quilogramas	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,14**

Fls. 0 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para a prefeitura municipal de Tuntum/MA.
Descrição: **SAL REFINADO: SAL IODADO. CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍN** - SAL REFINADO: SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

Data: 02/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06138911000166-1-000020/2024
Lote/Item: 145866/13
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.390
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.866.497/0001-31 *VENCEDOR*	I W C CAMPOS	R$ 3,14

Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,10**

Fls. 0 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cedral
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: **SAL IODADO, refinado 1KG** - SAL IODADO, refinado 1KG

Data: 15/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 35908-Prefeitura Municipal de Cedral-040816/2024-089/2024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2024 09:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.862.891/0001-58 *VENCEDOR*	E. DA SILVA FEITOSA -EPP	R$ 2,10

Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimenticios para compor o cardapio da merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação do município de Jenipapo dos Vieiras/MA

Descrição: **SAL IODADO PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE** - SAL IODADO PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

Data: 04/04/2024 12:26
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614441000146-1-000006/2024
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.141.957/0001-74 *VENCEDOR*	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA	R$ 9,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Barra do Corda	AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, 288	(99) 8157-5730

Item 15: ALHO: in natura, 1kg/unidade.

Preço Estimado: R$ 22,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,80 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 22,80

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	ALHO: in natura, de primeira, sem resta, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e co loração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso liquido aco ndicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimenticios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Descrição: **Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg** - Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg

Data: 27/12/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06083594000111-1-000021/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.400.019/0001-70 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	R$ 22,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS / 4 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: **Alho "in natura" descascado e higienizado em embalagens de 500 gramas ou 1Kg de polietileno com selagem dupla para melhor conservação do alimento. evi** - Alho "in natura" descascado e higienizado em embalagens de 500 gramas ou 1Kg de polietileno com selagem dupla para melhor conservação do alimento. evi

Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45299104000187-1-900301/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 780
Unidade: Kg
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.691.571/0001-98 *VENCEDOR*	TOTAL HORTI LTDA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.
Descrição: **Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem resíu, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem co** - Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem resíu, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.

Data: 21/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06113682000123-1-000002/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N.A
Homologação: 29/04/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 260
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.705.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R$ 23,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 16: CAFÉ: EMBALAGEM DE 500G

Preço Estimado: R$ 16,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,80 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 16,80

PROC. Nº PE 007/25

RUBRICA

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 UND	CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABTC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do cafe, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 500G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 89.971.782/0001-10
Órgão: PM DE ENTRE-IJUÍS
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, através de Pregão Eletrônico, para desenvolver de forma regular o programa de alimentação escolar e demais secretarias municipais do Município de Entre-Ijuís. CMV
Descrição: **Café, embalagem de 500g, torrado e moído. Embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 1 ano a contar da entrega.** - Café, embalagem de 500g, torrado e moído. Embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 1 ano a contar da entrega.

Data: 10/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 56800-11-2024-PCE
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Homologação: 13/05/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 105
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.949.945/0001-24 *VENCEDOR*	JVR COMERCIAL LTDA	R$ 16,80

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	R RUDOLFO ROGOWSKI, 3833	Pamela	(55) 3312-4701	supermercado_master@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de gêneros de alimentação para merenda escolar, secretarias e Câmara Municipal de Vereadores.
Descrição: **Café, embalagem de 500g, torrado e moído. Embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 1 ano a contar da entrega.** - Café, embalagem de 500g, torrado e moído. Embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 1 ano a contar da entrega.

Data: 22/04/2024 15:03
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 295862
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 105
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.949.945/0001-24 *VENCEDOR*	JVR COMERCIAL LTDA	R$ 16,80

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	R RUDOLFO ROGOWSKI, 3833	Pamela	(55) 3312-4701	supermercado_master@hotmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63	CARTFA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 17,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	Pablo	(54) 99125-1693	contacomercial@gmail.com

49.424.137/0001-62	49.424.137 GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA	R$ 19,96

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.331.797/0001-63
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA
Objeto: MAT EXPED
Descrição: PO DE CAFE (embalagem de 500g) - PO DE CAFE (embalagem de 500g)

Data: 11/04/2024 10:42
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10331797000163-1-000018/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.766.632/0001-61 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R$ 13,88

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tocantins	R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76	(32) 3531-6681	santoscomercialltda@gmail.com

Item 17: CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída

Preço Estimado: R$ 33,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,60 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 33,60

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Quilogramas	CARNE BOVINA, CORTE MUSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de hom ogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esq uelética de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parc ial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes e obti das da raspa de ossos e carne mecanicamente separadacns; permite-se a utilização de carnes industrial da miança, desde que as mesma s sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°c.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,56**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas
Data: 13/03/2024 16:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ensino de Presidente Vargas-MA
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 23877-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0172024-0172024
Descrição: **CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA — tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar i** - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA — tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, conteúdo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.
Lote/Item: 3/15
Ata: Link Ata
Homologação: 18/03/2024 20:52
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.000
Unidade: QUILO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.639.394/0001-90 *VENCEDOR*	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	R$ 33,56

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA DOS FRANCESES, 510	(98) 3243-8028 / (98) 3246-8100 / (98) 3243-8028	vjrsilva2010@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,60**

Inc. II Art. 2º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS
Data: 21/02/2024 00:00
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas** - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coagulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms, permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e do desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°c.
Identificação: 0611300200012-1-000002-2024
Lote/Item: 1.20
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.200
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.705.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R$ 33,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.
Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas mu** - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°c.

Data: 21/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06113683000125-1-000002/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.703.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R$ 33,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 18: FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, pelto com osso, em peça.

Preço Estimado: R$ 19,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 19,30	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,30

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Quilogramas	FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, pelto com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 17,97

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Órgão: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE
Data: 24/01/2025 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS- SE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: **FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO SEM OSSO. FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO SEM OSSO. PARTE DA AVE SEMI-PROCESSADO, PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, ABATIDA EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE OITO SEMANAS, APRESENTAND -** FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO SEM OSSO. FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO SEM OSSO. PARTE DA AVE SEMI- PROCESSADO, PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, ABATIDA EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE OITO SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.ISERNTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; AUSÊNCIA.EMBALAGENS PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, DEVENDO CONTER NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE O CARIMBO DO SIF OU SIE.NÃO DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A PRESENÇA DE AR E CRISTAIS DE GELO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR UNIFORME AO PRODUTO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, COM PESO LIQUIDO DE 10 A 30 KG. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

SRP: NÃO
Identificação: 116958
Lote/Item: 127
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6.000
Unidade: KG
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.475.643/0001-54	PAZME FOOD SERVICE INDUSTRIA DE ALIMENTOS - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 17,97

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
,	(79) 9831-8404/ (79) 8120-1122	sansulfood@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Data: 18/09/2024 12:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ITENS FRUSTRADOS NA LICITAÇÃO.
Modalidade: Dispensa

Descrição: **Frango semi-processado; File de Peito (IQF), sem osso e sem pele; congelado, transportado e conservado a temperatura de -12°c ou mais frio; em tiras para strogonofe, c/ dimensões mínimas de (0,8 x 1,2 x 1)cm; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios;** II - Frango semi-processado; File de Peito (IQF), sem osso e sem pele; congelado, transportado e conservado a temperatura de -12°c ou mais frio; em tiras para strogonofe, c/ dimensões mínimas de (0,8 x 1,2 x 1)cm; com aspecto, cor, cheiro, e sabor, próprios; livre de parasitas e de qualquer substancias contaminante que possa altera-lo ou encobrir alterações; acondicionado em embalagem apropriada de 02 kg, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 210/98/Mapa, Instrução Normativa 22/05, In 32/10, Decreto 10.468/2020, Rdc 12/01, Rdc 359/02; Rdc 13/01, Cvs 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa e Anvisa; com validade mínima de 10 meses na data de entrega.

SRP: NÃO
Identificação: 45368545000191-1-000069/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Kilogramas
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.802.108/0001-96	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 19,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	ESTRADA DO CAPAO BONITO, 1183	(11) 3393-6300	financeiro@centroestecarnes.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 19,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Descrição: **Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens** - Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superficie. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rancosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto – próprio; Cor – própria; Cheiro – próprio; Sabor - próprio;Embalagem secundário: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.

Data: 21/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06113682000125-1-000002/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.983.129/0001-93 *VENCEDOR*	M D L MORAIS	R$ 19,84

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 19: FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado

Preço Estimado: R$ 29,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,70 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 29,70

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Quilogramas	FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superficie. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rancosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolepticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçada, com peso liquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 29,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMA
Data: 24/05/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: **PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU CUBOS (IQF) COM LEGUMES Peito de frango em iscas ou cubos com, no mínimo, 2 tipos dos seguintes legumes: cenoura, milho, ervilha, mandioca e/ou vagem. Carne de frango, obtida do corte do peito, em iscas ou cubos, livre de tecid** - PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU CUBOS (IQF) COM LEGUMES Peito de frango em iscas ou cubos com, no mínimo, 2 tipos dos seguintes legumes: cenoura, milho, ervilha, mandioca e/ou vagem. Carne de frango, obtida do corte do peito, em iscas ou cubos, livre de tecidos conjuntivo, ossos, cartilagens, tendões, cnágulos e nodos linfáticos, podendo conter no máximo 10% de gordura. Congelado pelo processo IQF. Produto sem adição de temperos, aditivos e conservantes. Composição: no mínimo 70% de carne de frango e no mínimo 23% de legumes previamente higienizados, fracionados e congelados pelo processo IQF. O pacote será composto por 2 invólucros, um contendo a proteína e o outro contendo os legumes. O pacote de legumes será acondicionado na parte interna do pacote da proteína. Embaladas em sacos de polietileno, termo soldado, atóxico, apropriado para contato direto com o alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, peso líquido total de 2 kg, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), inspecionado pelo ima ou sif, dispostas em embalagem secundária de caixas de papelão ondulado reforçado resistente a danos durante o transporte, ao impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo em seu rótulo: identificação do produto, lote, data de validade, peso, componentes do produto, informação nutricional, certificação comprobatória de serviço de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade de 12 meses, armazenagem à temperatura de -12° C à -18° C, na data de entrega o produto não deverá ter sido fabricado há mais de 90 dias. Os veículos para transporte deverão ser refrigerados, adequados ao tipo de produto e estar providos de medidores de temperatura de fácil leitura. MARCA SUGERIDA: NS ALIMENTOS OU SIMILAR
Identificação: 18677501000100-1-000188/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.960
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.489.999/0001-08 *VENCEDOR*	DIVINO PESCADO EIRELI	R$ 29,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	AV DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA, 1021	(15) 0000-0000	divinopescado@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,29**

Inc. II Art. 5º do Dº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Data: 21/05/2024 15:52
Objeto: Aquisicao de generos alimenticios destinados a merenda escolar atraves do Programa Agricultura Familiar.
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Descrição: **FRANGO CAIPIRA CONGELADO. CORTE PEITO COM OSSO Carne de frango tipo peito com osso congelado nao temperado com pele com adicao de agua de no maximo 4 . Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor** - FRANGO CAIPIRA CONGELADO. CORTE PEITO COM OSSO Carne de frango tipo peito com osso congelado nao temperado com pele com adicao de agua de no maximo 4 . Aspecto proprio nao amolecida e nem pegajosa cor propria sem manchas esverdeada cheiro e sabor proprio com ausencia de sujidades parasitos e larvas. Com etiquetas de identificacao validade peso procedencia numero do registro no SIF SIE ou SIM em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a 18 c e estar de acordo com as exigencias do Ministerio da Agricultura Pecuaria e Abastecimento. Embalado em sacos plastico resistente contendo 1 kg.
Identificação: 76208479000118-1-000021/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 583
Unidade: KILOS
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.002.747/0529-07 *VENCEDOR*	MAURICIO BRESSAN BRINA	R$ 34,29

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,70**

Art. 11, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR

Descrição: **PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU CUBOS (IQF) COM LEGUMES Peito de frango em iscas ou cubos com, no mínimo, 2 tipos dos seguintes legumes: cenoura, milho, ervilha, mandioca e/ou vagem. Carne de frango, obtida do corte do peito, em iscas ou cubos, livre de tecid** - PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU CUBOS (IQF) COM LEGUMES Peito de frango em iscas ou cubos com, no mínimo, 2 tipos dos seguintes legumes: cenoura, milho, ervilha, mandioca e/ou vagem. Carne de frango, obtida do corte do peito, em iscas ou cubos, livre de tecidos conjuntivo, ossos, cartilagens, tendões, coágulos e nodos linfaticos, podendo conter no máximo 10% de gordura. Congelado pelo processo IQF. Produto sem adição de temperos, aditivos e conservantes. Composição: no mínimo 70% de carne de frango e no mínimo 23% de legumes previamente higienizados, fracionados e congelados pelo processo IQF. O pacote será composto por 2 involucros, um contendo a proteína e o outro contendo os legumes. O pacote de legumes será acondicionado na parte interna do pacote da proteína. Embaladas em sacos de polietileno, termo soldado, atóxico, apropriado para contato direto com o alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, peso liquido total de 2 kg, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (física, química e organoléptica), inspecionado pela ima ou sif, dispostas em embalagem secundária de caixas de papelão ondulado reforçado resistente a danos durante o transporte, ao impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo em seu rótulo: identificação do produto, lote, data de validade, peso, componentes do produto, informação nutricional, certificação comprobatoria de serviço de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade de 12 meses, armazenagem à temperatura de -12° C a -18° C, na data de entrega o produto não deverá ter sido fabricado ha mais de 90 dias. Os veículos para transporte deverão ser refrigerados, adequados ao tipo de produto e estar providos de medidores de temperatura de fácil leitura. MARCA SUGERIDA: NS ALIMENTOS OU SIMILAR

Data: 09/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 28834-PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA-000068/2024-0000272024

Lote/Item: 1671

Ata: Link Ata

Homologação: 21/08/2024 16:01

Fonte: app2.bllcardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.960

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.489.999/0001-08 *VENCEDOR*	DIVINO PESCADO EIRELI	R$ 29,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	AV DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA, 1021	(15) 0000-0000	divinopescado6@hotmail.com.br

Item 20: PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó EMBALAGEM DE 97G

Preço Estimado: R$ 5,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,79 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,79

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com rótulo especificando i ngredientes - embalagem de 97G. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validad e. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade. EMBALAGEM DE 97G	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.120.225/0001-23
Data: 17/07/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.
SRP: SIM
Identificação: 99374
Descrição: **CURRY EM PÓ | CURRY EM PÓ - CONDIMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE ESPECIARIAS TORRADAS E MOÍDAS INGREDIENTES: COENTRO, CÚRCUMA, MOSTARDA, COMINHO, GENGIBRE, PIMENTA VERMELHA, AIPO, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, CRAVO-DA-ÍNDIA, NOZ-MOSCADA E CANELA EM EMBALAGEM TAMA** - CURRY EM PÓ | CURRY EM PÓ - CONDIMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE ESPECIARIAS TORRADAS E MOÍDAS INGREDIENTES: COENTRO, CÚRCUMA, MOSTARDA, COMINHO, GENGIBRE, PIMENTA VERMELHA, AIPO, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, CRAVO-DA-ÍNDIA, NOZ-MOSCADA E CANELA EM EMBALAGEM TAMANHO MÉDIO PURA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS BOLORES OU CONTAMINANTES ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ÍNTEGRO ATÓXICO RESISTENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO APROXIMADAMENTE 50G DE PESO LÍQUIDO EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
Lote/Item: /82
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.670.813/0001-76	JOSIVANIA MARIA DE ARAUJO DOMINGOS LTDA	R$ 4,05
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.022.649/0001-41	D & S COMERCIO LOGISTICA LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.094.207/0001-00	J L LEANDRO -MASTER DISTRIBUIDORA	R$ 60,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.544/0001-60 Data: 29/04/2024 14:12

Órgão: Prefeitura Municipal de Jataúba Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JATAÚBA/PE

SRP: SIM

Identificação: 298080

Descrição: **Pimenta do Reino - Condimento e pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios. Moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermetica** - Pimenta do Reino - Condimento e pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios. Moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100g e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.

Lote/Item: 1/73

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 170

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.238.906/0001-63	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	R$ 5,79

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.731.357/0001-61 *VENCEDOR*	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	R$ 5,79

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Campina	RUA DOUTOR GONCALVES GUERRA, 1015	(81) 8829-2992	costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: **Mediana das Propostas Finais** **R$ 4,50**

(c.c. II Art. 5º do IN G. de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPAMERI Data: 07/03/2024 15:01

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: **PIMENTA DO REINO 90G. PIMENTA DO REINO MOÍDA, APRESENTADA EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, CONTENDO TODOS OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM DE 90G. -** PIMENTA DO REINO 90G. PIMENTA DO REINO MOÍDA, APRESENTADA EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, CONTENDO TODOS OS INGREDIENTES NECESSARIOS PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM DE 90G.

SRP: SIM

Identificação: 01703980000141-1-000019/2024

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 745

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.672.021/0001-19 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO ALTO DA BOA VISTA EIRELI	R$ 4,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	AV ESTADO DE GOIAS, 36	(64) 3491-1980	veronicaboavista@hotmail.com

Item 21: SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G

Preço Estimado: R$ 6,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,45

PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Quantidade	Descrição	Observação
55.000 UND	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretárias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA
Descrição: **Peixe em conserva tipo peixe sardinha especificação : inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.** - Peixe em conserva tipo peixe sardinha especificação : inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.

Data: 22/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000028/2024
Lote/Item: 1/73
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 7,13

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Central do Maranhão (MA).
Descrição: **PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação : inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.** - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação : inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.

Data: 21/08/2024 11:18
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612342000123-1-000008/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 640
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.601.377/0001-95 *VENCEDOR*	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ: 19.339.774/0001-70 — Data: 08/04/2024 11:46

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS — Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA — SRP: NÃO

Descrição: **SARDINHA EM CONSERVA MOLHO DE TOMATE: Em conserva ao próprio suco de tomate comestível. Embalagem em lata com peso de 125g, não deve estar amassada, furada, abaulada.** - SARDINHA EM CONSERVA MOLHO DE TOMATE: Em conserva ao próprio suco de tomate comestível. Embalagem em lata com peso de 125g, não deve estar amassada, furada, abaulada.

Identificação: 14877398000153-1-000001/2024

Lote/Item: 1/4071522

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.250

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.293.574/0001-81 *VENCEDOR*	L V. BRITO DA MOTA LTDA	R$ 6,45

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236	(99) 3521-7634	lvbritodamota@hotmail.com

Item 22: LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g

Preço Estimado: R$ 16,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,54 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 16,54

Quantidade	Descrição	Observação
900 UND	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, Vitaminas C, A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,50**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Descrição: **Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricaçã** - Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.

Data: 30/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06477022000144-1-000034/2024

Lote/Item: 1/45694477

Ata: N/A

Homologação: 06/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.140

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.232.664/0001-56 *VENCEDOR*	M C B MOURA	R$ 13,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 16,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros e produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis), frango, arroz, feijão, carne, legumes, frutas, sucos dentre outros, para atender as demandas da rede de saúde do ano de 2024 no Município de Igarapé Grande – MA.

Descrição: **LEITE DESNATADO EM PÓ LATA 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 26G: PROTEÍNA - 13%, GORDURAS TOT** - LEITE DESNATADO EM PÓ LATA 400G LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 26G: PROTEÍNA - 13%, GORDURAS TOTAIS – 1.8%, SEM GORDURAS TRANS., ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINAS A E D. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANCOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 (UM) ANO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MÁ E DEMAIS NORMAS TECNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.

Data: 12/03/2024 14:07
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232080800128-1-000010/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 158
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.896.037/0001-40 *VENCEDOR*	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	R$ 16,54

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
MA	Igarapé Grande	AV JOAO CARVALHO, 75	Flavio Sampaio	dflaviosampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 16,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros e produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis), frango, arroz, feijão, carne, legumes, frutas, sucos dentre outros, para atender as demandas da rede de saúde do ano de 2024 no Município de Igarapé Grande – MA.

Descrição: **LEITE DESNATADO EM PÓ LATA 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 26G: PROTEÍNA - 13%, GORDURAS TOT** - LEITE DESNATADO EM PÓ LATA 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO. TEOR NUTRICIONAL MINIMO PARA PORÇÃO DE 26G: PROTEÍNA - 13%, GORDURAS TOTAIS – 13%, SEM GORDURAS TRANS., ENRIQUECIDO COM CALCIO E VITAMINAS A E D. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PROPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRADAVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 (UM) ANO, PESO LÍQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MÃ E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.

Data: 12/03/2024 14:07

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06323208000128-1-000010/2024

Lote/Item: 1/128

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 52

Unidade: UND

UF: MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.896.037/0001-40 *VENCEDOR*	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	R$ 16,54

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
MA	Igarapé Grande	AV JOAO CARVALHO, 75	Flavio Sampaio	diliavionsampaio@hotmail.com

Item 23: PÃO TIPO HOT DOG PESANDO 50G.

Preço Estimado: R$ 1,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,30

Quantidade	Descrição	Observação
137.620 UND	PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,27

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROQUE DO CANAA / 01612865000171-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA

Objeto: Chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da rede pública municipal do Município de São Roque do Canaã-ES, no período de fevereiro a dezembro de 2025.

Descrição: **PAO TIPO HOT DOG 50G** - PAO TIPO HOT DOG 50G

Data: 29/01/2025 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 01612865000171-1-000116/2024
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
007.993.877-97 *VENCEDOR*	ZENAIDE CAPATTO	R$ 1,27

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.121/0001-97
Órgão: PM DE MIRAGUAI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI), AEE E EJA DO MUNICIPIO DE MIRAGUAI, PERÍODO DE AGOSTO À DEZEMBRO DE 2024.
Descrição: **Pão, tipo hot dog - unidade de 50g** - Pão, tipo hot dog - unidade de 50g

Data: 16/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 52200-27-2024-PCP
Lote/Item: 1/77
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1.400
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.815.117/0001-84 *VENCEDOR*	CLEUSA DA SILVA THIEL - ME	R$ 1,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 1,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO

Objeto: eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral de interesse desta Administração Pública.

Descrição: **PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, pr** - PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atoxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)

Data: 29/05/2024 15:12

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06907563000182-1-000011/2024

Lote/Item: 1/83

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.600

Unidade: UND

UF: MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.077/0001-68 *VENCEDOR*	D. ALVES ABREU	R$ 1,49

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 24: MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500G

Preço Estimado: R$ 4,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,70 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,70

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 UND	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. De vera apresentar validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 500G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,70

Art. II, VI, 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frutas e verduras para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo.

Descrição: **MILHO PARA PIPOCA: Ingredientes: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Apresentação:Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da** - MILHO PARA PIPOCA: Ingredientes: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Apresentação:Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade: mínima de 6 meses a partir da data da entrega

Data: 09/05/2024 12:20

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06114951000110-1-000011/2024

Lote/Item: 1/64

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Pacote

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.191.969/0001-36 *VENCEDOR*	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R$ 4,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Timon	AV FORMOSA, 492	(99) 3212-7430

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 007/25
QUÉRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO
Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.
Descrição: **MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)** - MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)

Data: 25/04/2024 18:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06137293000130-1-000025/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: POT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.634.005/0001-06 *VENCEDOR*	P. I. C. ARAUJO EIRELI	R$ 4,08

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV BETA, 15	(98) 9613-0573

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 4,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO
Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Descrição: **MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.** - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Data: 22/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01614537000104-1-000001/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55 *VENCEDOR*	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA NEWTON BELLO, 134	Ivanete	(99) 3017-3030	distribuidoramegavendas@gmail.com

Item 25: FEIJÃO DO SUL-Novo, DE 1 KG

Preço Estimado: R$ 6,80 (un.) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,30 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Quilogramas	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. DE 1 KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.101.847/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE MISSAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL E PARA OS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO PORTÃO DO OCOÍ.
Descrição: **FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS, SEM FUNGOS E PARASITAS, COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRA** - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS, SEM FUNGOS E PARASITAS, COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PACOTE COM 1 KG (MARCAS DE REFERÊNCIA: SABOR SUL, CALDO BOM OU SIMILAR)

Data: 30/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78101847000150-1-000132/2024
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: QUILO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.268.983/0001-51 "VENCEDOR"	ODAIR S NUNES EIRELI	R$ 5,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Céu Azul	R MOISES VISSOTO, 608	(45) 9933-7725	emisupermercadoideal@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.101.847/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE MISSAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL E PARA OS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO PORTÃO DO OCOÍ.
Descrição: **FEIJÃO PRETO, TIPO 1 CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS, SEM FUNGOS E PARASITAS, COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO** - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS, SEM FUNGOS E PARASITAS, COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PACOTE COM 1 KG (MARCAS DE REFERÊNCIA: SABOR SUL, CALDO BOM OU SIMILAR)

Data: 30/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78101847000150-1-000132/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: QUILO
UF: PR

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.268.993/0001-51 *VENCEDOR*	ODAIR S NUNES EIRELI	R$ 6,80

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Céu Azul	R MOISES VISSOTO, 608	(45) 9953-7725	xmlsupermercadoideal@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.873.600/0001-15
Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: **FEIJÃO DO SUL: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, com** - FEIJÃO DO SUL: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e ou carunchados. Embalagem: plastica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Data: 16/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90909
Lote/Item: 747
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4.800
Unidade: KG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.171.875/0001-26 *VENCEDOR*	C L MARTINS	R$ 6,80

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Augusto Corrêa	R DOMINGOS NIVALDO DE LIMA, 646	(91) 9619-0887

49.115.587/0001-07	MERCANTIL DO BATISTA LTDA	R$ 6,95

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Augusto Corrêa	RUA DOMINGOS CARDOSO, SN	(91) 8079-2093	lisboaatacadista15@yahoo.com.br

32.724.354/0001-75	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R$ 7,28

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 72, 1242	Thais	(91) 3354-4581	merindiusmd19@gmail.com

Item 26: FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg

Preço Estimado: R$ 9,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Quilogramas	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frutas e verduras para o Hospital Municipal Divino Espirito Santo.

Descrição: **FEIJÃO PRETO: TIPO 1, de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado** - FEIJÃO PRETO: TIPO 1, de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atoxico de 1 Kg. A embalagem deve conter data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.

Data: 09/05/2024 12:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06114631000118-1-000011/2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Qu
UF: MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
ASSINATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.191.969/0001-36 *VENCEDOR*	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R$ 9,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Timon	AV FORMOSA, 492	(99) 3212-7430

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024.

Descrição: **FEIJÃO PRETO – Feijão tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado e** - FEIJÃO PRETO – Feijão tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atoxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Data: 22/03/2024 10:47
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06117073000155-1-000001/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.203
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.705.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R$ 8,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tufilândia – MA

Descrição: **FEIJÃO PRETO Tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóx** - FEIJÃO PRETO Tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Informação Nutricional: porção 60g; valor energetico179kcal, carboidrato 33g, proteina 11g, gorduras totais 0,5g, sódio 0mg. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 27/02/2024 10:20

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612631000124-1-000002/2024

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: PACOTE DE 1 KG

UF: MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.417.015/0001-90 *VENCEDOR*	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 27: CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg.

Preço Estimado: R$ 6,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,23 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,23

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não c onter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,06**

Inc. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Ver nº 14.133)

CNPJ: 06.104.863/0001-95

Órgão: Prefeitura Municipal de Codó

Objeto: Formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino (merenda escolar) destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de...

Descrição: **Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalag** - Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).-cota exclusiva

Data: 19/07/2024 10:07

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 317885

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.200

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61 *VENCEDOR*	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R$ 4,61

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	RUMBELINO, 14	(86) 8122-2919

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS Nº	Valor da Proposta Final
44.525.656/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	PROC. Nº PE 007/25	R$ 5,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUBRICA

55.768.368/0001-96 F CAZE DE ANDRADE LTDA — R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.293.574/0001-81 L V BRITO DA MOTA LTDA — R$ 7,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 226	(99) 3521-5634	lvbritodamota@hotmail.com

---

02.586.599/0001-12 DG DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 8,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.866.906/0001-99 M H L DE SOUSA LTDA — R$ 8,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.689.426/0001-98 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 8,32

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812	(86) 9818-0053	repletadistribuidora@gmail.com

---

36.646.340/0001-85 PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA — R$ 9,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.422.880/0001-34 D SHEILA N DOS SANTOS — R$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italapereiralima106@hotmail.com

---

32.951.440/0001-28 R W COMERCIAL LTDA — R$ 11,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.212.584/0001-24 NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA — R$ 13,25

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bom Jardim	R SAO LUIS, 166	(98) 9139-1156	izaquegomes1985@gmail.com

---

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI — R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962 / (98) 98213-8901	ailtonlpereira@gmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	R LUIS DOMINGUES, 622	(86) 8817-1311	luciano6_araujo@hotmail.com

34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 36,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8895-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,61**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino (merenda escolar) destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos.

Descrição: **Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalag** - Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo) -cota exclusiva

Data: 19/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06104863000195-1-000060/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.586.599/0001-12	DG DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,61

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de programa de alimentação escolar.

Descrição: **Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.** - Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Data: 23/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06113685000125-1-000002/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.705.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R$ 6,23

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 28: CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg

Preço Estimado: R$ 9,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,60 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/ PA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
Descrição: **Cenoura Pct 1kg** - Cenoura Pct 1kg

Data: 05/08/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 10/2502
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5.20
Unidade: Kg
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.729/0001-00 *VENCEDOR*	SANTIAGO & GOMES LTDA	R$ 8,98

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Rua São Pedro, 472	(91) 99831-6216	santiagogomes@gmail.com

06.287.749/0001-51	LALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Salinópolis	AVENIDA SENADOR LEMOS, SN	(91) 3423-2626	anafalcao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MOITA BONITA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES, BOLOS, REFRIGERANTES, SALADA DE FRUTAS, SOBREMESAS,) A SEREM UTILIZADOS NA CULMINÂNCIA DOS EVENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

Descrição: **BOLO COM CALDA | BOLO COM CALDA, peso mínimo de 1kg, nos formatos redondo ou quadrado, seguintes opções de sabores: chocolate, ovos, laranja, cenoura, com as seguintes opções de caldas: chocolate preto, chocolate branco, queijo com goiabada e doce de leit** - BOLO COM CALDA | BOLO COM CALDA, peso mínimo de 1kg, nos formatos redondo ou quadrado, seguintes opções de sabores: chocolate, ovos, laranja, cenoura, com as seguintes opções de caldas: chocolate preto, chocolate branco, queijo com goiabada e doce de leite. Devera ser entregue em embalagem plástica com tampa própria para bolo.

Data: 19/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13104112000134-1-000007/2024

Lote/Item: 1/4266222

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 430

Unidade: UND

UF: SE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.609.299/0001-86 *VENCEDOR*	JOSE CARLOS BARRETO CUNHA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,60

(cf. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **CENOURA DE 1ª QUALIDADE, INTEIRA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA COLHEITA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.** - CENOURA DE 1ª QUALIDADE, INTEIRA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA COLHEITA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.

Data: 24/04/2024 09:25

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 022-2024-BOM JESUS-RS-MUNICIPIO DE BOM JESUS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 24/

Ata: Link Ata

Fonte: https://blicompras.com.Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 500

Unidade: Kg

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.614.671/0001-67 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO KOSTELAO LTDA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 29: BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg

Preço Estimado: R$ 8,94 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,94 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,94

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Quilogramas	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Turiaçu/MA
Descrição: **Batata inglesa. Lisa, de primeira, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservaçã** - Batata inglesa. Lisa, de primeira, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas. fornecimento por kg. Embalagem: Deverão ser acondicionados em embalagens novas, limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto, rotuladas ou etiquetadas, em lugar de fácil visualização e de difícil remoção em sacos de juta, com validade mínima de 15 dias. Entrega semanal.

Data: 30/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63451363000163-1-000112/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 8,94

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Turiaçu/MA
Descrição: **Batata inglesa. Lisa, de primeira, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservaçã** - Batata inglesa. Lisa, de primeira, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas. fornecimento por kg. Embalagem: Deverão ser acondicionados em embalagens novas, limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto, rotuladas ou etiquetadas, em lugar de fácil visualização e de difícil remoção em sacos de juta, com validade mínima de 15 dias. Entrega semanal.

Data: 19/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 63451363000163-1-000102/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 8,94

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,16**

Inc. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu-MA
Descrição: **Batata inglesa. Lisa, de primeira, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a** - Batata inglesa. Lisa, de primeira, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas, fornecimento por kg. Embalagem: Deverão ser acondicionados em embalagens novas, limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto, rotuladas ou etiquetadas, em lugar de fácil visualização e de difícil remoção em sacos de juta, com validade mínima de 15 dias. Entrega semanal.

Data: 06/05/2024 16:23
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 6345100300016-1-000028/2024
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 505
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 9,16

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 30: BETERRABA, 1 kg pesando 1 kg

Preço Estimado: R$ 7,14 (m) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,14 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,14

Quantidade	Descrição	Observação
1.2dh Quilogramas	BETERRABA, 1 kg.De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,14**

Inc. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.531/0001-06
Órgão: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em tempo Integral do Município de Apicum Açu/MA.
Descrição: **Beterraba, kg.** - Beterraba, kg.

Data: 11/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 94449
Lote/Item: 48
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 720
Unidade: Quilogramas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.788/0001-88 *VENCEDOR*	COMERCIAL MILENA LTDA	R$ 7,14

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,14**

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APICUM-ACU

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em Tempo Integral do Município de Apicum Açu/MA.

Descrição: **Beterraba, kg.** - Beterraba, kg.

Data: 03/06/2024 08:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612531000106-1-000015/2024
Lote/Item: 1/42955857
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 720
Unidade: Quilogramas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.788/0001-88 *VENCEDOR*	COMERCIAL MILENA LTDA	R$ 7,14

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,71**

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APICUM-ACU

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para escola em Tempo Integral do Município de Apicum Açu/MA

Descrição: **Beterraba, kg.** - Beterraba, kg.

Data: 22/02/2024 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612531000106-1-000001/2024
Lote/Item: 1/39197730
Ata: Link Ata
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilogramas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.788/0001-88 *VENCEDOR*	COMERCIAL MILENA LTDA	R$ 6,71

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 31: MILHO VERDE EM LATA - embalagem com 200g.

Preço Estimado: R$ 5,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,84 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,84

Quantidade	Descrição	Observação
1.440 UNID	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BERNARDO - MA
Descrição: **Milho verde em lata 200g** - Milho verde em lata 200g

Data: 14/06/2024 13:41
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07629520000107-1-000001/2024
Lote/Item: 1/1424876
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.873.076/0001-00 *VENCEDOR*	ELIANA SANTOS CARVALHO	R$ 5,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros e produtos alimenticios (pereciveis e não pereciveis), frango, arroz, feijão, carne, legumes, frutas, sucos dentre outros, para atender as demandas da rede de saude do ano de 2024 no Municipio de Igarapé Grande – MA.
Descrição: **MILHO VERDE 280G MILHO EM CONSERVA, FABRICADA A PARTIR DE VEGETAIS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE SER COLORIDO NEM AROMATIZA** - MILHO VERDE 280G MILHO EM CONSERVA, FABRICADA A PARTIR DE VEGETAIS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE SER COLORIDO NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE E DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAUDE. EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 280G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.

Data: 12/03/2024 14:07
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06833208000128-1-000010/2024
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.896.057/0001-40 *VENCEDOR*	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	R$ 5,84

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
MA	Igarapé Grande	AV JOAO CARVALHO, 75	Flavio Sampaio	dflaviomsampaio@hotmail.com

Fone:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros e produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis), frango, arroz, feijão, carne, legumes, frutas, sucos dentre outros, para atender as demandas da rede de saúde do ano de 2024 no Município de Igarapé Grande – MA.

Descrição: **MILHO VERDE 280G MILHO EM CONSERVA, FABRICADA A PARTIR DE VEGETAIS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE SER COLORIDO NEM AROMATIZA** - MILHO VERDE 280G MILHO EM CONSERVA, FABRICADA A PARTIR DE VEGETAIS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE SER COLORIDO NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE E DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBSERVADAS AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.

Data: 12/03/2024 14:07
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232080000128-1-000010/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.836.637/0001-40 *VENCEDOR*	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	R$ 5,84

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
MA	Igarapé Grande	AV JOAO CARVALHO, 75	Flavio Sampaio	cflaviomsampaio@hotmail.com

Item 32: CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.

Preço Estimado: R$ 4,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,29 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.620 UND	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso liquid o, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e ou Resoluções da Anvisa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA

Descrição: **Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade** - Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade

Data: 30/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06477022000144-1-000034/2024
Lote/Item: 14769472
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 762
Unidade: UND
UF: MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.269.675/0001-03 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R$ 4,92

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paraibano	AV AVENIDA 1 MAIO, 480	(98) 8854-6604	contabil750@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,29

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO

Objeto: Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral de interesse desta Administração Pública.

Descrição: **Creme de leite cx de 200 g** - Creme de leite cx de 200 g

Data: 29/05/2024 15:12
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06997563000182-1-000011/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: LT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.403.077/0001-68 *VENCEDOR*	D. ALVES ABREU	R$ 4,29

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3,73

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO

Objeto: ILICITANETI - REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Junco do Maranhão.

Descrição: **Creme de leite - creme de leite, em embalagem tetra pak de 200 gramas, pasteurizado – 100% de origem animal, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutri** - Creme de leite - creme de leite, em embalagem tetra pak de 200 gramas, pasteurizado – 100% de origem animal, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.

Data: 22/05/2024 12:32
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612334000169-1-000004/2024
Lote/Item: 144/238774
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: Lata
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.062.988/0001-54 *VENCEDOR*	NUTRIMAX 77 LTDA	R$ 3,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Item 33: COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Validade mínima de 180 dias.

Preço Estimado: R$ 24,60 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 24,60** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,60**

Quantidade	Descrição	Observação
500 Latas	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contem glúten. Validade mínima de 180 dias.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 24,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Órgão: MUNICIPIO DE ANGICAL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a Alimentação Escolar, destinados ao atendimento das necessidades alimentares e nutricionais de aproximadamente 2.700 estudantes das 23 unidades escolares da rede municipal de ensino de Angical-BA.
Descrição: **LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ -Leite zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Deverá conter em uma porção de 25g com 116Kcal, 14g de carboidrato, 4,3g de proteína, -** LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ -Leite zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Deverá conter em uma porção de 25g com 116Kcal, 14g de carboidrato, 4,3g de proteína, 4,7g de gordura total, 3,1 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 380mg de cálcio e 96mg de sódio. Embalagem de 380g. Validade mínima de 180 dias. Entregue em latas 380 g

Data: 06/05/2024 11:54
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13654421000188-1-900021/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 480
Unidade: lata
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.041.925/0001-20 *VENCEDOR*	MARIA SELMA SANTOS PEREIRA DANTAS LTDA	R$ 24,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 24,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS
Objeto: [LICITANET] - Futura aquisição de gêneros alimentícios e utensílios diversos, para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência
Descrição: **Leite em pó zero lactose (tipo ninho) Composto lácteo fortificado, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E -** Leite em pó zero lactose (tipo ninho) Composto lácteo fortificado, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E

Data: 30/04/2024 17:28
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01224716000135-1-000017/2024
Lote/Item: 1/4166100
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN.
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.924.526/0001-70 *VENCEDOR*	R C LIMA CRUZ COMERCIO	R$ 24,60

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,49**

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.065.021/0001-17
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COUTO DE MAGALHÃES-TO
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega ponto a ponto de SECOS E MOLHADOS, atendendo as solicitações do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
Descrição: **LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE PÓ 400 G. Leite em pó integral, zero lactose, não deve ser composto lacteo ou leite de soja. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do p** - LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE PÓ 400 G. Leite em pó integral, zero lactose, não deve ser composto lácteo ou leite de soja. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.

Data: 26/03/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 85102
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.415.747/0901-64 *VENCEDOR*	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 21,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Conceição do Araguaia	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3737	MARIA	(94) 9154-7747 (94) 3421-1692 (94) 3421-2701	sup.revila@yahoo.com.br

46.086.306/0001-03	ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139	R$ 23,49

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.396.490/0001-40	A K DE SOUSA MIRANDA	R$ 24,49

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Couto de Magalhães	LRG IK C/ RUA 05, S/N	(63) 3488-1380	sm.camposaltos@hotmail.com

19.448.412/0001-17	F L FREITAS BRITO COMERCIO LTDA	R$ 25,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 25,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, SN	(63) 3216-2088	financeiro.setedistribuidora@gmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
EUERICA

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

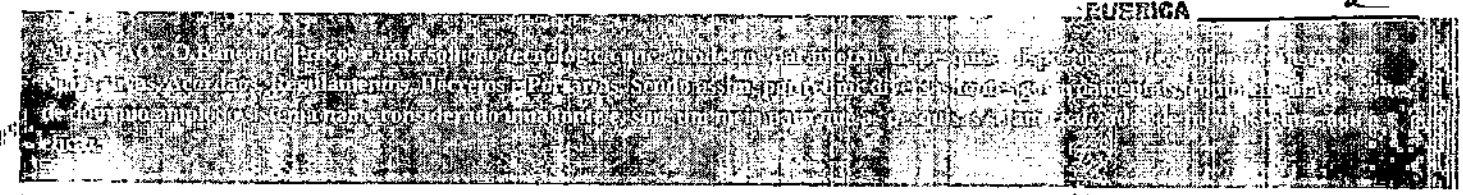

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 10/02/2025 10:17:50
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 10/02/2025 10:49:16
Acessar a fonte aqui

3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 10/02/2025 10:49:16
Acessar a fonte aqui

4 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 10/02/2025 10:28:14
Acessar a fonte aqui

5 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 10/02/2025 10:21:09
Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 10/02/2025 10:15:04
Acessar a fonte aqui

7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 10/02/2025 11:25:23
Acessar a fonte aqui

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE
CERTIFICADO

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse: aqui

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
75%	Inexequível: valores inferiores a 75% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ARROZ tipo 1 tipo EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 7,41	R$ 7,88	1,09	14,67	Média	R$ 6,03	R$ 7,41	R$ 7,88
AÇÚCAR CRISTAL Tipo cristal, EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 5,30	R$ 4,61	1,80	33,96	Média	R$ 4,07	R$ 4,29	R$ 4,03
LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó, EMBALAGEM DE 200 G	R$ 7,77	R$ 7,82	0,42	5,37	Média	R$ 7,20	R$ 7,77	R$ 7,83
MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	R$ 4,98	R$ 5,60	1,10	22,32	Média	R$ 3,70	R$ 5,63	R$ 5,62
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA - Pct 500g	R$ 9,80	R$ 9,00	2,23	23,08	Média	R$ 6,50	R$ 7,75	R$ 7,75
ACHOCOLATADO EMBALAGEM DE 400 G	R$ 13,97	R$ 9,01	9,47	67,81	Média	R$ 6,00	R$ 8,51	R$ 8,51
FLOCÃO DE MILHO EMBALAGEM DE 500G	R$ 4,22	R$ 4,20	0,07	1,71	Média	R$ 4,16	R$ 4,22	R$ 4,20
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER CAIXA com 20 PACOTES de 400G	R$ 57,17	R$ 90,22	49,48	84,87	Média	R$ 3,49	R$ 4,05	R$ 4,05
BISCOITO DOCE TIPO MARIA CAIXA com 20 PACOTES de 400g	R$ 77,10	R$ 76,00	3,08	3,42	Média	R$ 70,00	R$ 77,10	R$ 76,00
BISCOITO DOCE RECHEADO, ZERO LACTOSE, Pct 400g (pacote com 400 gramas	R$ 5,4	R$ 5,20	1,44	26,38	Média	R$ 3,42	R$ 4,71	R$ 4,71
CEREAL MATINAL (granola, floco de cereal, triturado, em embalagem plástica, vedada hermeticamente) Sem Glúten, Baixo Teor de Sódio e Gorduras Saturadas e Trans. Obrigatório constar na embalagem: EMBALAGEM DE 30G	R$ 4,49	R$ 3,99	0,87	19,39	Média	R$ 3,99	R$ 3,99	R$ 3,99
MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM DE 340g	R$ 3,53	R$ 4,29	1,64	57,05	Média	R$ 1,42	R$ 4,29	R$ 4,29
OLEO DE SOJA Pet refinado 900ml	R$ 11,45	R$ 11,45	0,74	6,45	Média	R$ 10,28	R$ 11,45	R$ 11,45
SAL REFINADO Comercializado sal iodado, não granulado, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	R$ 3,04	R$ 3,14	4,25	139,82	Média	R$ 2,10	R$ 3,14	R$ 3,14
AÇÚCAR Instantâneo, Hidratado	R$ 22,60	R$ 22,80	0,53	2,34	Média	R$ 22,00	R$ 22,60	R$ 22,80
CAFÉ EMBALAGEM DE 500G	R$ 15,66	R$ 16,80	1,80	11,48	Média	R$ 13,68	R$ 15,66	R$ 16,80

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída	R$ 33,59	R$ 33,60	0,02	0,07	Média	R$ 33,56	R$ 33,59	R$ 33,60
FRANGO CORTE LAVO Kg Ave semi- processado, pelo com osso, em peça	R$ 19,04	R$ 19,20	0,96	5,05	Média	R$ 17,97	R$ 19,04	R$ 19,20
FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado	R$ 31,23	R$ 29,70	2,65	8,49	Média	R$ 29,70	R$ 31,23	R$ 29,70
PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó EMBALAGEM DE 95G	R$ 6,76	R$ 5,79	1,26	21,73	Média	R$ 4,30	R$ 5,15	R$ 5,35
SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G	R$ 6,53	R$ 6,45	0,37	5,71	Média	R$ 6,00	R$ 6,53	R$ 6,45
LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g	R$ 15,59	R$ 16,54	1,96	12,60	Média	R$ 13,50	R$ 15,53	R$ 16,54
PÃO TIPO HOT DOG PESANDO 50G	R$ 1,37	R$ 1,20	0,43	31,24	Média	R$ 1,27	R$ 1,75	R$ 1,30
MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500G	R$ 4,65	R$ 4,70	0,30	6,41	Média	R$ 4,30	R$ 4,63	R$ 4,70
FEIJÃO DO SUL: Novo, DE 1 KG	R$ 6,15	R$ 6,20	0,80	14,76	Média	R$ 5,20	R$ 6,15	R$ 6,20
FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg	R$ 9,51	R$ 9,50	1,45	15,22	Média	R$ 8,10	R$ 9,55	R$ 9,50
CEBOLA BRANCA: acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg.	R$ 6,63	R$ 6,23	2,25	33,97	Média	R$ 4,61	R$ 5,42	R$ 5,42
CENOURA: de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg	R$ 9,53	R$ 9,60	0,51	5,34	Média	R$ 8,99	R$ 9,53	R$ 9,60
BATATA INGLESA: de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg	R$ 9,01	R$ 8,94	0,63	7,01	Média	R$ 8,04	R$ 9,01	R$ 8,94
BETERRABA: 1 kg pesando 1 kg.	R$ 7,40	R$ 7,14	0,25	3,55	Média	R$ 6,71	R$ 7,01	R$ 7,14
MILHO VERDE EM LATA - embalagem com 200g	R$ 5,76	R$ 5,84	0,11	1,91	Média	R$ 5,60	R$ 5,76	R$ 5,84
CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.	R$ 4,31	R$ 4,29	0,03	0,61	Média	R$ 4,21	R$ 4,21	R$ 4,29
COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: Lata 280g Validade mínima de 180 dias.	R$ 24,09	R$ 24,60	0,36	1,50	Média	R$ 24,49	R$ 24,09	R$ 24,60

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ARROZ: tipo 2, tipo classe: longo fino, tipo subgrupo polido, característica adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, Resolução nº 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos, EMBALAGEM DE 1 KG	kg	33000,00	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELIANA SANTOS CARVALHO	—	R$ 8,00	R$ 7,31	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	D. ALVES ARIEL	—	R$ 6,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FC SUPERMERCADO LTDA	Micro empresa	R$ 7,88		VÁLIDO	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	AÇÚCAR CRISTAL tipo cristal, composição origem vegetal, [illegible] aplicação adequada, características [illegible] qualidade, embalagem saco plástico atóxico, [illegible] identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de [illegible] competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos – [illegible] e de Tabelas oficiais editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG.	kg	33000,00	MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. BONFIM LIMA NETO	---	R$ 4,61	R$ 5,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 4,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO	Banco Nacional de Compras	C M M MENEZES LTDA	---	R$ 7,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	71,36% superior que a média dos demais preços obtidos
	FEIJÃO CARIOCA tipo I, constituído de grãos inteiros, isentos de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, tipo de grão, classe, grupo, subgrupo, variedade, safra, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – Comissão e de Tabelas oficiais editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG.	u	57000,00	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - 1636 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	---	R$ 7,50	R$ 7,75	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	Portal de Compras Públicas	MANAIA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 8,11		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. B. SANTOS COMERCIO	---	R$ 7,65		VÁLIDO	
	MASCARRÃO ESPAGUETE. Massa alimentícia tipo seca [illegible] enriquecida, com vitamina, tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, [illegible] informações sobre ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no [illegible] meses, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão. EMBALAGEM DE 500 G.	u	12000,00	MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	J L SARAIVA EIRELI	Microempresa	R$ 5,20	R$ 4,90	INEXEQUÍVEL	65,78% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÃO DE PEDRAS	Portal de Compras Públicas	J L SARAIVA EIRELI	Microempresa	R$ 5,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	Microempresa	R$ 5,60		VÁLIDO	
5	PIMENTA EXTRA FORTE EM PÓ SUAVE tipo CAIENE VERMELHA – Pó obtido exclusivamente de pimenta [illegible] pura, isenta de sujidades e parte de [illegible] de	Un	8000,00	MUNICIPIO DE CURURUPU - [illegible]	Portal Nacional de	ADEA ATACADISTA COMERCIO	Microempresa	R$ 6,50	R$ 8,00	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 11/02/2025 17:04:19 (IP: 2804:4ad0:46:1301:7123:2b6a:6964:7674)
Codigo Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMr82hVTq%2fs5HsHVtYdTx9weKh1PJz7Zulg%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMr82hVTq%252fs5Hs HVtYdTx9weKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	Soja Desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 20%. Características organolépticas Aspecto: pó para Cor: branco Cheiro: próprio Características microbiológicas: Segundo a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem: Primária: saco plástico lacrado, com peso líquido 500 g aproximadamente, fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.			MUNICIPIO DE CURURUPU/MA	Contratações Públicas			FOLHAS Nº PROC. Nº 06 007/25 RUBRICA			
				Prefeitura Municipal de Cedral	Licitar Digital	F D MENDES LTDA	—	R$ 30,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,65% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MATOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. F. ARAUJO - COMERCIO	Microempresa	R$ 9,00		VALIDO	
6	ACUCAR CRISTAL: Monossacarídeo encontrado em pó cristalizado – Açúcar, multideverista, cristal em pó, isento de sujidades, de matérias de natureza e outras substâncias permitidas pela ANVISA. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de caseína no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogêneos e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em água fria. Embalagem: 1 kg, em saco em polietileno atóxico de embalagem atmosférica. EMBALAGEM DE 400 G	u	18240,00	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA PARENTE LTDA	—	R$ 6,00	R$ 13,59	VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	Portal de Compras Públicas	MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R$ 9,01		VALIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	O R CARVALHO SUPERMERCADO LTDA	—	R$ 24,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,65% superior que a média dos demais preços obtidos
7	FECULA DE MILHO: farinha de milho da espécie. Flocos Puros e Integros, inodoro, sem sal, embalado em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, observações quanto ao número de unidades contidas no produto e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução RDC nº 259, de 2002. EMBALAGEM DE 500G	u	28800,00	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - Unidade Unica	Portal Nacional de Contratações Públicas	TACG COMERCIO E SERVICOS LTDA	—	R$ 4,19	R$ 7,27	VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Cedral	Licitar Digital	F. V. S COMERCIAL LTDA	—	R$ 4,30		VALIDO	
				MUNICIPIO DE BOPITI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIVENDAS COM LTDA	—	R$ 4,20		VALIDO	
8	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, biscoito e o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentos ou não e outras substâncias permitidas na legislação, o produto deve conter farinha de trigo enriquecida e ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, sem de soja em pó, amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Conteúdo líquido: CAIXA com 20 PACOTES de 400 g	cx	1600,00	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI / 0610 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	—	R$ 4,60	R$ 77,12	VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	—	R$ 94,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	97,17% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TITUCA/DO	Portal Nacional de	T. V. BRITO DA MOTA LTDA	Microempresa	R$ 93,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	93,14% superior que a

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL	Contratações Públicas						média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Banco Nacional de Compras	C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE	Microempresa	R$ 30,22		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,69% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENT	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	---	R$ 3,49		VALIDO	
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria são os elaborados pela massa básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fonte (Vitaminas B1), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos químicos. Embalagem plástica contendo 400 gramas do produto. Atendendo as normas da ANVISA. Validade: Em torno de 90 a 120 dias. CAIXA com 20 PACOTES de 400 g.	cx	800,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 564 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA-SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIANOL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	Microempresa	R$ 76,00	R$ 77,33	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Portal de Compras Públicas	MAXIMA VAPI LIMA DA VITAS	---	R$ 86,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Microempresa	R$ 70,00		VALIDO	
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ZERO LACTOSE, Pct 400g Conteúdo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sódio de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco e bicarbonato. O produto não deve apresentar-se queimado ou mofado e nem quebrado. Composição nutricional mínima por 30g de porção e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas de produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas	u	9600,00	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RB	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	---	R$ 4,42	R$ 5,47	VALIDO	
				MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU	Bolsa de Licitações e Leilões	J P DAMBROSKI MERCEARIA	---	R$ 6,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,57% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE COLINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIVENDAS COM LTDA	---	R$ 5,20		VÁLIDO	
11	FERMENTO QUÍMICO: Fermento químico em pó, composto de bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e amido de milho, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem de 100 gramas.	u	19800,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DIANOL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	Microempresa	R$ 5,49	R$ 4,49	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,39% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE	Licitanet - Licitações	AMADEUS ALVES FILHO	Microempresa	R$ 3,29		VALIDO	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Relatório gerado no dia 11/02/2025 17:04:19 (IP: 2804:4ad0:46:1301:7123:2b6a:6964:7674)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMr82hVTq%2fs5HsHVtYdTx9weKh1PJz7Zulg%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMr82hVTq%252fs5HsHVtYdTx9weKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANITO PE	Eletrônica 4.0			FOLHAS Nº			
				FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMADEUS ALVES FILHO	Microempresa	PROC. Nº PE 007/25 RUBRICA R$ 3,99		VALIDO	
12	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado, deverá apresentar apenas polpa de tomate havendo a tolerada a adição de sal, de açúcar e de cheiro de cebola, o produto deve estar isento de fermentações, e não indicar processamento deficiente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 340G	u	12000,00	MUNICIPIO DE BARREIRINHA S - 163 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA	—	R$ 4,26	R$ 5,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	D. ALVES ABREU	—	R$ 9,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	137,47% a superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TUFILANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	—	R$ 5,32		VÁLIDO	
13	OLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural, extra vírgem, extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	ex	400,00	MUNICIPIO DE MIRADOR	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA	—	R$ 10,20	R$ 11,13	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FC SUPERMERCADO LTDA	Microempresa	R$ 11,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	L BARROS DE AGUIAR - COMERCIO	—	R$ 11,65		VÁLIDO	
14	SAL REFADO: Contendo sal iodado não granulado, com teores mínimo de 20 mg e máximo de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	kg	1800,00	MUNICIPIO DE TUNTUM	Portal Nacional de Contratações Públicas	DW C CAMPOS	—	R$ 3,14	R$ 5,04	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cedral	Licitar Digital	E. DA SILVA FEITOSA -EPP	—	R$ 2,30		INEXEQUÍVEL	86,88% de media dos outros preços obtidos, excluindo as excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA	Microempresa	R$ 0,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	277,48% a superior que a média dos demais preços obtidos

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
15	ALFACE crespa, de primeira, com rótulo, bolhe uniforme, de boa qualidade, tenra e limpa, sem lesões, perfurações e corte, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, para folhas e talos novos, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	kg	880,00	MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	Portal Nacional de Contratações Publicas	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	—	R$ 22,00	R$ 22,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BATATAIS - 4 - Secretaria Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Publicas	TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 22,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE COLINAS	Portal Nacional de Contratações Publicas	MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA	—	R$ 23,00		VÁLIDO	
16	CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo fijoão, embalagem de 500 Gr, qualidade superior, a marca deste produto Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de bom ponto e máximo de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de Impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 500G	u	3000,00	PM DE ENTRE-IJUÍS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	IVR COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,80	R$ 19,96	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís	Portal de Compras Publicas	IVR COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,20		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA	Portal Nacional de Contratações Publicas	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	Microempresa	R$ 13,80		VÁLIDO	
17	CARNE BOVINA, CORTE MOLEQUE MOIDO OU MOIDO 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir de processos de homogeneização de massas musculares e cortes de bovinos, seguido de imediato congelamento. Após moagem as massas musculares são esqueléticas de bovinos. A matéria prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como osso, nervo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de cortes adjacentes da região de cauda e corte mecanicamente separados; permite-se a utilização de cortes sobretudo da musculatura, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, resfriadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento e de devido tratamento térmico ou não térmico. O produto deverá ser obtido em local próprio para o preparo, com temperatura ambiente não superior a 10°c.	kg	18000,00	Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	Licitar Digital	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 33,50	R$ 41,57	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE COLINAS	Portal Nacional de Contratações Publicas	MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA	—	R$ 93,60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE COLINAS	Portal Nacional de Contratações Publicas	MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA	—	R$ 93,60		VÁLIDO	
18	FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas.	kg	18000,00	MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS/SE	Licitanet - Licitações	PAZME FOOD SERVICE INDUSTRIA DE	Microempresa	R$ 17,97	R$ 19,04	VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	apresentando pele completa e ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.				Eletrônicas 4.0	ALIMENTOS - EIRELI		FOLHAS Nº PROC. Nº PE 007/25 RUBRICA			
				MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R$ 29,80		VALIDO	
				MUNICIPIO DE COLINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	M D L MORAIS	---	R$ 39,04		VALIDO	
19	PEIXE CONGELADO CORTE TIPO FILÉ. 1 kg Parte do corpo - processado, pele com osso, em peça, sem vísceras, oriundo de estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - própria Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa	kg	88880,00	MUNICIPIO DE EXTREMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIVINO PESCADO EIRELI	Microempresa	R$ 29,70	R$ 31,23	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAURICIO BRESSAN ERIKA	---	R$ 34,29		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	Licitar Digital	DIVINO PESCADO EIRELI	Microempresa	R$ 29,70		VÁLIDO	
20	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de demos animais ou vegetais, com rótulo especificando ingredientes - embalagem de 90G. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade. EMBALAGEM DE 90G	u	2000,00	MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JOSIVANIA MARIA DE ARAUJO DOMINGOS LTDA	---	R$ 7,00	R$ 5,76	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	16,03% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Jataúba	Portal de Compras Públicas	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	Microempresa	R$ 5,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPAMERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO ALTO DA BOA VISTA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,50		VÁLIDO	
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente estampados conforme legislação vigente, observada a resolução nº [illegible] da ANVISA, e demais normas editadas pela ANVISA.	u	55000,00	MUNICIPIO DE TUPI PAULISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO E SANTO EXPEDITO LTDA	---	R$ 7,13	R$ 6,52	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA	---	R$ 6,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	L V. BRITO DA MOTA LTDA	Microempresa	R$ 6,45		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
22	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, Vitaminas C, A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, tenha de ferragem, não amassadas, resistentes, não vazadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do S.I.. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	u	900,00	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	Portal Nacional de Contratações Públicas	M C B MOURA	—	R$	R$ 15,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	Microempresa	R$ 16,54		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	Microempresa	R$ 16,54		VÁLIDO	
23	PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em vapor, em recipientes adequados de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionados destas e outras, e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. PESANDO 50G. Deverão ser acondicionados em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	u	137620,00	MUNICIPIO DE SAO ROQUE DO CANAA - 01612865000117 1400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZENAIDE CAPISTO	—	R$ 1,25	R$ 1,35	VALIDO	
				PM DE MIRAGUAI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CLEUSA DA SILVA THIEL - ME	—	R$ 1,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	D ALVES ABREU	—	R$ 1,49		VÁLIDO	
24	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente com identificação ou embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, lotes e data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 500G	u	4000,00	MUNICIPIO DE MATOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	C E ARAUJO - COMERCIO	Microempresa	R$ 4,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DOM PEDRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	P L C ARAUJO EIRELI	Microempresa	R$ 4,88	R$ 4,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 4,30		VÁLIDO	
25	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem apropriada plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de ótima aparência, com aspecto, valor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outros solventes químicos. Embalados em sacos plásticos transparentes - DE 1 KG	kg	1200,00	MUNICIPIO DE MISSAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODAIR S NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,26	R$ 6,15	VALIDO	
				MUNICIPIO DE MISSAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODAIR S NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,30		VALIDO	

PUBLICADO Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	C L MARTINS	Microempresa	R$ 6,95		VÁLIDO	
26	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	kg	1600,00	MUNICIPIO DE MATOES	Portal Nacional de Contratações Publicas	C. E. ARAUJO - COMERCIO	Microempresa	R$ 9,50	R$ 9,53	VALIDO	
				MUNICIPIO DE BURITI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIVENDAS COM. LTDA	---	R$ 8,10		VALIDO	
				MUNICIPIO DE TUFILANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R$ 11,00		VALIDO	
27	CEBOLA BRANCA: acondicionado em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não contêm substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais, (nos produtos e em embalagens).	kg	1000,00	Prefeitura Municipal de Codo	Portal de Compras Publicas	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,06	R$ 6,63	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	67,16% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CODO	Portal Nacional de Contratações Publicas	DG DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 4,67		VALIDO	
				MUNICIPIO DE COLINAS	Portal Nacional de Contratações Publicas	MULTIVENDAS COM. LTDA	---	R$ 6,23		VALIDO	
	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não contêm substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais, (nos produtos e em embalagens).	kg	1600,00	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	SANTIAGO & GOMES LTDA	---	R$ 8,99		VALIDO	
				MUNICIPIO DE MOITA BONITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE CARLOS BARRETO CUNHA	---	R$ 10,00	R$ 9,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM JESUS	Bolsa de Licitações e Leilões	SUPERMERCADO ROSTELAO LTDA	---	R$ 9,61		VÁLIDO	
29	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não contêm substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais, (nos produtos e em embalagens).	kg	1600,00	MUNICIPIO DE TURIACU	Portal Nacional de Contratações Publicas	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	---	R$ 8,94	R$ 9,03	VALIDO	
				MUNICIPIO DE TURIACU	Portal Nacional de Contratações Publicas	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	---	R$ 8,94		VALIDO	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 003/25
RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE TURIACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL SANTO EXPEDITO EIRELI	—	R$ 9,16		VÁLIDO	
30	BETERRABA, I Fa De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	kg	1200,00	MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL MILENA LTDA	—	R$ 7,14	R$ 7,09	VALIDO	
				MUNICIPIO DE APICUM-AÇU	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MILENA LTDA	—	R$ 7,14		VALIDO	
				MUNICIPIO DE APICUM-ACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MILENA LTDA	—	R$ 6,71		VALIDO	
31	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, sem pés, grãos inteiros, coberto em líquido translúcido, de cultivo tradicional, livres de impurezas sendo conservado de aspecto líquido e peso drenado, embalagem com 200g.	u	1440,00	MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELIANA SANTOS CARVALHO	—	R$ 5,60	R$ 5,74	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	G FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	Microempresa	R$ 5,84		VALIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	G FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	Microempresa	R$ 5,84		VALIDO	
32	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	u	1920,00	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R$ 4,92	R$ 4,31	VALIDO	
				MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	D. ALVES ABREU	—	R$ 4,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUTRIMAX LTDA	—	R$ 3,73		VÁLIDO	
33	COMPOSTO LACTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: Lata 380g (1 scoop mais fora) + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essencial para nutrição dos idosos. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato lactose, vitaminas A, C e D, minerais, ferro e cobre, emulsificante de soja. Não contem gluten. Validade mínimo de 180 dias.	lta	500,00	MUNICIPIO DE ANAJUAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA SELMA SANTOS PEREIRA DANTAS LTDA	—	R$ 24,99	R$ 24,99	VALIDO	
				MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R C LIMA CRUZ COMERCIO	—	R$ 24,60		VALIDO	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLETO DE MAGALHÃES TO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,49		VÁLIDO	

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Resumo	
Itens	Valor
ARROZ, tipo 2, tipo EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 241.220,00
AÇÚCAR CRISTAL, tipo cristal, EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 176.880,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó, EMBALAGEM DE 200 G	R$ 426.250,00
MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500 G	R$ 159.360,00
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g	R$ 35.200,00
ACHOCOLATADO, EMBALAGEM DE 400 G	R$ 254.912,80
FLOCÃO DE MILHO EMBALAGEM DE 500G	R$ 118.160,00
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, CAIXA com 20 PACOTES de 400G	R$ 91.392,00
BISCOITO DOCE (TIPO MARIA), CAIXA com 20 PACOTES de 400G	R$ 61.864,00
BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g pacote com 400 gramas	R$ 32.820,00
CORANTE, CORANTE: composto a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos orgãos competentes. Prazo de validade e fabricação visíveis na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	R$ 44.900,00
MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340G	R$ 66.360,00
ÓLEO DE SOJA, Peso líquido mínimo	R$ 4.452,00
SAL IODADO, Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	R$ 9.072,00
ALHO, in natura, 1kg unidade	R$ 18.000,00
CAFÉ, EMBALAGEM DE 500G	R$ 127.680,00
CARNE BOVINA, CORTE MUSCULO MOIDO OU PICADO, 1 kg Carne moído	R$ 604.620,00
FRANGO CONGELADO kg Ave semi - processado, pelo com osso, em peça	R$ 342.720,00
FRANGO CONGELADO CORTE TIPO FEITO, 1 Kg, Parte da ave semi - processado	R$ 249.648,00
PIMENTA MOÍDA, pimenta do reino em pó EMBALAGEM DE 97G	R$ 11.520,00
SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125 G	R$ 359.150,00
LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g, Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g	R$ 13.977,00
PÃO TIPO HOT DOG, PESANDO 50G	R$ 161.787,00
MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500G	R$ 18.520,00
FEIJÃO DO SUL, Novo, DE 1 KG	R$ 7.380,00
FEIJÃO PRETO, Embalagem contendo 1 kg	R$ 15.248,00

Resumo	
Itens	Valor
CEBOLA BRANCA acondicionado em saco com aproximadamente 1 Kg	R$ 6.630,00
CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 kg	R$ 15.248,00
BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg	R$ 14.416,00
BETERRABA, 1 kg pesando 1 kg	R$ 8.400,00
MILHO VERDE EM LATA - embalagem com 2 kg	R$ 8.294,40
CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g	R$ 6.982,20
COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: data, 400g Validade mínima de 180 dias	R$ 12.345,00
Total Estimado	R$ 2.749.590,40

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 2025012/2025, cujo objeto é Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação..

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 3.683.349,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 2025012/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2025

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

AUTORIZO o prosseguimento do **Processo Administrativo nº 2025012/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA PASTOS BONS

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação., no valor de R$ 3.683.349,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para a Secretaria Municipal de Educação, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Pastos Bons - MA, 14 de Fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **14 de Fevereiro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 007/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025012/2025, que tem por finalidade Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação., com valor total estimado em R$ 3.683.349,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025012/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO:	R$ 3.683.349,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 14 de Fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025012/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO:	R$ 3.683.349,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

PASTOS BONS

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº 2025012/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Fundo Municipal de Educação Básica

OBJETO
Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 3.683.349,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Raphael de Sousa Gonçalves

AUTORIDADE COMPETENTE
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

MINUTA

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

MINUTA

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

MINUTA

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

MINUTA

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

MINUTA

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

MINUTA

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

MINUTA

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

MINUTA

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

MINUTA

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

MINUTA

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

MINUTA

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

MINUTA

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

MINUTA

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e www.pastosbons.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, ___ de _____ de ____

_____

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA

PASTOS BONS

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 007/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025012/2025

OBJETO
Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Fundo Municipal de Educação Básica

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

MINUTA

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

MINUTA

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

MINUTA

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

MINUTA

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

MINUTA

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

PASTOS BONS

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
			Valor Total			R$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

MINUTA

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PARECER PELA POSSIBILIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025-PMPB

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Estudos técnicos preliminares;

VI) Termo de referência;

VII) Autorização;

VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;

IX) Ofícios dos secretários municipais;

X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo

se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudotécnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins

de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo**

> **planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da

NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema aser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise

jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 007/2025"**. São feitas as seguintes recomendações:

I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*

II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*

III- *Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço,

dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
> XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes

para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos,** bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação., no valor R$ 3.683.349,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Educação, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 24 de Fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

PASTOS BONS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº 2025012/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Fundo Municipal de Educação Básica

OBJETO
Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL ESTIMADO
O valor da contratação tem caráter sigiloso com fundamentos no Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA: 14 de março de 2025
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Raphael de Sousa Gonçalves

AUTORIDADE COMPETENTE
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	PODERÁ SER EXIGIDA
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (20%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. **A** documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 13 e 14 do Termo de Referência.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e www.pastosbons.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 21 de fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	26.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 26.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	26.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 26.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G	UND	44.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 G	UND	11.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G	UND	25.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo ESPAGUETI, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500 G	UND	6.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro – próprio	UND	4.000	Sigiloso	Sigiloso

	Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. Embalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada. EMBALAGEM DE 400 G	UND	14.592	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.592,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo - Açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. Embalagem Primária: saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada. EMBALAGEM DE 400 G	UND	3.648	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.648,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500G	UND	22.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Flocos finos e longos, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. EMBALAGEM DE 500G	UND	5.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não é outras substâncias permitidas na legislação. o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ feiro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte. soro de leite em pó. amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	1.280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.280,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não é outras substâncias permitidas na legislação. o produto deve conter farinha de trigo enriquecida c/ feiro e ácido fólico. açúcar, gordura vegetal, margarina, extrato de malte. soro de leite em pó. amido, sal refinado, fermento, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	320	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 320,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plásticas contendo 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.CAIXA com 20 PACOTES de 400G	CX	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricante contidos na embalagem. EMBALAGEM DE 97G	UND	10.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado, deverá apresentar apenas polpa de tomate havendo a tolerada a adição de até 1 % de açúcar e de cloreto de sódio, o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número	UND	12.000	Sigiloso	Sigiloso

	de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 340G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml.	CX	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente.	KG	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	KG	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café. da ABTC. em plena validade, ou Laudo de avaliação do café. emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café. com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 500G	UND	6.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr. qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café. da ABTC. em plena validade, ou Laudo de avaliação do café. emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café. com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct 500gr, validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. EMBALAGEM DE 500G	UND	1.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato	KG	14.400	Sigiloso	Sigiloso

	congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separadacms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10ºc.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matériaprima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separadacms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10ºc.	KG	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	KG	14.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o	KG	3.600	Sigiloso	Sigiloso

	produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa	KG	6.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa	KG	1.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com rótulo especificando ingredientes - embalagem de 97G. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade. EMBALAGEM DE 97G	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	UND	44.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 G, identificação do	UND	11.000	Sigiloso	Sigiloso

	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, Vitaminas C, A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega, PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro.	UND	110.096	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 110.096,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega, PESANDO 50G. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro.	UND	27.524	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27.524,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 500G	UND	4.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso,	KG	1.200	Sigiloso	Sigiloso

	isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. DE 1 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	1.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.	UND	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa.	UND	1.620	Sigiloso	Sigiloso

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	LATA	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo relacionado à alimentação escolar, que se traduz na insuficiência e irregularidade no fornecimento de merenda aos alunos da rede pública municipal. Essa situação compromete não apenas a nutrição básica das crianças, mas também impacta negativamente seu desempenho acadêmico e qualidade de aprendizado. A falta de uma merenda adequada, que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, resulta em consequências diretas para a saúde e bem-estar dos alunos, além de influenciar sua concentração e capacidade de aprendizado em sala de aula.

É fundamental considerar que a alimentação escolar desempenha um papel crítico na formação integral do aluno, proporcionando não apenas o sustento físico, mas também contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a construção de um ambiente educacional favorável. A ausência de um fornecimento regular e adequado de merenda pode levar ao aumento da evasão escolar e à desigualdade de oportunidades, afetando desproporcionalmente aqueles que dependem exclusivamente da merenda como fonte de alimentação.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a gestão pública priorize a implementação de políticas que garantam o fornecimento regular e de qualidade da merenda escolar. Atender a essa necessidade se alinha diretamente com os princípios de justiça social e equidade, promovendo a inclusão de todas as crianças na educação e assegurando que cada aluno tenha acesso a um alimento nutritivo durante o período letivo. Dessa forma, efetivar medidas que solucionem essa problemática é crucial para a melhoria da qualidade da educação no município, refletindo positivamente nos índices de aprendizado e no desenvolvimento integral das crianças.

Assim, a análise deste cenário revela a urgência e a relevância da atuação governamental para resolver a carência alimentar na escola pública, destacando a importância do fornecimento seguro e regular de merenda escolar como um direito básico dos alunos e responsabilidade da administração pública local.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como .

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOME ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

7.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

7.2.1. **Poderá ser solicitado amostras** de quaisquer itens relacionados no Termo de Referência após consulta a Nutricionista responsável.

7.3. As amostras poderão ser entregues no endereço na Av. Domingos Sertão, 1000, Centro (no prédio da Prefeitura Municipal), no prazo limite de 02 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

7.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

7.6.1. Padrão de qualidade, Validade, Lote fabricante, Marca e Etc.

7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal e alvará de localização e funcionamento;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA PASTOS BONS

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.6. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.7. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.8. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante através de de nota de empenho ou documento equivalente junto a(s) nota(s) fiscais de venda/serviços.

14.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.10. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.11. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.12. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.13. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.13.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.13.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.13.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

15.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA 2
PASTOS BONS

Pastos Bons - MA, 14 de Fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

Elisângela N. de Sousa
ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 007/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025012/2025

OBJETO
Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Fundo Municipal de Educação Básica

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA
PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeiro

002/24

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01066/2025
ISSN – 2965 - 0979
TERÇA – 25 DE FEVEREIRO DE 2025
EXECUTIVO

SUMÁRIO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA 1º REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 073/21. PREGÃO PRESENCIAL nº 006/21 1
EXTRATO DA 1º REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 074/21. PREGÃO PRESENCIAL nº 006/21 1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 1
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025 1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 2
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 165/2024 2
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 166/2024 2
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 167/2024 2
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 168/2024 2
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 193/2024 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10102023006/2023 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10102023006/2023 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10102023006/2023 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 003/2025-GAB DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS EM GARRAFAS OU RECIPIENTES DE VIDRO E O USO DE PAREDÕES DE SOM DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA 2
DECRETO Nº. 04/2025 "DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO

EXTRATO DA 1º REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 073/21. REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/21. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20, localizada na Avenida Daniel de La Touche s/n, Cond Via La Touche Center, Sala 112, Cohajap, Cidade de São Luís-Maranhão, CEP 65.072-455. OBJETO: contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE: LEILTON FEITOSA DE SÁ, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75. VALOR REPACTUADO: R$ 390.630,00 (Trezentos e noventa mil e seiscentos e trinta reais). Fundamentação legal: Art 6º, LIX da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 37, XXI da CF. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 30 de janeiro de 2025. José Burnett Pereira da Silva, portador do CPF nº 293.780.443-87 – Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO

EXTRATO DA 1º REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 074/21. REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/21. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20, localizada na Avenida Daniel de La Touche s/n, Cond Via La Touche Center, Sala 112, Cohajap, Cidade de São Luís-Maranhão, CEP 65.072-455. OBJETO: contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: LEILTON FEITOSA DE SÁ, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75. VALOR REPACTUADO: R$ 742.866,70 (novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 6º, LIX da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 37, XXI da CF. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 30 de janeiro de 2025. Valbea Pereira da Silva, portadora do CPF nº 293.780.443-87 – Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal em ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastos-bonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 19 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01066/2025 – TERÇA – 25 DE FEVEREIRO DE 2025
ISSN - 2965-0976

PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação/Pregoeiro.
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 165/2024. DISTRATADO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, CNPJ nº 49.783.130/0001-37. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 165/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA,20 de fevereiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 166/2024. DISTRATADO – Município de Pastos Bons - Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 166/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 167/2024. DISTRATADO – Município de Pastos Bons - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 167/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 168/2024. DISTRATADO – Município de Pastos Bons - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 168/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 193/2024. DISTRATADO – Município de Pastos Bons - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 193/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R$ 231.090,58 (duzentos e trinta e um mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R$ 122.541,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R$ 108.517,00 (cento e oito mil e quinhentos e dezessete reais). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

DECRETO

DECRETO Nº. 003/2025-GAB "Dispõe sobre a proibição de comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro e o uso de paredões de som durante as festividades do Carnaval no Município de Pastos Bons-Ma e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades do carnaval no município; CONSIDERANDO medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva; CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro. DECRETA: Art. 1º Fica EXPRESSAMENTE PROIBIDA A VENDA E O CONSUMO de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, refrigerantes, sucos e similares, por bares, barracas, restaurantes, vendedores ambulantes, e foliões, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES OU GARRAFAS DE VIDRO, na Praça de Eventos deste Município e em seu entorno, durante o período das festividades carnavalescas, que ocorrerá nos dias 28/02, 01, 02, 03 e 04

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01066/2025 – TERÇA – 25 DE FEVEREIRO DE 2025
ISSN - 2965-0976

de MARÇO do corrente ano. Parágrafo único. Fica determinada a interdição temporária e imediatamente dos estabelecimentos, dos pontos de venda (vendedores ambulantes) e o recolhimento das bebidas em recipientes de vidro que pertençam aos foliões, que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto, inclusive com consequente apreensão das mercadorias. Art. 2º - O Uso de paredões de som fica condicionado da seguinte forma: Desligamento obrigatório durante os SHOW´S: Pode ser ligado durante o dia até o início das atrações, bem como a noite entre uma atração e outra; A Fiscalização fica a cargo da Policia Militar do Município. Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma

FOLHAS Nº_____
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA _____

DECRETO

DECRETO Nº. 05/2025 "Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; DECRETA: Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal no expediente dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em decorrência das comemorações do Carnaval 2025, retornando as atividades normais dia 06/03 (quinta-feira). Parágrafo Único: Este decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades. Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=11717421000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.02.25 21:08:59 -03'00'

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 19 de fevereiro de 2025.

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA
Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: db456307d1e21a278ba65b801cb35941

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AGRICULTORES – COARPAS CNPJ nº 20.960.069/0001-74. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar para Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. VIGÊNCIA: será 20/02/2025 e encerramento em 31/12/2025. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.000.574,00 (um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil reais). MODALIDADE: Chamada Pública, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 315, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 12 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.306.0007.2032.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 20/02/2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1ff358194264c1204f7abec2bc4888d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 19 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0ab936ecbe4f74a6f892385a69ef7235

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dc2e7a739a0db8a8285a0cd63eddf6c7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal em ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0f4e3536ab68c74e884cf749fe0e3cd2

EXTRATO DA 1º REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 073/21. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/21

EXTRATO DA 1º REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 073/21.

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/21. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20, localizada na Avenida Daniel de La Touche s/n, Cond Via La Touche Center, Sala 112, Cohajap, Cidade de São Luís-Maranhão, CEP 65.072-455. OBJETO: contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE: LEILTON FEITOSA DE SÁ, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75. VALOR REPACTUADO: R$ 390.630,00 (Trezentos e noventa mil e seiscentos e trinta reais). Fundamentação legal: Art 6º, LIX da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 37, XXI da CF. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 30 de janeiro de 2025. José Burnett Pereira da Silva, portador do CPF nº 293.780.443-87 – Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 10f7cf312a7cd48b84bc9f835e566e19

EXTRATO DA 1º REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 074/21. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/21.

EXTRATO DA 1º REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 074/21. REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/21. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20, localizada na Avenida Daniel de La Touche s/n, Cond Via La Touche Center, Sala 112, Cohajap, Cidade de São Luís-Maranhão, CEP 65.072-455. OBJETO: contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: LEILTON FEITOSA DE SÁ, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75. VALOR REPACTUADO: R$ 742.866,70 (novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 6º, LIX da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 37, XXI da CF. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 30 de janeiro de 2025. Valbea Pereira da Silva, portadora do CPF nº 293.780.443-87 – Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4630f9d78be856ddc9981f59c618112f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10102023006/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R$ 122.541,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5efe936c4228b3e550690b37178d5cd3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10102023006/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R$ 108.517,00 (cento e oito mil e quinhentos e dezessete reais). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b551f879451349c46cc1f70b2fc7d46a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10102023006/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024. Processo Administrativo nº 10102023006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. Valor Global: R$ 231.090,58 (duzentos e trinta e um mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b803e3c5845ef93623ca0a9c2fe25771

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 165/2024

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 165/2024. DISTRATADO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, CNPJ nº 49.783.130/0001-37. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 165/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA,20 de fevereiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fdd3c3b55f41d5d5b4714534098b2bfd

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 166/2024

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 166/2024. DISTRATADO – Município de Pastos Bons - Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 166/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA

FLS Nº
P.C. Nº EE 002/25
RUBRICA

ATOS E FATOS

São Luís - MA, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 | R$ 2,00 | MARANHÃO / R$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55404

Força-Tarefa auxilia solução de processos na 15ª Vara Cível de São Luís

PÁGINA 4

Maranhense 2025: No Biran Castro, Moto Club derrota o IAPE

PÁGINA 6

POLÍTICAS

CCJ aprova PL que garante mais transparência na divulgação de preços de combustíveis

Segundo a matéria, os postos deverão expor os preços tanto na parte externa quanto interna dos estabelecimentos, detalhando os valores para pagamento em dinheiro, cartão de débito, cartão de crédito (à vista ou parcelado) e outros meios aceitos. Além disso, as bombas de abastecimento precisarão ser identificadas para indicar quando há variação nos preços conforme a forma de pagamento. Pag 3

BNDES tem impacto recorde de R$ 276,5 bi no crédito em 2024

PÁGINA 5

Por tráfico de drogas, mulher é presa pela Polícia Civil em Bom Jardim

PÁGINA 8

Pé-de-Meia chega hoje para quem se formou no ensino médio em 2024

PÁGINA 7

Programa Caminhos Restaurativos promove capacitação no sistema prisional

PÁGINA 4

Governo anuncia vacina 100% nacional contra a dengue no SUS em 2026

PÁGINA 2

Maranhense 2025: No Biran Castro, Moto Club derrota o IAPE

Em confronto válido pela terceira rodada do Campeonato Maranhense, o Moto Club enfrentou o IAPE nesta terça-feira (25), no estádio Biran Castro em Cantanhede-MA, e venceu pelo placar de 1×0.

O gol da vitória do Rubro Negro Maranhense, foi marcado por Wesley aos 8 minutos do primeiro tempo.

Com a vitória desta terça-feira (25), o Moto Club assumiu a quinta colocação com nove pontos e o IAPE caiu para a sétima posição com oito pontos.

O próximo compromisso do Moto Club no estadual, será no dia 9/03 contra o Viana no estádio Djalma Campos, enquanto o IAPE joga no dia 01/03, contra o Maranhão Atlético Clube, em local a ser definido pela Federação Maranhense de Futebol (FMF).

A partida teve arbitragem de Maykon Matos Nunes, com as assistências de José Carlos de Jesus e Lucas Brito da Silva. O quarto árbitro será Marcos Vinicius Muniz Teixeira.

CAMPEONATO MARANHENSE 2025

A competição promovida pela Federação Maranhense de Futebol (FMF), este ano conta com a participação de Sampaio Corrêa, Moto Club, Viana, Maranhão A.C, IAPE, Pinheiro A.C, Tuntum e Imperatriz.

TRANSMISSÃO

As partidas do Campeonato Maranhense 2025, estão sendo transmitidas em tempo real, no placar ao vivo do Maranhão Esportes, o mais completo do Futebol Maranhense.

REGULAMENTO

Os times se enfrentam em 14 rodadas na primeira fase, os quatro primeiros colocados avançam para disputa da semifinal, enquanto os dois últimos colocados serão rebaixados para Série B do Maranhense de 2026.

Na semifinal, os jogos serão realizados em ida e volta, como também nas duas partidas da grande final do Estadual, com a equipe de melhor campanha tendo a vantagem do mando de campo na partida decisiva. Em caso de empate no placar agregado dos dois duelos, seja nas semifinais ou na final, a decisão vai para as cobranças de pênaltis.

Os finalistas do Campeonato Maranhense de 2025 estarão na Copa do Brasil e da Série D do Brasileiro de 2026. De acordo com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o desempenho nos campeonatos estaduais vai seguir como critério de classificação para a Copa do Nordeste.

Maranhense 2025

Foto: Thallyanderson Gonçalves/Moto Club

CBF define tabela da Supercopa Feminina, que abre a temporada 2025

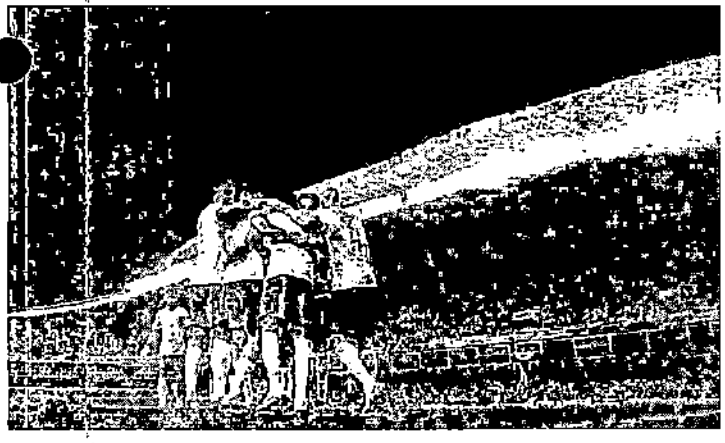

O técnico Dorival Júnior fará a primeira convocação da seleção brasileira em 2025 no dia 7 de março, a fim de preparar a equipe para os próximos dois jogos das eliminatórias da Copa do Mundo de 2026. A data foi anunciada nesta terça-feira (25) pela CBF. Atual quinto colocado na tabela de classificação – 18 pontos, em 12 rodadas -, o Brasil entrará em campo contra a Colômbia (4ª posição) no dia 20 de março no Estádio Mané Garrincha, em Brasília, e cinco dias depois enfrentará a líder Argentina (líder) fora de casa.

O retorno do atacante Neymar ao futebol brasileiro, após 12 anos fora do país, vem gerando expectativa sobre sua presença na lista de convocados. O atacante vestiu a amarelinha pela última vez na derrota contra o Uruguai (2 a 0), em outubro de 2023, quando se lesionou gravemente. Na ocasião a seleção era comandada interinamente pelo técnico Fernando Diniz. O camisa 10 sofreu rompimentos no ligamento cruzado anterior do joelho esquerdo, passou por cirurgia e ficou fora dos gramados por mais de um ano, até se recuperar totalmente.

No último dia 19, Dorival esteve na Vila Belmiro para assistir Neymar em campo na vitória do Santos sobre o Noroeste (3 a 0), pelo Campeonato Paulista. Além de comparecer a alguns jogos dos campeonatos estaduais, o treinador também viajou com auxiliares à Europa, a fim de acompanhar atletas brasileiros no exterior.

Os embates contra a Colômbia e Argentina correspondem, respectivamente às 13ª e 14ª rodadas das Eliminatórias Sul-Americanas, que reúnem 10 seleções. Ao fim de 18 rodadas, apenas as seis primeiras colocadas asseguram vaga no Mundial de 2026, com sede nos Estados Unidos, Canadá e México. Uma sétima vaga está prevista para a seleção que vencer os playoffs intercontinentais, a repescagem.

A venda dos ingressos para o duelo Brasil x Colômbia começou na última segunda (24). A CBF disponibilizou 70 mil ingressos, com valores a partir de R$ 90. A aquisição pode ser feita nas bilheterias física ou digital. A entidade também reservou cerca de 23,5 mil ingressos para serem comercializados mediante doação de 2 quilos de alimentos não perecíveis na entrada do estádio, com limitação de quatro bilhetes por CPF.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www compraspastosbonsma.com br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 08 30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons ma gov br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https:// www.compraspastosbonsma com br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025 Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14 133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal em ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www. compraspastosbonsma com br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 16.00 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www. compraspastosbonsma com br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14 133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www compraspastosbonsma com br/, com data de abertura agendada para 19 de março de 2025 às 08 30 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro.

GÁS DO SERTÃO LTDA, CNPJ nº 00.870.827/0001-56, torna público que REQUEREU, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo Sigla nº 25020034704/2025

DOE sangue + DOE VIDA

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0001
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo
Quantidade: 26400
Valor: 208.032,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 3 MARIAS	6,00	158.400,00	13/03/2025 16:46:56	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Nicó	4,50	118.800,00	12/03/2025 14:37:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: butui	8,69	229.416,00	13/03/2025 16:39:14	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	37,99	1.002.936,00	13/03/2025 23:42:02	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CELTA	7,80 CEVAP	205.920,00	11/03/2025 12:57:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo
Quantidade: 6600
Valor: 52.008,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 3 MARIAS	6,00	39.600,00	13/03/2025 16:47:09	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Nicó	4,50	29.700,00	12/03/2025 14:38:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: butui	8,69	57.354,00	13/03/2025 16:39:24	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	37,99	250.734,00	13/03/2025 23:45:39	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CELTA	7,80 CEVAP	51.480,00	11/03/2025 12:58:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem

Quantidade: 26400

Valor: 121.704,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BLANCO	5,00	132.000,00	13/03/2025 16:47:21	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Maná	4,00	105.600,00	12/03/2025 14:38:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: itaja	6,49	171.336,00	13/03/2025 16:39:45	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: itaja	6,50	171.600,00	13/03/2025 23:46:17	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: OLHO D'AGUA	6,90 COMVAP	182.160,00	11/03/2025 12:58:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem

Quantidade: 6600

Valor: 30.426,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BLANCO	5,00	33.000,00	13/03/2025 16:47:29	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Maná	4,00	26.400,00	12/03/2025 14:38:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: iitaja	6,49	42.834,00	13/03/2025 16:40:05	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: itaja	6,50	42.900,00	13/03/2025 23:46:35	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: OLHO D'AGUA	6,90 COMVAP	45.540,00	11/03/2025 12:59:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0005
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó,
Quantidade: 44000
Valor: 335.720,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,00	352.000,00	13/03/2025 16:47:39	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Piracanjuba	8,25	363.000,00	12/03/2025 14:38:26	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: camponesa	9,18	403.920,00	13/03/2025 16:40:17	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: camponesa	10,99	483.560,00	13/03/2025 23:44:41	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SOBERANO	11,00 AGRILAC	484.000,00	11/03/2025 12:59:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0006
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características
Quantidade: 11000
Valor: 83.930,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,00	88.000,00	13/03/2025 16:47:50	CLASSIFICADA

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Piracanjuba	8,25	90.750,00	12/03/2025 14:38:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: camponesa	9,18	100.980,00	13/03/2025 16:40:23	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: camponesa	10,99	120.890,00	13/03/2025 23:45:03	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SOBERANO AGRILAC	11,00	121.000,00	11/03/2025 12:59:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo

Quantidade: 25600

Valor: 143.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIO BETO	4,00	102.400,00	13/03/2025 16:47:59	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Ricosa	2,50	64.000,00	12/03/2025 14:38:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: galo	6,94	177.664,00	13/03/2025 16:40:32	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: araguaia	5,50	140.800,00	13/03/2025 23:47:10	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	5,50	140.800,00	11/03/2025 12:59:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca

Quantidade: 6400

Valor: 35.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIO BETO	4,00	25.600,00	13/03/2025 16:48:10	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Ricosa	2,50	16.000,00	12/03/2025 14:38:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: galo	6,94	44.416,00	13/03/2025 16:40:36	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: araguaia	5,50	35.200,00	13/03/2025 23:47:25	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	5,50	35.200,00	11/03/2025 12:59:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0009

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g

Quantidade: 4000

Valor: 36.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NATUVILLE	11,00	44.000,00	13/03/2025 16:48:23	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Camil	6,50	26.000,00	12/03/2025 14:39:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: camil	12,06	48.240,00	13/03/2025 16:40:50	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: soya	19,50	78.000,00	13/03/2025 23:47:45	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SORA	12,00 SORA ALIMENTOS	48.000,00	11/03/2025 12:59:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó

Quantidade: 14592

Valor: 131.473,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: APTI	7,00	102.144,00	13/03/2025 16:48:34	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Showcau	5,00	72.960,00	12/03/2025 14:39:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	9,88	144.168,96	13/03/2025 16:41:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	22,50	328.320,00	13/03/2025 23:48:20	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: PALATE	10,45 PALATE	152.486,40	11/03/2025 12:59:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0011

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó

Quantidade: 3648

Valor: 32.868,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: APTI	7,00	25.536,00	13/03/2025 16:49:00	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Showcau	5,00	18.240,00	12/03/2025 14:39:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	9,88	36.042,24	13/03/2025 16:41:09	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	15,90	58.003,20	13/03/2025 23:48:45	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: PALATE	10,45 PALATE	38.121,60	11/03/2025 13:00:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0012

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão.

Quantidade: 22400

Valor: 94.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SERTÃO	4,00	89.600,00	13/03/2025 16:49:12	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Jorge	2,00	44.800,00	12/03/2025 14:39:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: nutrivita	4,41	98.784,00	13/03/2025 16:41:30	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	4,50	100.800,00	13/03/2025 23:49:06	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: BELLSABOR	3,30 CEVAP	73.920,00	11/03/2025 13:00:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão.

Quantidade: 5600

Valor: 23.520,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SERTÃO	4,00	22.400,00	13/03/2025 16:49:18	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Jorge	2,00	11.200,00	12/03/2025 14:39:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: nutrivita	4,41	24.696,00	13/03/2025 16:41:40	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	4,50	25.200,00	13/03/2025 23:49:23	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: BELLSABOR	3,30 CEVAP	18.480,00	11/03/2025 13:00:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é

Quantidade: 1280

Valor: 115.481,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	120,00	153.600,00	13/03/2025 16:49:41	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Rancheiro	85,00	108.800,00	12/03/2025 14:45:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: fortaleza	132,20	169.216,00	13/03/2025 16:41:56	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: trigoline	197,00	252.160,00	13/03/2025 23:50:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	170,00	217.600,00	11/03/2025 13:00:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0015

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o

Quantidade: 320

Valor: 28.870,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	120,00	38.400,00	13/03/2025 16:49:53	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Rancheiro	85,00	27.200,00	12/03/2025 14:45:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: fortaleza	132,20	42.304,00	13/03/2025 16:42:03	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: trigoline	197,00	63.040,00	13/03/2025 23:50:13	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	170,00	54.400,00	11/03/2025 13:00:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0016

Descrição: BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os

Quantidade: 800

Valor: 60.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	120,00	96.000,00	13/03/2025 16:50:06	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Capricho	120,00	96.000,00	12/03/2025 14:45:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: fortaleza	146,00	116.800,00	13/03/2025 16:42:17	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fortaleza	185,60	148.480,00	13/03/2025 23:50:41	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	170,00	136.000,00	11/03/2025 13:00:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes:

Quantidade: 6000

Valor: 31.740,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SUPRADELLY	180,00	1.080.000,00	13/03/2025 16:50:17	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Capricho	120,00	720.000,00	12/03/2025 14:45:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: rancheiro	9,63	57.780,00	13/03/2025 16:42:26	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fortaleza	14,55	87.300,00	13/03/2025 23:50:58	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: LINEA	15,00 LINEA ALIMENTOS	90.000,00	11/03/2025 13:00:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0018

Descrição: COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica

Quantidade: 10000

Valor: 39.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	2,00	20.000,00	13/03/2025 16:50:31	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Maratá	1,00	10.000,00	12/03/2025 14:46:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: kitano	7,55	75.500,00	13/03/2025 16:43:02	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	29,99	299.900,00	13/03/2025 23:51:54	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SÃO MARCOS	1,50 SÃO MARCOS	15.000,00	11/03/2025 13:00:54	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0019

Descrição: MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de

Quantidade: 12000

Valor: 51.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	5,00	60.000,00	13/03/2025 16:50:41	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Predilecta	1,50	18.000,00	12/03/2025 14:46:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: quero	4,96	59.520,00	13/03/2025 16:43:11	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: quero	5,99	71.880,00	13/03/2025 23:51:30	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: STELLA D'ORO	4,50 STELLA D'ORO ALIMENTOS	54.000,00	11/03/2025 13:00:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0020

Descrição: ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo

Quantidade: 400

Valor: 4.580,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOYA	200,00	80.000,00	13/03/2025 16:50:50	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Abc	220,00	88.000,00	12/03/2025 14:46:26	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: abc	213,00	85.200,00	13/03/2025 16:43:21	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: soya	150,00	60.000,00	13/03/2025 23:52:17	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CONCORDIA CRONOS	258,00	103.200,00	11/03/2025 13:01:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0021

Descrição: SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima

Quantidade: 1800

Valor: 5.652,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: COMBATE	3,00	5.400,00	13/03/2025 16:51:08	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Caiçara	0,90	1.620,00	12/03/2025 14:46:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: almirante	1,00	1.800,00	13/03/2025 16:43:30	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: sal marinho	4,00	7.200,00	14/03/2025 00:15:29	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: GUSTAVO	2,00 SOCEL ALIMENTOS	3.600,00	11/03/2025 13:01:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0022

Descrição: ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto,

Quantidade: 800

Valor: 18.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	30,00	24.000,00	13/03/2025 16:51:47	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Anjus	22,00	17.600,00	12/03/2025 14:46:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	20,11	16.088,00	13/03/2025 16:43:43	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: hotali	48,00	38.400,00	14/03/2025 00:15:49	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: DONA TEREZA	39,00 DONA TEREZA	31.200,00	11/03/2025 13:01:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0023

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo,

Quantidade: 6400

Valor: 107.520,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO BRAZ	22,00	140.800,00	13/03/2025 16:52:01	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Puro	14,00	89.600,00	12/03/2025 14:46:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	17,50	112.000,00	13/03/2025 16:43:53	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: pilao	29,99	191.936,00	14/03/2025 00:16:08	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: BRUMADO	19,90 J R IMP E EXP	127.360,00	11/03/2025 13:01:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0024

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo,

Quantidade: 1600

Valor: 26.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO BRAZ	22,00	35.200,00	13/03/2025 16:52:12	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Puro	14,00	22.400,00	12/03/2025 14:47:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	17,50	28.000,00	13/03/2025 16:43:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: pilao	29,99	47.984,00	14/03/2025 00:18:38	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: BRUMADO	19,90 J R IMP E EXP	31.840,00	11/03/2025 13:01:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0025

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU

Quantidade: 14400

Valor: 483.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI	32,00	460.800,00	13/03/2025 16:52:22	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Quality Beef	18,00	259.200,00	12/03/2025 14:47:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	35,69	513.936,00	13/03/2025 16:44:05	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	35,00	504.000,00	14/03/2025 00:18:54	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: FRIGOTIL	48,00 FRIGORIFICO TIMON S/A	691.200,00	11/03/2025 13:02:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0026

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU

Quantidade: 3600

Valor: 120.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI	32,00	115.200,00	13/03/2025 16:52:36	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Quality Beef	18,00	64.800,00	12/03/2025 14:47:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	35,69	128.484,00	13/03/2025 16:44:09	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	36,00	129.600,00	14/03/2025 00:19:16	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: FRIGOTIL	48,00 FRIGORIFICO TIMON S/A	172.800,00	11/03/2025 13:02:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0027

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado,

Quantidade: 14400

Valor: 277.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	16,00	230.400,00	13/03/2025 16:52:44	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Americano	11,90	171.360,00	12/03/2025 14:47:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	17,00	244.800,00	13/03/2025 16:44:19	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: americano	17,50	252.000,00	14/03/2025 00:19:39	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COGRAN	18,00 COGRAN	259.200,00	11/03/2025 13:02:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito

Quantidade: 3600

Valor: 69.480,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	16,00	57.600,00	13/03/2025 16:52:55	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Americano	11,90	42.840,00	12/03/2025 14:47:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	17,00	61.200,00	13/03/2025 16:44:24	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: americano	17,50	63.000,00	14/03/2025 00:19:58	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COGRAN	18,00 COGRAN	64.800,00	11/03/2025 13:02:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0029

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg

Quantidade: 6400

Valor: 190.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIATO	19,00	121.600,00	13/03/2025 16:53:05	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Copacol	15,00	96.000,00	12/03/2025 14:47:44	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	23,00	147.200,00	13/03/2025 16:44:32	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: lar	24,00	153.600,00	14/03/2025 00:20:48	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COGRAN	25,00 COGRAN	160.000,00	11/03/2025 13:02:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0030

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg

Quantidade: 1600

Valor: 47.520,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIATO	19,00	30.400,00	13/03/2025 16:53:13	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Copacol	15,00	24.000,00	12/03/2025 14:47:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	23,00	36.800,00	13/03/2025 16:44:39	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: lar	24,00	38.400,00	14/03/2025 00:21:04	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COGRAN	25,00 COGRAN	40.000,00	11/03/2025 13:02:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0031

Descrição: PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de

Quantidade: 2000

Valor: 11.580,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	3,00	6.000,00	13/03/2025 16:53:25	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Maratá	0,99	1.980,00	12/03/2025 14:48:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: kitano	2,00	4.000,00	13/03/2025 16:44:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: c temperp	8,00	16.000,00	14/03/2025 00:22:47	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SÃO MARCOS	1,90 SÃO MARCOS	3.800,00	11/03/2025 13:02:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0032

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE

Quantidade: 44000

Valor: 283.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NAUTIQUE/SMG	5,00	220.000,00	13/03/2025 16:53:39	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Nautique	4,50	198.000,00	12/03/2025 14:49:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: manjuba 88	5,83	256.520,00	13/03/2025 16:45:03	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: 88 manjuba	6,50	286.000,00	14/03/2025 00:22:32	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COQUEIRO	6,80 CAMIL ALIMENTOS	299.200,00	11/03/2025 13:02:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0033

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE:

Quantidade: 11000

Valor: 70.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NAUTIQUE/SMG	5,00	55.000,00	13/03/2025 16:53:49	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Nautique	4,50	49.500,00	12/03/2025 14:49:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: manjuba 88	5,83	64.130,00	13/03/2025 16:45:11	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: 88 manjuba	6,50	71.500,00	14/03/2025 00:23:09	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COQUEIRO	6,80 CAMIL ALIMENTOS	74.800,00	11/03/2025 13:02:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0034

Descrição: LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral

Quantidade: 900

Valor: 14.886,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NINHO	22,00	19.800,00	13/03/2025 16:54:11	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Ninho	16,99	15.291,00	12/03/2025 14:49:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: camponesa	9,12	8.208,00	13/03/2025 16:45:19	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	29,90	26.910,00	14/03/2025 00:23:34	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CCGL	29,00 COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	26.100,00	11/03/2025 13:02:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0035

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção,

Quantidade: 110096

Valor: 143.124,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASSA FINA	1,00	110.096,00	13/03/2025 16:54:28	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Massa Fina	0,60	66.057,60	12/03/2025 14:49:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: regional	22,38	2.463.948,48	13/03/2025 16:45:25	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: aliança	26,50	2.917.544,00	14/03/2025 00:23:55	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IDEAL	1,50 IDEAL ALIMENTOS	165.144,00	11/03/2025 13:02:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em

Quantidade: 27524

Valor: 35.781,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASSA FINA	1,00	27.524,00	13/03/2025 16:57:33	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Massa Fina	0,60	16.514,40	12/03/2025 14:49:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: regional	22,38	615.987,12	13/03/2025 16:45:53	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: aliança	26,50	729.386,00	14/03/2025 00:24:13	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IDEAL	1,50 IDEAL ALIMENTOS	41.286,00	11/03/2025 13:03:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico

Quantidade: 4000

Valor: 18.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RIO MARIA	6,00	24.000,00	13/03/2025 16:58:05	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Sinhá	4,25	17.000,00	12/03/2025 14:49:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: SINHA	5,10	20.400,00	13/03/2025 16:46:12	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	7,49	29.960,00	14/03/2025 00:24:31	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: MARATÁ	6,60 JAV ALIMENTOS	26.400,00	11/03/2025 13:03:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos

Quantidade: 1200

Valor: 7.560,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RIO MARIA	8,00	9.600,00	13/03/2025 16:58:13	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Dito	6,99	8.388,00	12/03/2025 14:49:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: TIA DORA	12,45	14.940,00	13/03/2025 16:46:20	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	11,00	13.200,00	14/03/2025 00:24:55	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: D'CASA	12,80 V3 ALIMENTOS	15.360,00	11/03/2025 13:03:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0039

Descrição: FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto,

Quantidade: 1600

Valor: 15.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RIO MARIA	8,00	12.800,00	13/03/2025 17:01:58	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Dora	8,99	14.384,00	12/03/2025 14:50:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: TIA DORA	13,50	21.600,00	13/03/2025 16:46:36	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	12,55	20.080,00	14/03/2025 00:25:10	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: D'CASA	12,80 V3 ALIMENTOS	20.480,00	11/03/2025 13:03:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0040

Descrição: CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões

Quantidade: 1000

Valor: 6.230,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	6,00	6.000,00	13/03/2025 17:02:16	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Itajá	3,99	3.990,00	12/03/2025 14:50:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	10,00	10.000,00	13/03/2025 16:46:44	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	7,99	7.990,00	14/03/2025 00:25:28	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IN NATURA	11,00 PRODUTOR RURAL	11.000,00	11/03/2025 13:03:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0041

Descrição: CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme

Quantidade: 1600

Valor: 15.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	7,00	11.200,00	13/03/2025 17:02:28	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Itajá	5,99	9.584,00	12/03/2025 14:50:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	10,00	16.000,00	13/03/2025 16:46:52	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	10,99	17.584,00	14/03/2025 00:25:48	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IN NATURA	12,00 PRODUTOR RURAL	19.200,00	11/03/2025 13:03:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0042

Descrição: BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg,

Quantidade: 1600

Valor: 14.304,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	7,00	11.200,00	13/03/2025 17:02:37	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Itajá	2,99	4.784,00	12/03/2025 14:50:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	10,00	16.000,00	13/03/2025 16:46:56	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	10,99	17.584,00	14/03/2025 00:26:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IN NATURA	15,00 PRODUTOR RURAL	24.000,00	11/03/2025 13:03:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0043

Descrição: BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite

Quantidade: 1200

Valor: 8.568,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	7,00	8.400,00	13/03/2025 17:02:52	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Itajá	2,90	3.480,00	12/03/2025 14:50:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	10,00	12.000,00	13/03/2025 16:47:02	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	10,00	12.000,00	14/03/2025 00:26:20	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IN NATURA	9,90 PRODUTOR RURAL	11.880,00	11/03/2025 13:04:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0044

Descrição: MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em

Quantidade: 1440

Valor: 8.409,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	6,00	8.640,00	13/03/2025 17:03:00	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Stella Doro	3,25	4.680,00	12/03/2025 14:50:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: QUERO	5,18	7.459,20	13/03/2025 16:47:12	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: quero	5,50	7.920,00	14/03/2025 00:29:06	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: DO GOIAS	5,90 DO GOIAS	8.496,00	11/03/2025 13:04:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0045

Descrição: CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto,

Quantidade: 1620

Valor: 6.949,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,00	6.480,00	13/03/2025 17:03:09	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Mococa	2,25	3.645,00	12/03/2025 14:51:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: CAMPONESA	3,61	5.848,20	13/03/2025 16:47:27	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	5,50	8.910,00	14/03/2025 00:27:38	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CCGL	7,90 COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	12.798,00	11/03/2025 13:04:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0046

Descrição: COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite

Quantidade: 500

Valor: 12.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NINHO	6,00	3.000,00	13/03/2025 17:03:20	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Ninho	24,00	12.000,00	12/03/2025 14:51:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: DANONE	32,00	16.000,00	13/03/2025 16:47:38	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: neste	36,50	18.250,00	14/03/2025 00:28:15	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: NINHO	48,00 NESTLE	24.000,00	11/03/2025 13:04:19	CLASSIFICADA

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2025012/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	14/03/2025 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	11/03/2025 08:00:00	Data Fim Propostas:	14/03/2025 08:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Às 08:30 horas do dia 14/03/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 069/2023-GAB, de 29 de agosto de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025012/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 007/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
C. R. SIQUEIRA LTDA	SUPERMERCADO SANTA MARIA	30.447.545/0001-01
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	NORDESTE EMPREENDIMENTOS	27.100.598/0001-47
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	PICOS DISTRIBUIDORA	54.800.141/0001-18
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL	41.699.317/0001-45

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	TDB DISTRIBUIDORA	11.494.673/0001-61

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo

Quantidade: 26400

Valor: 208.032,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 4,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 3 MARIAS	6,000	158.400,000	13/03/2025 16:46:56	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Nicó	4,500	118.800,000	12/03/2025 14:37:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: butui	8,690	229.416,000	13/03/2025 16:39:14	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	37,990	1.002.936,000	13/03/2025 23:42:02	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CELTA CEVAP	7,800	205.920,000	11/03/2025 12:57:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	4,000
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,250
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,990
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,000
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:09:42	4,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:10:20	4,250	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:11	4,500	C. R. SIQUEIRA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 08:52:38	4,560	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:57:22	5,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:11	6,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:07:20	7,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:11	7,800	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:11	8,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:11	37,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo

Quantidade: 6600

Valor: 52.008,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 4,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 3 MARIAS	6,000	39.600,000	13/03/2025 16:47:09	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Nicó	4,500	29.700,000	12/03/2025 14:38:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: butui	8,690	57.354,000	13/03/2025 16:39:24	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	37,990	250.734,000	13/03/2025 23:45:39	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CELTA CEVAP	7,800	51.480,000	11/03/2025 12:58:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	4,000
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,250

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,990
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,000
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:11:43	4,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:13:37	4,250	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:15	4,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 08:52:42	4,600	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:57:11	5,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:15	6,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:07:24	7,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:15	7,800	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:15	8,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:15	37,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem

Quantidade: 26400

Valor: 121.704,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 3,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BLANCO	5,000	132.000,000	13/03/2025 16:47:21	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Maná	4,000	105.600,000	12/03/2025 14:38:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: itaja	6,490	171.336,000	13/03/2025 16:39:45	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: itaja	6,500	171.600,000	13/03/2025 23:46:17	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: OLHO D'AGUA COMVAP	6,900	182.160,000	11/03/2025 12:58:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	3,750
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,890
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,040
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,990
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:12:49	3,750	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:16:13	3,890	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:17	4,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 08:58:33	4,040	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:49	4,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:07:50	4,990	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:17	5,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:56:14	6,450	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:17	6,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:17	6,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:17	6,900	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem

Quantidade: 6600

Valor: 30.426,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 3,740

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BLANCO	5,000	33.000,000	13/03/2025 16:47:29	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Maná	4,000	26.400,000	12/03/2025 14:38:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: iitaja	6,490	42.834,000	13/03/2025 16:40:05	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: itaja	6,500	42.900,000	13/03/2025 23:46:35	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: OLHO D'AGUA COMVAP	6,900	45.540,000	11/03/2025 12:59:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	3,740
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	3,750
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,990
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,990
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:17:51	3,740	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:22	3,750	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:20:23	3,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 08:52:20	4,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 08:58:40	4,040	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:52	4,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:07:54	4,990	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:20	5,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:56:27	6,450	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:20	6,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:20	6,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:20	6,900	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó,

Quantidade: 44000

Valor: 335.720,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 7,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,000	352.000,000	13/03/2025 16:47:39	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Piracanjuba	8,250	363.000,000	12/03/2025 14:38:26	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: camponesa	9,180	403.920,000	13/03/2025 16:40:17	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: camponesa	10,990	483.560,000	13/03/2025 23:44:41	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SOBERANO AGRILAC	11,000	484.000,000	11/03/2025 12:59:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	7,500
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,650
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,150
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	9,160
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:10:21	7,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:10:49	7,650	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:25	8,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:25	8,250	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:09:07	9,150	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:00:17	9,160	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:57:09	9,170	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:25	9,180	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:25	10,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:25	11,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características

Quantidade: 11000

Valor: 83.930,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,000	88.000,000	13/03/2025 16:47:50	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Piracanjuba	8,250	90.750,000	12/03/2025 14:38:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: camponesa	9,180	100.980,000	13/03/2025 16:40:23	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: camponesa	10,990	120.890,000	13/03/2025 23:45:03	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SOBERANO AGRILAC	11,000	121.000,000	11/03/2025 12:59:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	7,450
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	7,500
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,150
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	9,160
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:16:02	7,450	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:14:54	7,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 08:52:29	8,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 08:52:29	8,250	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:09:11	9,150	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:00:24	9,160	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:57:19	9,170	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:29	9,180	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:29	10,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:29	11,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo

Quantidade: 25600

Valor: 143.360,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 2,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIO BETO	4,000	102.400,000	13/03/2025 16:47:59	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Ricosa	2,500	64.000,000	12/03/2025 14:38:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: galo	6,940	177.664,000	13/03/2025 16:40:32	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: araguaia	5,500	140.800,000	13/03/2025 23:47:10	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	5,500	140.800,000	11/03/2025 12:59:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	2,000
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,450

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,990
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,300
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:12:03	2,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:13:47	2,450	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:32	2,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 08:52:58	2,650	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:59:35	3,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:32	4,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:08:55	5,300	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:57:42	5,490	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:32	5,500	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:32	5,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:32	6,940	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca

Quantidade: 6400

Valor: 35.840,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 2,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIO BETO	4,000	25.600,000	13/03/2025 16:48:10	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Ricosa	2,500	16.000,000	12/03/2025 14:38:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: galo	6,940	44.416,000	13/03/2025 16:40:36	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: araguaia	5,500	35.200,000	13/03/2025 23:47:25	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	5,500	35.200,000	11/03/2025 12:59:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	2,000
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,450
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,990
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,300
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:12:41	2,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:13:44	2,450	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:35	2,500	C. R. SIQUEIRA LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 08:53:02	2,650	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:59:48	3,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:35	4,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:09:09	5,300	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:57:53	5,490	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:35	5,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:35	5,500	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:35	6,940	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g

Quantidade: 4000

Valor: 36.000,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NATUVILLE	11,000	44.000,000	13/03/2025 16:48:23	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Camil	6,500	26.000,000	12/03/2025 14:39:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: camil	12,060	48.240,000	13/03/2025 16:40:50	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: soya	19,500	78.000,000	13/03/2025 23:47:45	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SORA SORA ALIMENTOS	12,000	48.000,000	11/03/2025 12:59:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	6,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	10,970
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,980
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,000
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,060

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:10:49	6,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 08:52:49	6,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:03:37	10,970	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:03:23	10,980	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:01:15	10,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:49	11,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:49	12,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:49	12,060	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:49	19,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó

Quantidade: 14592

Valor: 131.473,92

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 4,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: APTI	7,000	102.144,000	13/03/2025 16:48:34	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Showcau	5,000	72.960,000	12/03/2025 14:39:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	9,880	144.168,960	13/03/2025 16:41:00	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	22,500	328.320,000	13/03/2025 23:48:20	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: PALATE	10,450 PALATE	152.486,400	11/03/2025 12:59:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	4,500
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,900
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,990
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,800
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,870

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:14:17	4,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:16:23	4,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:51	5,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:01:01	6,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 08:52:51	7,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:10:57	9,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:58:11	9,870	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:51	9,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 08:52:51	10,450	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 08:52:51	22,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó

Quantidade: 3648

Valor: 32.868,48

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 3,790

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: APTI	7,000	25.536,000	13/03/2025 16:49:00	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Showcau	5,000	18.240,000	12/03/2025 14:39:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	9,880	36.042,240	13/03/2025 16:41:09	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	15,900	58.003,200	13/03/2025 23:48:45	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: PALATE PALATE	10,450	38.121,600	11/03/2025 13:00:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	3,790
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,490
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,990
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,790
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:40:19	3,790	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:40:26	4,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:39	5,000	C. R. SIQUEIRA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:25:11	5,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:20:58	6,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:17:39	7,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:34:54	9,790	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:32:42	9,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:21:54	9,870	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:39	9,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:17:39	10,450	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:39	15,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão.

Quantidade: 22400

Valor: 94.080,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 1,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SERTÃO	4,000	89.600,000	13/03/2025 16:49:12	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Jorge	2,000	44.800,000	12/03/2025 14:39:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: nutrivita	4,410	98.784,000	13/03/2025 16:41:30	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	4,500	100.800,000	13/03/2025 23:49:06	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: BELLSABOR CEVAP	3,300	73.920,000	11/03/2025 13:00:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	1,500
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,650
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,250
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,280
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:34:16	1,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:35:45	1,650	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:42	2,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:25:15	2,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:33:26	3,250	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:22:03	3,280	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:21:11	3,290	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:17:42	3,300	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:32:59	3,700	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:17:42	4,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:42	4,410	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:17:42	4,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão.

Quantidade: 5600

Valor: 23.520,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 1,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SERTÃO	4,000	22.400,000	13/03/2025 16:49:18	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Jorge	2,000	11.200,000	12/03/2025 14:39:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: nutrivita	4,410	24.696,000	13/03/2025 16:41:40	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	4,500	25.200,000	13/03/2025 23:49:23	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: BELLSABOR CEVAP	3,300	18.480,000	11/03/2025 13:00:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	1,400
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,490
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,250
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,260
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:39:23	1,400	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:39:24	1,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:47	2,000	C. R. SIQUEIRA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:25:18	2,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:37:49	3,250	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:34:34	3,260	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:29:55	3,270	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:22:12	3,280	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:21:28	3,290	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:17:47	3,300	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:33:15	3,700	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:17:47	4,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:47	4,410	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:17:47	4,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é

Quantidade: 1280

Valor: 115.481,60

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 76,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	120,000	153.600,000	13/03/2025 16:49:41	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Rancheiro	85,000	108.800,000	12/03/2025 14:45:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: fortaleza	132,200	169.216,000	13/03/2025 16:41:56	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: trigoline	197,000	252.160,000	13/03/2025 23:50:00	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	170,000	217.600,000	11/03/2025 13:00:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	76,000
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	78,000
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	117,990
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	118,000
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	132,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:36:52	76,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:36:13	78,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:17:50	85,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:25:23	86,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:34:26	117,990	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:33:44	118,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:29:31	118,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:22:53	119,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:50	120,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:50	132,200	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:17:50	170,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:17:50	197,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o

Quantidade: 320

Valor: 28.870,40

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 70,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	120,000	38.400,000	13/03/2025 16:49:53	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Rancheiro	85,000	27.200,000	12/03/2025 14:45:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: fortaleza	132,200	42.304,000	13/03/2025 16:42:03	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: trigoline	197,000	63.040,000	13/03/2025 23:50:13	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	170,000	54.400,000	11/03/2025 13:00:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	70,000
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	76,000
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	117,870
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	117,990
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	118,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:41:23	70,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:42:18	76,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:04	85,000	C. R. SIQUEIRA LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:25:27	86,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:36:36	117,870	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:34:22	117,990	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:34:10	118,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:23:55	118,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:22:49	119,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:22:48	119,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:18:04	120,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:04	132,200	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:18:05	170,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:05	197,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os

Quantidade: 800

Valor: 60.800,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 76,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	120,000	96.000,000	13/03/2025 16:50:06	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Capricho	120,000	96.000,000	12/03/2025 14:45:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: fortaleza	146,000	116.800,000	13/03/2025 16:42:17	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fortaleza	185,600	148.480,000	13/03/2025 23:50:41	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: POTY NEXOFOODS	170,000	136.000,000	11/03/2025 13:00:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	76,000
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	115,000
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	118,990
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	119,000
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	146,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/03/2025 08:53:21	76,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:37:55	85,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:37:36	115,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:36:59	118,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:34:40	118,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:34:10	119,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:24:08	119,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:18:07	120,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:07	120,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:23:06	145,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:07	146,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:18:07	170,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:07	185,600	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes:

Quantidade: 6000

Valor: 31.740,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 5,280

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SUPRADELLY	180,000	1.080.000,000	13/03/2025 16:50:17	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Capricho	120,000	720.000,000	12/03/2025 14:45:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: rancheiro	9,630	57.780,000	13/03/2025 16:42:26	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fortaleza	14,550	87.300,000	13/03/2025 23:50:58	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: LINEA LINEA ALIMENTOS	15,000	90.000,000	11/03/2025 13:00:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	5,280
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,630
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,540
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	119,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 11:01:29	5,280	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:37:46	7,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:38:28	9,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:36:50	9,600	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:35:50	9,620	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:18:11	9,630	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:27:01	9,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:23:17	14,540	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:11	14,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:18:11	15,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:25:52	119,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:11	120,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:18:11	180,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica

Quantidade: 10000

Valor: 39.900,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 0,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	2,000	20.000,000	13/03/2025 16:50:31	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Maratá	1,000	10.000,000	12/03/2025 14:46:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: kitano	7,550	75.500,000	13/03/2025 16:43:02	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	29,990	299.900,000	13/03/2025 23:51:54	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SÃO MARCOS SÃO MARCOS	1,500	15.000,000	11/03/2025 13:00:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	0,750
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	0,950
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,480
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1,490
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:37:41	0,750	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:37:59	0,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:12	1,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:25:56	1,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:33:42	1,480	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:27:21	1,490	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:18:12	1,500	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:13	2,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:13	7,550	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:18:13	29,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de

Quantidade: 12000

Valor: 51.120,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 1,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	5,000	60.000,000	13/03/2025 16:50:41	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Predilecta	1,500	18.000,000	12/03/2025 14:46:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: quero	4,960	59.520,000	13/03/2025 16:43:11	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: quero	5,990	71.880,000	13/03/2025 23:51:30	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: STELLA D'ORO STELLA D'ORO ALIMENTOS	4,500	54.000,000	11/03/2025 13:00:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	1,250
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,370
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,380
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,400
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,960

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:41:49	1,250	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:18:15	1,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:36:09	4,370	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:33:25	4,380	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:28:07	4,390	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:26:06	4,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:15	4,500	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:15	4,960	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:18:15	5,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:15	5,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: CANCELADO

Descrição: ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo

Quantidade: 400

Valor: 4.580,00

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 150,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOYA	200,000	80.000,000	13/03/2025 16:50:50	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Abc	220,000	88.000,000	12/03/2025 14:46:26	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: abc	213,000	85.200,000	13/03/2025 16:43:21	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: soya	150,000	60.000,000	13/03/2025 23:52:17	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CONCORDIA CRONOS	258,000	103.200,000	11/03/2025 13:01:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ARREMATANTE	150,000
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	192,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	212,000
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	213,000
5	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	220,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:18:17	150,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:35:37	192,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:17	200,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:23:46	212,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:18:17	213,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:18:17	220,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:18:17	258,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima

Quantidade: 1800

Valor: 5.652,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 0,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: COMBATE	3,000	5.400,000	13/03/2025 16:51:08	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Caiçara	0,900	1.620,000	12/03/2025 14:46:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: almirante	1,000	1.800,000	13/03/2025 16:43:30	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: sal marinho	4,000	7.200,000	14/03/2025 00:15:29	CLASSIFICADA

FLS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	2,000	3.600,000	11/03/2025 13:01:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GUSTAVO	SOCEL ALIMENTOS			

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	0,800
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	0,990
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	1,000
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1,970
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,980

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:04:22	0,800	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:41:15	0,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:46:41	0,990	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:14	1,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:56:42	1,970	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:48:14	1,980	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:45:21	1,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:15	2,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:14	3,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:15	4,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

FLS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto,

Quantidade: 800

Valor: 18.240,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 18,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	30,000	24.000,000	13/03/2025 16:51:47	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Anjus	22,000	17.600,000	12/03/2025 14:46:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	20,110	16.088,000	13/03/2025 16:43:43	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: hotali	48,000	38.400,000	14/03/2025 00:15:49	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: DONA TEREZA DONA TEREZA	39,000	31.200,000	11/03/2025 13:01:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	18,900
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	20,110
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	30,000
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	38,990
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	39,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:03:52	18,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:42:03	20,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:41:17	20,110	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:41:17	22,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:41:17	30,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:56:57	38,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:17	39,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:17	48,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo,

Quantidade: 6400

Valor: 107.520,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 12,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO BRAZ	22,000	140.800,000	13/03/2025 16:52:01	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Puro	14,000	89.600,000	12/03/2025 14:46:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	17,500	112.000,000	13/03/2025 16:43:53	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: pilao	29,990	191.936,000	14/03/2025 00:16:08	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: BRUMADO	19,900 J R IMP E EXP	127.360,000	11/03/2025 13:01:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	12,750
2	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,480
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,490
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	17,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
5	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	29,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:05:41	12,750	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:41:20	14,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:49:02	17,480	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:46:55	17,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:20	17,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:41:20	19,900	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:20	22,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:20	29,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo,

Quantidade: 1600

Valor: 26.880,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 13,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO BRAZ	22,000	35.200,000	13/03/2025 16:52:12	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Puro	14,000	22.400,000	12/03/2025 14:47:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: marata	17,500	28.000,000	13/03/2025 16:43:57	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: pilao	29,990	47.984,000	14/03/2025 00:18:38	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	19,900	31.840,000	11/03/2025 13:01:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BRUMADO	J R IMP E EXP			

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	13,000
2	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,480
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,490
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	17,500
5	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	29,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:59:14	13,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:41:22	14,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:49:05	17,480	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:47:18	17,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:22	17,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:41:22	19,900	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:22	22,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:22	29,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU

Quantidade: 14400

Valor: 483.840,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 16,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI	32,000	460.800,000	13/03/2025 16:52:22	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Quality Beef	18,000	259.200,000	12/03/2025 14:47:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	35,690	513.936,000	13/03/2025 16:44:05	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	35,000	504.000,000	14/03/2025 00:18:54	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: FRIGOTIL	48,000 FRIGORIFICO TIMON S/A	691.200,000	11/03/2025 13:02:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	16,900
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	16,950
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	31,980
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	31,990
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	35,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:01:39	16,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:01:50	16,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:26	18,000	C. R. SIQUEIRA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:47:25	18,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:57:40	31,980	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:49:19	31,990	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:26	32,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:26	35,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:26	35,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:41:26	48,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU

Quantidade: 3600

Valor: 120.960,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 16,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI	32,000	115.200,000	13/03/2025 16:52:36	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Quality Beef	18,000	64.800,000	12/03/2025 14:47:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	35,690	128.484,000	13/03/2025 16:44:09	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	36,000	129.600,000	14/03/2025 00:19:16	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: FRIGOTIL	48,000 FRIGORIFICO TIMON S/A	172.800,000	11/03/2025 13:02:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	16,900
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	16,950

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	31,980
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	31,990
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	35,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:01:43	16,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:01:46	16,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:28	18,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:47:35	18,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:58:21	31,980	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:49:23	31,990	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:28	32,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:28	35,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:41:28	36,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:28	48,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado,

Quantidade: 14400

Valor: 277.920,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 10,440

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	16,000	230.400,000	13/03/2025 16:52:44	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Americano	11,900	171.360,000	12/03/2025 14:47:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	17,000	244.800,000	13/03/2025 16:44:19	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: americano	17,500	252.000,000	14/03/2025 00:19:39	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COGRAN	18,000 COGRAN	259.200,000	11/03/2025 13:02:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	10,440
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	10,450
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,970
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	15,980
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	16,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:07:55	10,440	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:04:48	10,450	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:41:30	11,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:47:40	11,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:02:50	15,970	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:00:42	15,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:59:02	15,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:30	16,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:49:38	16,990	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:30	17,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:41:30	17,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:30	18,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito

Quantidade: 3600

Valor: 69.480,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 10,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	16,000	57.600,000	13/03/2025 16:52:55	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Americano	11,900	42.840,000	12/03/2025 14:47:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	17,000	61.200,000	13/03/2025 16:44:24	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: americano	17,500	63.000,000	14/03/2025 00:19:58	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COGRAN COGRAN	18,000	64.800,000	11/03/2025 13:02:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	10,450
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,900
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,990
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	16,990
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:01:55	10,450	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:01:58	10,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:32	11,900	C. R. SIQUEIRA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:47:44	11,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:59:32	15,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:32	16,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:49:41	16,990	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:32	17,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:41:32	17,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:32	18,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg

Quantidade: 6400

Valor: 190.080,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 13,890

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIATO	19,000	121.600,000	13/03/2025 16:53:05	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Copacol	15,000	96.000,000	12/03/2025 14:47:44	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	23,000	147.200,000	13/03/2025 16:44:32	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: lar	24,000	153.600,000	14/03/2025 00:20:48	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COGRAN	25,000 COGRAN	160.000,000	11/03/2025 13:02:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	13,890
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	13,900

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	18,960
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	18,970
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:07:38	13,890	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:06:24	13,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:41:34	15,000	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 09:47:56	15,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:02:24	18,960	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:00:59	18,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:00:49	18,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:34	19,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:49:55	22,990	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:34	23,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:41:34	24,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:34	25,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg

Quantidade: 1600

Valor: 47.520,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 13,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIATO	19,000	30.400,000	13/03/2025 16:53:13	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Copacol	15,000	24.000,000	12/03/2025 14:47:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	23,000	36.800,000	13/03/2025 16:44:39	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: lar	24,000	38.400,000	14/03/2025 00:21:04	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COGRAN	25,000 COGRAN	40.000,000	11/03/2025 13:02:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	13,900
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,490
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	18,970
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	18,990
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:02:50	13,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:03:42	14,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:38	15,000	C. R. SIQUEIRA LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 09:47:53	15,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:01:03	18,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:01:01	18,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:38	19,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:50:00	22,990	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 09:41:38	23,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 09:41:38	24,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 09:41:38	25,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e de

Quantidade: 2000

Valor: 11.580,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 0,850

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	3,000	6.000,000	13/03/2025 16:53:25	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Maratá	0,990	1.980,000	12/03/2025 14:48:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: kitano	2,000	4.000,000	13/03/2025 16:44:51	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: c temperp	8,000	16.000,000	14/03/2025 00:22:47	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SÃO MARCOS SÃO MARCOS	1,900	3.800,000	11/03/2025 13:02:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	0,850

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1,870
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,880
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	2,000
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:31:34	0,850	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:06	0,990	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:26:15	1,870	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:17:39	1,880	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:16:24	1,890	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:06	1,900	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:06	2,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:06	3,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:06	8,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE

Quantidade: 44000

Valor: 283.800,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 4,090

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NAUTIQUE/SMG	5,000	220.000,000	13/03/2025 16:53:39	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Nautique	4,500	198.000,000	12/03/2025 14:49:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: manjuba 88	5,830	256.520,000	13/03/2025 16:45:03	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: 88 manjuba	6,500	286.000,000	14/03/2025 00:22:32	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COQUEIRO	6,800 CAMIL ALIMENTOS	299.200,000	11/03/2025 13:02:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	4,090
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	4,200
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,490
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,800
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,820

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:30:22	4,090	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:29:26	4,200	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:29:04	4,490	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:08	4,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:13:24	4,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:27:58	4,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:08	5,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:19:19	5,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:17:50	5,820	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:08	5,830	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:08	6,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:08	6,800	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE:

Quantidade: 11000

Valor: 70.950,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 4,050

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NAUTIQUE/SMG	5,000	55.000,000	13/03/2025 16:53:49	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Nautique	4,500	49.500,000	12/03/2025 14:49:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: manjuba 88	5,830	64.130,000	13/03/2025 16:45:11	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: 88 manjuba	6,500	71.500,000	14/03/2025 00:23:09	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COQUEIRO	6,800 CAMIL ALIMENTOS	74.800,000	11/03/2025 13:02:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	4,050
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,090
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,490
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,800
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,820

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:35:10	4,050	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:35:07	4,090	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:31:49	4,490	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:12:10	4,500	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:13:27	4,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:10	5,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:19:22	5,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:17:53	5,820	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:10	5,830	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:10	6,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:10	6,800	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral

Quantidade: 900

Valor: 14.886,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 8,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NINHO	22,000	19.800,000	13/03/2025 16:54:11	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Ninho	16,990	15.291,000	12/03/2025 14:49:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: camponesa	9,120	8.208,000	13/03/2025 16:45:19	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	29,900	26.910,000	14/03/2025 00:23:34	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CCGL COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	29,000	26.100,000	11/03/2025 13:02:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	8,900

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,120
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	16,900
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	21,990
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	29,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:31:15	8,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:40	9,100	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:11	9,120	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:13:44	16,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:11	16,990	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:30:00	21,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:11	22,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:11	29,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:11	29,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção,

Quantidade: 110096

Valor: 143.124,80

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 0,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASSA FINA	1,000	110.096,000	13/03/2025 16:54:28	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Massa Fina	0,600	66.057,600	12/03/2025 14:49:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: regional	22,380	2.463.948,480	13/03/2025 16:45:25	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: aliança	26,500	2.917.544,000	14/03/2025 00:23:55	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IDEAL IDEAL ALIMENTOS	1,500	165.144,000	11/03/2025 13:02:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	0,450
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	0,650
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,500
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	22,370
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	22,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:35:43	0,450	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:15	0,600	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:13:49	0,650	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:15	1,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:15	1,500	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:18:19	22,370	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:15	22,380	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:15	26,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em

Quantidade: 27524

Valor: 35.781,20

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 0,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASSA FINA	1,000	27.524,000	13/03/2025 16:57:33	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Massa Fina	0,600	16.514,400	12/03/2025 14:49:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: regional	22,380	615.987,120	13/03/2025 16:45:53	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: aliança	26,500	729.386,000	14/03/2025 00:24:13	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IDEAL IDEAL ALIMENTOS	1,500	41.286,000	11/03/2025 13:03:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	0,450
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	0,550
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,500
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	22,370
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	22,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:31:22	0,450	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:33:54	0,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:18	0,600	C. R. SIQUEIRA LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:13:53	0,650	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:18	1,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:18	1,500	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:18:36	22,370	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:18	22,380	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:18	26,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico

Quantidade: 4000

Valor: 18.800,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RIO MARIA	6,000	24.000,000	13/03/2025 16:58:05	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Sinhá	4,250	17.000,000	12/03/2025 14:49:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: SINHA	5,100	20.400,000	13/03/2025 16:46:12	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	7,490	29.960,000	14/03/2025 00:24:31	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: MARATÁ	6,600 JAV ALIMENTOS	26.400,000	11/03/2025 13:03:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,100
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	4,100
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,240

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,000
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:38:03	4,100	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:37:33	4,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:30:48	4,240	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:22	4,250	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:13:58	4,300	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:30:00	5,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:18:53	5,090	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:22	5,100	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:22	6,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:22	6,600	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:22	7,490	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos

Quantidade: 1200

Valor: 7.560,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 5,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RIO MARIA	8,000	9.600,000	13/03/2025 16:58:13	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Dito	6,990	8.388,000	12/03/2025 14:49:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: TIA DORA	12,450	14.940,000	13/03/2025 16:46:20	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	11,000	13.200,000	14/03/2025 00:24:55	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: D'CASAV3 ALIMENTOS	12,800	15.360,000	11/03/2025 13:03:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	5,900
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	6,300
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,000
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:30:29	5,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:31:04	6,300	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:25	6,990	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:14:02	7,010	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:25	8,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:29:53	10,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:25	11,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:19:25	12,440	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:25	12,450	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:25	12,800	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto,

Quantidade: 1600

Valor: 15.200,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 6,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RIO MARIA	8,000	12.800,000	13/03/2025 17:01:58	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Tio Dora	8,990	14.384,000	12/03/2025 14:50:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: TIA DORA	13,500	21.600,000	13/03/2025 16:46:36	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona dora	12,550	20.080,000	14/03/2025 00:25:10	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: D'CASAV3 ALIMENTOS	12,800	20.480,000	11/03/2025 13:03:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	6,990
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,050
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,000
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	12,500
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,540

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:32:55	6,990	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:36:29	7,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:44	7,990	C. R. SIQUEIRA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:12:27	8,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:27	8,990	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:29:43	12,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:19:52	12,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:19:36	12,540	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:27	12,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:27	12,800	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:27	13,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões

Quantidade: 1000

Valor: 6.230,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 3,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	6,000	6.000,000	13/03/2025 17:02:16	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Itajá	3,990	3.990,000	12/03/2025 14:50:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	10,000	10.000,000	13/03/2025 16:46:44	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	7,990	7.990,000	14/03/2025 00:25:28	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IN NATURA	11,000 PRODUTOR RURAL	11.000,000	11/03/2025 13:03:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	3,490

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,990
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,000
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,000
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:29:47	3,490	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:29	3,990	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:20:05	5,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:29	6,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:29	7,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:29	10,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:29	11,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme

Quantidade: 1600

Valor: 15.360,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 5,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	7,000	11.200,000	13/03/2025 17:02:28	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Itajá	5,990	9.584,000	12/03/2025 14:50:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	10,000	16.000,000	13/03/2025 16:46:52	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	10,990	17.584,000	14/03/2025 00:25:48	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	12,000	19.200,000	11/03/2025 13:03:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IN NATURA	PRODUTOR RURAL			

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	5,200
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	5,300
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,980
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,990
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:39:08	5,200	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:35:58	5,300	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:25:24	5,980	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:36	5,990	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:14:08	6,010	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:31:56	6,990	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:36	7,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:36	10,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:36	10,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:36	12,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg,

Quantidade: 1600

Valor: 14.304,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 2,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	7,000	11.200,000	13/03/2025 17:02:37	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Itajá	2,990	4.784,000	12/03/2025 14:50:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	10,000	16.000,000	13/03/2025 16:46:56	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	10,990	17.584,000	14/03/2025 00:26:00	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IN NATURA	15,000 PRODUTOR RURAL	24.000,000	11/03/2025 13:03:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	2,490
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,990
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,000
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,000
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:33:52	2,490	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:38	2,990	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:20:42	6,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:12:38	7,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:38	10,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:38	10,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:38	15,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite

Quantidade: 1200

Valor: 8.568,00

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 2,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: INNATURA	7,000	8.400,000	13/03/2025 17:02:52	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Itajá	2,900	3.480,000	12/03/2025 14:50:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: in natura	10,000	12.000,000	13/03/2025 16:47:02	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: inatura	10,000	12.000,000	14/03/2025 00:26:20	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IN NATURA	9,900 PRODUTOR RURAL	11.880,000	11/03/2025 13:04:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	2,490
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	6,990
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,000
4	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,900
5	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:28:42	2,490	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:41	2,900	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:20:57	6,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:41	7,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:41	9,900	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:41	10,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:41	10,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em

Quantidade: 1440

Valor: 8.409,60

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 2,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	6,000	8.640,000	13/03/2025 17:03:00	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Stella Doro	3,250	4.680,000	12/03/2025 14:50:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: QUERO	5,180	7.459,200	13/03/2025 16:47:12	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: quero	5,500	7.920,000	14/03/2025 00:29:06	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: DO GOIAS	5,900 DO GOIAS	8.496,000	11/03/2025 13:04:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	2,990

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

	Empresa	Situação	Valor
2	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	3,100
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	5,170
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,180
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:34:51	2,990	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:33:15	3,100	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:43	3,250	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:14:14	3,260	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:21:32	5,170	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:43	5,180	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:43	5,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:43	5,900	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:43	6,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto,

Quantidade: 1620

Valor: 6.949,80

Vencedor C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01 Valor: 2,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,000	6.480,000	13/03/2025 17:03:09	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Mococa	2,250	3.645,000	12/03/2025 14:51:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: CAMPONESA	3,610	5.848,200	13/03/2025 16:47:27	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	5,500	8.910,000	14/03/2025 00:27:38	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: CCGL COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	7,900	12.798,000	11/03/2025 13:04:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	C. R. SIQUEIRA LTDA	ADJUDICADO	2,100
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3,190
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,200
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,610
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:34:53	2,100	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:12:46	2,250	C. R. SIQUEIRA LTDA
14/03/2025 10:21:51	3,190	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:14:28	3,200	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:46	3,610	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:46	4,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:20:30	5,490	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:12:46	5,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:46	7,900	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

LOTES / ITENS

Nº 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite

Quantidade: 500

Valor: 12.300,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NINHO	6,000	3.000,000	13/03/2025 17:03:20	CLASSIFICADA
C. R. SIQUEIRA LTDA Fabricante/Marca: Ninho	24,000	12.000,000	12/03/2025 14:51:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: DANONE	32,000	16.000,000	13/03/2025 16:47:38	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: neste	36,500	18.250,000	14/03/2025 00:28:15	CLASSIFICADA
RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: NINHO NESTLE	48,000	24.000,000	11/03/2025 13:04:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	6,000
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	23,990
3	C. R. SIQUEIRA LTDA	CLASSIFICADO	24,000
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	32,000
5	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	48,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:12:47	6,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 10:24:24	23,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:47	24,000	C. R. SIQUEIRA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2025 10:22:10	31,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:47	32,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
14/03/2025 10:12:47	36,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 10:12:47	48,000	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/02 18:37	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Raphael de Sousa Gonçalves.
26/02 18:37	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2025/9
14/03 08:32	Sistema		Sessão pública aberta!
14/03 08:33	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOM DIA.
14/03 08:35	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: BOA TARDE. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2025-PMPB. Em nome da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
14/03 08:35	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
14/03 08:35	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
14/03 08:35	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: antes de ofertarem seus lances verifiquem todas as cláusulas e condições previstas no instrumento convocatório, pois, esta Administração exigirá do proponente vencedor o cumprimento de todas as obrigações assumidas; alertamos para que tomem atenção aos lances, cuidado para não lançar valores errados e que não contemplem a contratação de acordo com as especificações dos materiais/serviços no edital, evitando com isso contratempos futuros, considerando que a proposta financeira apresentada na Sessão Pública de Pregão Eletrônico vincula o proponente ao seu integral cumprimento. Alertamos que a aceitação dos materiais/serviços se dará mediante a constatação do pleno atendimento às exigências constantes do Edital. Espero também que os senhores representantes estejam cientes das penalizações aplicadas no que concerne à inexecução contratual.
14/03 08:35	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.
14/03 08:35	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
14/03 08:36	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: AS PROPOSTAS ESTÃO ANALISE.
14/03 08:50	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS, LICITANTES EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES
14/03 08:52	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo p... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vege... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegeta... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca inte... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características ger... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 08:52	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:07	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:07	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo p... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:07	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vege... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:07	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegeta... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:07	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características a... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:07	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adi... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:07	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca inte... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:07	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integr... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:07	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características ger... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:07	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:09	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:10	Sistema	0005	Fase de lances abertos do lote/item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características a... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:10	Sistema	0010	O Fornecedor 606911 solicitou a exclusão do lance de R$ 7,9900 do lote/item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân...
14/03 09:10	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item nº 0009 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características ger... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:10	Sistema	0010	Lance do Fornecedor 606911 de R$ 7,9900 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
14/03 09:11	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo p... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:11	Sistema	0007	Fase de lances abertos do lote/item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca inte... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:12	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integr... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:12	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item nº 0003 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vege... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:14	Sistema	0010	Fase de lances abertos do lote/item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:14	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo.... Disputa encerrada!
14/03 09:14	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo... foi o fornecedor com valor R$ 4,0000 !
14/03 09:14	Sistema	0006	Fase de lances abertos do lote/item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adi... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:15	Sistema	0005	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características a.... Disputa encerrada!
14/03 09:15	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características a... foi o fornecedor com valor R$ 7,5000 !
14/03 09:15	Sistema	0009	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0009 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características ger.... Disputa encerrada!
14/03 09:15	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características ger... foi o fornecedor com valor R$ 6,0000 !
14/03 09:16	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo p.... Disputa encerrada!
14/03 09:16	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo p... foi o fornecedor com valor R$ 4,0000 !
14/03 09:16	Sistema	0007	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca inte.... Disputa encerrada!
14/03 09:16	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca inte... foi o fornecedor com valor R$ 2,0000 !
14/03 09:17	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item nº 0004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegeta... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:17	Sistema	0008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integr.... Disputa encerrada!
14/03 09:17	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integr... foi o fornecedor com valor R$ 2,0000 !
14/03 09:17	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0003 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vege.... Disputa encerrada!
14/03 09:17	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vege... foi o fornecedor com valor R$ 3,7500 !
14/03 09:17	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:17	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Fl... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:17	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Floc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:17	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o aliment... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:18	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:18	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingre... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:18	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:18	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica regi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:18	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:18	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado;... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:19	Sistema	0010	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân.... Disputa encerrada!
14/03 09:19	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân... foi o fornecedor com valor R$ 4,5000 !
14/03 09:19	Sistema	0006	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adi.... Disputa encerrada!
14/03 09:19	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adi... foi o fornecedor com valor R$ 7,4500 !
14/03 09:22	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegeta.... Disputa encerrada!
14/03 09:22	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegeta... foi o fornecedor com valor R$ 3,7400 !
14/03 09:32	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:32	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Fl... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:32	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Floc... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:32	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o aliment... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:33	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:33	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingre... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:33	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha d... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:33	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica regi... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:33	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:33	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado;... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:33	Sistema	0012	Fase de lances abertos do lote/item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Fl... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:34	Sistema	0020	Fase de lances abertos do lote/item nº 0020 - ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado;... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 150,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:35	Sistema	0014	Fase de lances abertos do lote/item nº 0014 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o aliment... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 85,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:37	Sistema	0016	Fase de lances abertos do lote/item nº 0016 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingre... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 118,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:37	Sistema	0018	Fase de lances abertos do lote/item nº 0018 - COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica regi... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:37	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item nº 0017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha d... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:38	Sistema	0012	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Fl.... Disputa encerrada!
14/03 09:38	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Fl... foi o fornecedor com valor R$ 1,5000 !
14/03 09:39	Sistema	0020	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0020 - ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado;.... Disputa encerrada!
14/03 09:39	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado;... foi o fornecedor com valor R$ 150,0000 !
14/03 09:39	Sistema	0013	Fase de lances abertos do lote/item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Floc... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:40	Sistema	0011	Fase de lances abertos do lote/item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:40	Sistema	0014	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0014 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o aliment.... Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:40	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o aliment... foi o fornecedor com valor R$ 76,0000 !
14/03 09:41	Sistema	0015	Fase de lances abertos do lote/item nº 0015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 85,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:41	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, fir... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, emb... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Ca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carn... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com os... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:41	Sistema	0019	Fase de lances abertos do lote/item nº 0019 - MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 09:41	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave s... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:42	Sistema	0016	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0016 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingre.... Disputa encerrada!
14/03 09:42	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingre... foi o fornecedor com valor R$ 85,0000 !
14/03 09:42	Sistema	0018	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0018 - COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica regi.... Disputa encerrada!
14/03 09:42	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica regi... foi o fornecedor com valor R$ 0,7500 !
14/03 09:42	Sistema	0017	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha d.... Disputa encerrada!
14/03 09:42	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha d... foi o fornecedor com valor R$ 7,5000 !
14/03 09:44	Sistema	0013	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Floc.... Disputa encerrada!
14/03 09:44	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Floc... foi o fornecedor com valor R$ 1,4000 !
14/03 09:45	Sistema	0011	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo.... Disputa encerrada!
14/03 09:45	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo... foi o fornecedor com valor R$ 3,7900 !
14/03 09:46	Sistema	0015	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento .... Disputa encerrada!
14/03 09:46	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento ... foi o fornecedor com valor R$ 70,0000 !
14/03 09:46	Sistema	0019	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0019 - MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de.... Disputa encerrada!
14/03 09:46	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de... foi o fornecedor com valor R$ 1,2500 !
14/03 09:56	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:56	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, fir... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:56	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, e... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:56	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, emb... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:56	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Ca... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:56	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carn... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:56	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi-processado, peito com ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:56	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi-processado, peito com os... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:56	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:56	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave s... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 09:59	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item nº 0024 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, emb... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 14,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:00	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com os... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 11,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:01	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item nº 0025 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Ca... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 18,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:01	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item nº 0026 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carn... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 18,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:02	Sistema	0030	Fase de lances abertos do lote/item nº 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave s... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 15,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:03	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item nº 0022 - ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, fir... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 20,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:03	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item nº 0021 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:03	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 11,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:04	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0024 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, emb.... Disputa encerrada!
14/03 10:04	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, emb... foi o fornecedor com valor R$ 13,0000 !
14/03 10:04	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item nº 0023 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, e... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 14,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 10:05	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com os.... Disputa encerrada!
14/03 10:05	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com os... foi o fornecedor com valor R$ 10,4500 !
14/03 10:06	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0025 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Ca.... Disputa encerrada!
14/03 10:06	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Ca... foi o fornecedor com valor R$ 16,9000 !
14/03 10:06	Sistema	0029	Fase de lances abertos do lote/item nº 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 15,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:06	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0026 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carn.... Disputa encerrada!
14/03 10:06	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carn... foi o fornecedor com valor R$ 16,9000 !
14/03 10:07	Sistema	0030	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave s.... Disputa encerrada!
14/03 10:07	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave s... foi o fornecedor com valor R$ 13,9000 !
14/03 10:08	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0022 - ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, fir.... Disputa encerrada!
14/03 10:08	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, fir... foi o fornecedor com valor R$ 18,9000 !
14/03 10:08	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0021 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima.... Disputa encerrada!
14/03 10:08	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima... foi o fornecedor com valor R$ 0,8000 !
14/03 10:08	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com .... Disputa encerrada!
14/03 10:08	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com ... foi o fornecedor com valor R$ 10,4400 !
14/03 10:09	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0023 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, e.... Disputa encerrada!
14/03 10:09	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, e... foi o fornecedor com valor R$ 12,7500 !
14/03 10:11	Sistema	0029	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave.... Disputa encerrada!
14/03 10:11	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave... foi o fornecedor com valor R$ 13,8900 !
14/03 10:12	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantân... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em cond... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condiç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos int... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, ma... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 10:12	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, con... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permit... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, i... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:12	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ni... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:27	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e d... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantân... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em cond... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condiç... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos int... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, ma... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões d... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme c... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, con... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permit... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso e... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, i... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:27	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ni... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/03 10:28	Sistema	0032	O Fornecedor 805535 solicitou a exclusão do lance de R$ 4,9900 do lote/item nº 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12...
14/03 10:28	Sistema	0043	Fase de lances abertos do lote/item nº 0043 - BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permit... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:29	Sistema	0032	Fase de lances abertos do lote/item nº 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:29	Sistema	0040	Fase de lances abertos do lote/item nº 0040 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões d... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:30	Sistema	0034	Fase de lances abertos do lote/item nº 0034 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantân... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,1000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:30	Sistema	0038	Fase de lances abertos do lote/item nº 0038 - FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos int... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:30	Sistema	0036	Fase de lances abertos do lote/item nº 0036 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condiç... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:31	Sistema	0031	Fase de lances abertos do lote/item nº 0031 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e d... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:32	Sistema	0039	Fase de lances abertos do lote/item nº 0039 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, ma... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:32	Sistema	0044	Fase de lances abertos do lote/item nº 0044 - MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso e... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:33	Sistema	0043	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0043 - BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permit.... Disputa encerrada!
14/03 10:33	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permit... foi o fornecedor com valor R$ 2,4900 !
14/03 10:33	Sistema	0042	Fase de lances abertos do lote/item nº 0042 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, con... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:34	Sistema	0032	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12.... Disputa encerrada!
14/03 10:34	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12... foi o fornecedor com valor R$ 4,0900 !
14/03 10:34	Sistema	0040	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0040 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões d.... Disputa encerrada!
14/03 10:34	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões d... foi o fornecedor com valor R$ 3,4900 !
14/03 10:34	Sistema	0045	Fase de lances abertos do lote/item nº 0045 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, i... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:34	Sistema	0033	Fase de lances abertos do lote/item nº 0033 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:35	Sistema	0034	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0034 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantân.... Disputa encerrada!
14/03 10:35	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantân... foi o fornecedor com valor R$ 8,9000 !
14/03 10:35	Sistema	0038	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0038 - FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos int.... Disputa encerrada!
14/03 10:35	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos int... foi o fornecedor com valor R$ 5,9000 !
14/03 10:35	Sistema	0035	Fase de lances abertos do lote/item nº 0035 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em cond... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:35	Sistema	0041	Fase de lances abertos do lote/item nº 0041 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme c... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,9800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:35	Sistema	0036	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0036 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condiç.... Disputa encerrada!
14/03 10:35	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condiç... foi o fornecedor com valor R$ 0,4500 !
14/03 10:36	Sistema	0031	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0031 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e d.... Disputa encerrada!
14/03 10:36	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e d... foi o fornecedor com valor R$ 0,8500 !
14/03 10:37	Sistema	0037	Fase de lances abertos do lote/item nº 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,2400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:37	Sistema	0039	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0039 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, ma.... Disputa encerrada!
14/03 10:37	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, ma... foi o fornecedor com valor R$ 6,9900 !
14/03 10:37	Sistema	0046	Fase de lances abertos do lote/item nº 0046 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ni... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/03 10:37	Sistema	0044	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0044 - MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso e.... Disputa encerrada!
14/03 10:37	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso e... foi o fornecedor com valor R$ 2,9900 !
14/03 10:38	Sistema	0042	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0042 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, con.... Disputa encerrada!
14/03 10:38	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, con... foi o fornecedor com valor R$ 2,4900 !
14/03 10:39	Sistema	0045	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0045 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, i.... Disputa encerrada!
14/03 10:39	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, i... foi o fornecedor com valor R$ 2,1000 !
14/03 10:39	Sistema	0033	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0033 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 .... Disputa encerrada!
14/03 10:39	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 ... foi o fornecedor com valor R$ 4,0500 !
14/03 10:40	Sistema	0035	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0035 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em cond.... Disputa encerrada!
14/03 10:40	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em cond... foi o fornecedor com valor R$ 0,4500 !
14/03 10:40	Sistema	0041	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0041 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme c.... Disputa encerrada!
14/03 10:40	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme c... foi o fornecedor com valor R$ 5,2000 !
14/03 10:42	Sistema	0037	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico .... Disputa encerrada!
14/03 10:42	Sistema	0037	Os fonecedores do item/lote nº 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico ... empataram com valor R$ 4,1000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
14/03 10:42	Sistema	0046	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0046 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ni.... Disputa encerrada!
14/03 10:42	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ni... foi o fornecedor com valor R$ 6,0000 !
14/03 10:42	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
14/03 10:53	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/03 10:57	Sistema	0037	O arrematante do Lote/Item nº 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico ... foi definido.
14/03 10:59	Sistema		O Fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA pode enviar mensagens.
14/03 11:00	C. R. SIQUEIRA LTDA		Bom Dia, já estamos no nosso melhor preços

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 11:00	Raphael de Sousa Gonçalves		SR. LICITANTE C. R. SIQUEIRA LTDA. SOLICITO REDUÇÃO NAO PREÇO ESTIMADO DO ITEM 17.
14/03 11:00	C. R. SIQUEIRA LTDA		ok
14/03 11:01	Sistema		O Fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
14/03 11:02	Raphael de Sousa Gonçalves		SR LICITANTE TDB DISTRIBUIDORA LTDA SOLICITO REDUÇÃO NAO PREÇO ESTIMADO DO ITEM 16.
14/03 11:04	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES COM RELAÇÃO AO ITEM 20 O MESMO SERÁ CANCELADO. POR HAVER UM EQUIVOCO NA PESQUISA DE PREÇOS.
14/03 11:05	Sistema	0020	O Lote/Item 0020 - ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado;... foi cancelado!
14/03 11:08	TDB DISTRIBUIDORA		Bom dia Sr pregoeiro já estamos no nosso melhor preço para todos os itens arrematados por nossa empresa
14/03 15:09	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPENSA E RETORNAMOS ÀS 09:00 DO DIA 17/03/2025, SEGUNDA-FEIRA
17/03 09:05	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS LICITANTES BOM DIA
17/03 09:06	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
17/03 09:12	Raphael de Sousa Gonçalves		(SRS. LICITANTES VENCEDORES ATÉ O MOMENTO EM ATENDIMENTO AO ITEM 11 DO EDITAL E CONFORME OS ITENS 13 E 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO.)
17/03 09:12	C. R. SIQUEIRA LTDA		Bom Dia Senhor Pregoeiro, Ja estamos no nosso melhor preço
17/03 09:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/03/2025 11:13:00
17/03 09:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/03/2025 11:14:00
17/03 09:15	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPENSA PARA AS 08:30 DO DIA 18/03/2025 PARA ANALISE DAS DILIGÊNCIAS. DE JÁ ESTEJAM TODOS NOTIFICADOS.
17/03 09:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA!
17/03 10:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA!
18/03 08:34	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS LICITANTES BOM DIA.
18/03 08:47	Sistema		O Fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
18/03 08:49	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS LICITANTE TDB DISTRIBUIDORA LTDA. PEDIMOS QUE REDUZA SEU PREÇO NO ITEM 016 PARA O PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO. CASO NÃO HAJA INTERESSE NA REDUÇÃO O MESMO SERÁ DESCLASSIFICADO PARA O ITEM. DAREMOS O PRA ZO DE 5 MINUTOS PRA A REDUÇÃO A PARTIR DO ENVIO DESTA MENSAGEM.
18/03 08:49	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/03 08:53	TDB DISTRIBUIDORA		Bom dia, preço no item 16 ja negociado
18/03 08:59	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS LICITANTE TDB DISTRIBUIDORA LTDA. SOLICITO SUA PROPOSTA READEQUADA CONFORME RELATORIO DE VENCEDORES.
18/03 08:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/03/2025 10:59:00
18/03 09:14	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA!
18/03 11:14	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0001	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo....
18/03 11:14	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo p... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0002	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo p....
18/03 11:14	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vege... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/03 11:14	Sistema	0003	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vege....
18/03 11:14	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegeta... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0004	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegeta....
18/03 11:14	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características a... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0005	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características a....
18/03 11:14	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adi... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0006	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adi....
18/03 11:14	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca inte... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0007	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca inte....
18/03 11:14	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integr... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0008	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integr....
18/03 11:14	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características ger... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0009	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características ger....
18/03 11:14	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0010	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân....
18/03 11:14	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0011	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo....
18/03 11:14	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Fl... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0012	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Fl....
18/03 11:14	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Floc... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0013	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Floc....
18/03 11:14	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o aliment... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0014	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o aliment....
18/03 11:14	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento ... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0015	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento ....
18/03 11:14	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingre... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0016	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingre....
18/03 11:14	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha d... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0017	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha d....
18/03 11:14	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica regi... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0018	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica regi....
18/03 11:14	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0019	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de....
18/03 11:14	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0021	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima....

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/03 11:14	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, fir... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0022	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, fir....
18/03 11:14	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, e... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0023	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, e....
18/03 11:14	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, emb... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0024	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, emb....
18/03 11:14	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Ca... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0025	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Ca....
18/03 11:14	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carn... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0026	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carn....
18/03 11:14	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com ... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0027	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com ....
18/03 11:14	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com os... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0028	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi- processado, peito com os....
18/03 11:14	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0029	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave....
18/03 11:14	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave s... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0030	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave s....
18/03 11:14	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e d... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0031	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e d....
18/03 11:14	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0032	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12....
18/03 11:14	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 ... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0033	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 ....
18/03 11:14	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantân... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0034	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantân....
18/03 11:14	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em cond... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0035	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em cond....
18/03 11:14	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condiç... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0036	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condiç....
18/03 11:14	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico ... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0037	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico ....
18/03 11:14	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos int... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/03 11:14	Sistema	0038	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos int....
18/03 11:14	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, ma... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0039	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, ma....
18/03 11:14	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões d... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0040	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões d....
18/03 11:14	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme c... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0041	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme c....
18/03 11:14	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, con... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0042	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, con....
18/03 11:14	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permit... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0043	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permit....
18/03 11:14	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso e... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0044	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0044 - MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso e....
18/03 11:14	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item nº 0045 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, i... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0045	O fornecedor C. R. SIQUEIRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0045 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, i....
18/03 11:14	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ni... encerrada.
18/03 11:14	Sistema	0046	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ni....
18/03 11:14	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/03/2025 11:24:37
18/03 14:42	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
18/03 14:42	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo p... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vege... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal, composição origem vegeta... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características a... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, características adi... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca inte... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia tipo seca integr... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct 500g Características ger... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantân... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0011	O Lote/Item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento achocolatado em pó instantâneo... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0012	O Lote/Item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Fl... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0013	O Lote/Item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do tipo flocão. Floc... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0014	O Lote/Item nº 0014 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o aliment... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0015	O Lote/Item nº 0015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: biscoito é o alimento ... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria com os ingre... foi ADJUDICADO.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/03 14:42	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha d... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0018	O Lote/Item nº 0018 - COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica regi... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0019	O Lote/Item nº 0019 - MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da industrialização de... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0021	O Lote/Item nº 0021 - SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0022	O Lote/Item nº 0022 - ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, fir... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0023	O Lote/Item nº 0023 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, e... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0024	O Lote/Item nº 0024 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, emb... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0025	O Lote/Item nº 0025 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Ca... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0026	O Lote/Item nº 0026 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOÍDO OU PICADO, 1 kg Carn... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0027	O Lote/Item nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi-processado, peito com ... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0028	O Lote/Item nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi-processado, peito com os... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0029	O Lote/Item nº 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0030	O Lote/Item nº 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO PEITO, 1 kg Parte da ave s... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0031	O Lote/Item nº 0031 - PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de parasitos e d... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0032	O Lote/Item nº 0032 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 12... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0033	O Lote/Item nº 0033 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE: LATA COM 125 ... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0034	O Lote/Item nº 0034 - LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó integral instantân... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0035	O Lote/Item nº 0035 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em cond... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0036	O Lote/Item nº 0036 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela cocção, em condiç... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0037	O Lote/Item nº 0037 - MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico ... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0038	O Lote/Item nº 0038 - FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos int... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0039	O Lote/Item nº 0039 - FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, ma... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0040	O Lote/Item nº 0040 - CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg. Isenta de lesões d... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0041	O Lote/Item nº 0041 - CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, conforme c... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0042	O Lote/Item nº 0042 - BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg, con... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0043	O Lote/Item nº 0043 - BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permit... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0044	O Lote/Item nº 0044 - MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso e... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0045	O Lote/Item nº 0045 - CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, i... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Sistema	0046	O Lote/Item nº 0046 - COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica: (lata 380g) Leite ni... foi ADJUDICADO.
18/03 14:42	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
18/03 14:43	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Raphael de Sousa Gonçalves.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Razão Social		Nome Fantasia		CNPJ
C. R. SIQUEIRA LTDA		SUPERMERCADO SANTA MARIA		30.447.545/0001-01
Contato:	Conceição de Maria Alves	(99)9882-5002	j.r.licitacoes.eletronicos@gmail.com	
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE		NORDESTE EMPREENDIMENTOS		27.100.598/0001-47
Contato:	Adão Gomes Maia	(99)9951-0521	distempreendimentosnordeste@gmail.com	
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		PICOS DISTRIBUIDORA		54.800.141/0001-18
Contato:	NATANAEL RODRIGUES DE	(89)34223396	licitacaopicosdistribuidora@hotmail.com	
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA		DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL		41.699.317/0001-45
Contato:	RAFAEL BARROS MAIA	(99)9852-9707	saorafaelempreendimentos@gmail.com	
TDB DISTRIBUIDORA LTDA		TDB DISTRIBUIDORA		11.494.673/0001-61
Contato:	FRANCISCO DAS CHAGAS	(86)9999-6436	tdbteresina@gmail.com	

Raphael de Sousa Gonçalves/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota/Equipe de Apoio

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS/Equipe de Apoio

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 007/2025

FORNECEDOR: C. R. SIQUEIRA LTDA 30.447.545/0001-01

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo	26.400,00	4,000	105.600,000	49,24%
0002 [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino,	6.600,00	4,000	26.400,000	49,24%
0003 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal,	26.400,00	3,750	99.000,000	18,66%
0005 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em	44.000,00	7,500	330.000,000	1,70%
0007 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa	25.600,00	2,000	51.200,000	64,29%
0008 [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa	6.400,00	2,000	12.800,000	64,29%
0009 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA –	4.000,00	6,000	24.000,000	33,33%
0010 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento	14.592,00	4,500	65.664,000	50,06%
0011 [COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento	3.648,00	3,790	13.825,920	57,94%
0012 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de	22.400,00	1,500	33.600,000	64,29%
0013 [COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho	5.600,00	1,400	7.840,000	66,67%
0015 [COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM	320,00	70,000	22.400,000	22,41%
0017 BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo	6.000,00	5,280	31.680,000	0,19%
0018 COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em	10.000,00	0,750	7.500,000	81,20%
0019 MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da	12.000,00	1,250	15.000,000	70,66%
0021 SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima	1.800,00	0,800	1.440,000	74,52%
0022 ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa	800,00	18,900	15.120,000	17,11%
0023 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina,	6.400,00	12,750	81.600,000	24,11%
0024 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina,	1.600,00	13,000	20.800,000	22,62%
0025 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE	14.400,00	16,900	243.360,000	49,70%
0026 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO	3.600,00	16,900	60.840,000	49,70%
0028 [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi-	3.600,00	10,450	37.620,000	45,85%
0030 [COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO	1.600,00	13,900	22.240,000	53,20%
0031 PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de	2.000,00	0,850	1.700,000	85,32%
0033 [COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO	11.000,00	4,050	44.550,000	37,21%
0034 LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em	900,00	8,900	8.010,000	46,19%
0035 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto	110.096,00	0,450	49.543,200	65,38%
0036 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido	27.524,00	0,450	12.385,800	65,38%
0037 MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de	4.000,00	4,100	16.400,000	12,77%
0039 FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação	1.600,00	6,990	11.184,000	26,42%
0040 CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg.	1.000,00	3,490	3.490,000	43,98%
0042 BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com	1.600,00	2,490	3.984,000	72,15%
0043 BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de	1.200,00	2,490	2.988,000	65,13%
0045 CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação	1.620,00	2,100	3.402,000	51,05%

QTD: 34 VALOR TOTAL: **1.487.166,920**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo Nº 007/2025

FORNECEDOR: TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0004 [COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal,	6.600,00	3,740	24.684,000	18,87%
0006 [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó,	11.000,00	7,450	81.950,000	2,36%
0014 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM	1.280,00	76,000	97.280,000	15,76%
0016 BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo	800,00	76,000	60.800,000	-0,00%
0027 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave	14.400,00	10,440	150.336,000	45,91%
0029 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE	6.400,00	13,890	88.896,000	53,23%
0032 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO	44.000,00	4,090	179.960,000	36,59%
0038 FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente	1.200,00	5,900	7.080,000	6,35%
0041 CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente	1.600,00	5,200	8.320,000	45,83%
0044 MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos	1.440,00	2,990	4.305,600	48,80%
0046 COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação	500,00	6,000	3.000,000	75,61%

QTD: **11** VALOR TOTAL: **706.611,600**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 007/2025

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/EMPATADOS

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0020 ÓLEO DE SOJA: De primeira qualidade, 100% natural; comestível;	400,00			

QTD: 1 VALOR TOTAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
007/2025	Registro de preço para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	14/03/25 08:30

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino,	26.400,00	208.032,000	105.600,000	49,24 %
0002	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ: tipo 2, tipo classe longo fino, tipo	6.600,00	52.008,000	26.400,000	49,24 %
0003	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal,	26.400,00	121.704,000	99.000,000	18,66 %
0004	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AÇÚCAR CRISTAL: tipo cristal,	6.600,00	30.426,000	24.684,000	18,87 %
0005	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em	44.000,00	335.720,000	330.000,000	1,70 %
0006	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó,	11.000,00	83.930,000	81.950,000	2,36 %
0007	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa	25.600,00	143.360,000	51.200,000	64,29 %
0008	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACARRÃO ESPAGUETE: Massa	6.400,00	35.840,000	12.800,000	64,29 %
0009	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA – Pct	4.000,00	36.000,000	24.000,000	33,33 %
0010	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACHOCOLATADO: Alimento	14.592,00	131.473,920	65.664,000	50,06 %
0011	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACHOCOLATADO: Alimento	3.648,00	32.868,480	13.825,920	57,94 %
0012	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho	22.400,00	94.080,000	33.600,000	64,29 %
0013	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho do	5.600,00	23.520,000	7.840,000	66,67 %
0014	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO SALGADO CREAM	1.280,00	115.481,600	97.280,000	15,76 %
0015	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO SALGADO CREAM	320,00	28.870,400	22.400,000	22,41 %
0016	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): Os biscoitos ou bolacha doce tipo Maria	800,00	60.800,000	60.800,000	0,00 %
0017	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE, Pct 400g Contendo	6.000,00	31.740,000	31.680,000	0,19 %
0018	COLORAU / CORANTE: tempero a base de colorau, urucum, em	10.000,00	39.900,000	7.500,000	81,20 %
0019	MOLHO DE TOMATE: extrato de tomate é o produto resultante da	12.000,00	51.120,000	15.000,000	70,66 %
0021	SAL IODADO: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10	1.800,00	5.652,000	1.440,000	74,52 %
0022	ALHO: in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade,	800,00	18.240,000	15.120,000	17,11 %
0023	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ: torrado, moagem fina,	6.400,00	107.520,000	81.600,000	24,11 %
0024	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ: torrado, moagem fina, embalagem	1.600,00	26.880,000	20.800,000	22,62 %
0025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO	14.400,00	483.840,000	243.360,000	49,70 %
0026	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO	3.600,00	120.960,000	60.840,000	49,70 %
0027	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi-	14.400,00	277.920,000	150.336,000	45,91 %
0028	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO kg Ave semi-	3.600,00	69.480,000	37.620,000	45,85 %
0029	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO	6.400,00	190.080,000	88.896,000	53,23 %
0030	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO CONGELADO CORTE TIPO	1.600,00	47.520,000	22.240,000	53,20 %
0031	PIMENTA MOÍDA: pimenta do reino em pó isento de matéria terrosa de	2.000,00	11.580,000	1.700,000	85,32 %
0032	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO	44.000,00	283.800,000	179.960,000	36,59 %
0033	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO	11.000,00	70.950,000	44.550,000	37,21 %
0034	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ – LATA de 400g: Leite em pó	900,00	14.886,000	8.010,000	46,19 %
0035	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido	110.096,00	143.124,800	49.543,200	65,38 %
0036	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO TIPO HOT DOG produto obtido pela	27.524,00	35.781,200	12.385,800	65,38 %
0037	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de	4.000,00	18.800,000	16.400,000	12,77 %
0038	FEIJÃO DO SUL: Novo, acondicionado em embalagem transparente	1.200,00	7.560,000	7.080,000	6,35 %
0039	FEIJÃO PRETO: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do	1.600,00	15.200,000	11.184,000	26,42 %
0040	CEBOLA BRANCA acondicionada em saco com aproximadamente 1 Kg.	1.000,00	6.230,000	3.490,000	43,98 %

FOLHAS Nº_____
PROC. Nº PE 007/05
RUBRICA _____

Edital	Objeto			Data Abertura	
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0041	CENOURA, de primeira, acondicionada em saco com aproximadamente 1	1.600,00	15.360,000	8.320,000	45,83 %
0042	BATATA INGLESA, de primeira, acondicionada em saco com	1.600,00	14.304,000	3.984,000	72,15 %
0043	BETERRABA, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de	1.200,00	8.568,000	2.988,000	65,13 %
0044	MILHO VERDE EM LATA - milho verde em conserva, simples, grãos	1.440,00	8.409,600	4.305,600	48,80 %
0045	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do	1.620,00	6.949,800	3.402,000	51,05 %
0046	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ - Especificação técnica:	500,00	12.300,000	3.000,000	75,61 %
		Total:R$ 3.678.769,800	2.193.778,520		40,367 %

Total Geral Previsto: 3.678.769,800

Total Geral Finalizado: 2.193.778,520

Economicidade Total: 40,37 %

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **C. R. SIQUEIRA LTDA - ME (SUPERMERCADO SANTA MARIA), inscrita no CNPJ nº. 30.447.545/0001-01**

- **TDB DSITRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
REGINALDO SANTANA SIQUEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
ANTIDE SIQUEIRA
(mãe)
MATILDE SANTANA SIQUEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	0494052920131	SSP	MA	459.844.763-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA JOAO TEIXEIRA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Município)
XXX	SAO BENTO	65870-000	002528 - Pastos Bons

MUNICIPIO	UF
Pastos Bons	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
REGINALDO SANTANA SIQUEIRA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA JOAO TEIXEIRA	191

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	SAO BENTO	65870-000	002528 - Pastos Bons

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pastos Bons	MA	BRASIL	LRCONTABIL@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária XXX	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			SIM NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/05/2018	Reginaldo Santana Siqueira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180001680489

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:03 SOB Nº 21102212012.
PROTOCOLO: 180342959 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828142. NIRE: 21102212012.
REGINALDO SANTANA SIQUEIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESARIO INVIDIUAL REGINALDO SANTANA SIQUEIRA, EM SOCIEDADE LTDA "

REGINALDO SANTANA SIQUEIRA, brasileiro, casado, natural da cidade de Pastos Bons-Ma, nascido em **24/11/1973** RG. N° **0494052920131 SSP**-PI, CPF nº **459.844.763-04**, residente e domiciliado na Rua Joao Teixeira s/n, Bairro- São Bento, Pastos Bons-Ma, CEP.65.870-000. A Empresa de Inscrição de Empresário Individual **REGINALDO SANTANA SIQUEIRA,** sede na Rua Joao Teixeira, nº 191, Bairro São Bento, CEP. 65.870-000, em Pastos Bons – MA, registrado na JUCEMA sob o **NIRE 21102212012,** de **14/05/2018**, inscrita no CNPJ **30.447.545/0001-01**, fazendo uso do que permite o 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia, **CONCEIÇAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA,** brasileira, casada, natural da cidade São Domingos do Azeitão-MA, nascido em **23/11/1976** RG. N° **017387542001-8 SSP**-PI, CPF nº **717.315.551-72**, residente e domiciliado na Rua Joao Teixeira s/n, Bairro- São Bento, Pastos Bons-Ma, CEP.65.870-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

***Clausula Primeira: do Nome Empresarial*;**

A denominação social passa a ser, **C R SIQUEIRA LTDA.**

***Clausula segunda*:**

O sócio **REGINALDO SANTANA SIQUEIRA,** cede e transfere o valor de **$ 8.000,00** (oito mil), reais, dividido em **8.000** (oito mil), quotas, para a sócia que ora entra na sociedade **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES SIQUEIRA.**

À vista da modificação ora ajustada, segue o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: O nome empresarial é **C R SIQUEIRA LTDA**, Rua Joao Teixeira nº 191 , São Bento - Pastos Bons-Ma, CEP. 65.870-000.

Cláusula Segunda: O objeto empresarial é

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

03 – *Cláusula Terceira* – Capital Social:
O capital social da sociedade é de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) dividido em **10.000** (Dez Mil) quotas no valor de **R$ 1,00** (Hum Real) cada uma, sendo que a sócia **Conceição de Maria Alves Siqueira** ora admitida recebe o valor R$ **8.000,00** (oito mil reais) divididos em **8.000** (oito mil), quotas, proveniente da empresa transformada, ficando com o restante no valor de R$ **2.000,00** (dois mil reais), **REGINALDO SANTANA SIQUEIRA,** Divididos em **2.000** (mil quotas), quotas, ficando o capita assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
Reginaldo Santana Siqueira	2.000	1,00	2.000,00	20%
Conceição de Maria Alves Siqueira	8.000	1,00	8.000,00	80%
Totalizando	**10.000**	**1,00**	**10.000**	**100%**

ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:
A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002)

04 – Cláusula Quarta – Filiais, Escritório:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

05 – Cláusula Quinta – Início das Atividades:
A sociedade iniciou suas atividades em **14/05/2018,** e sua duração é por tempo indeterminado.

06 – Cláusula Sexta – Administração da Sociedade:
A administração da sociedade será exercida pela sócia **Conceição de Maria Alves Siqueira**, que assinará isoladamente, e que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

07– Cláusula Sétima – O Uso da Firma:
O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

08 – Cláusula Oitava – Prolabore:

Os sócios terão direito de uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente por todo o exercício.

09 – Cláusula Nona – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

Único – Destino do Lucro:
A Critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de reserva de lucros ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

10– Cláusula Décima – Deliberação das Contas:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.072 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

11 – Cláusula Décima Primeira – Indivisibilidade das Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuírem. (Art. 1.056, CC/2002)

12 – Cláusula Décima Segunda – Retirada de Sócio:
No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

13 – Cláusula Décima Terceira – Dissolução da Sociedade:
No falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao outro sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

14- Clausula décima Quarta – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

15- *Clausula Decima Quinta– Omissões de Contrato:*
As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

16- *Clausula Decima Sexta– Foro:*
Fica eleito o foro da comarca de Sucupira do Norte, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA),06 de dezembro de 2021.

Conceição de Maria Alves Siqueira

Reginaldo Santana Siqueira

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R SIQUEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45984476304	REGINALDO SANTANA SIQUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021 07:59 SOB Nº 21201186699.
PROTOCOLO: 211459232 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108975450. CNPJ DA SEDE: 30447545000101.
NIRE: 21201186699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
C R SIQUEIRA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇAO CONTRTUAL DA SOCIEDADE "C R SIQUEIRA LTDA "

REGINALDO SANTANA SIQUEIRA, brasileiro, casado, no regime comunhão parcial de bens nascido em **24/11/1973,** natural de Pastos Bons/MA, RG. Nº **0494052920131 SSP**-MA, CPF nº **459.844.763-04**, residente e domiciliado na Rua Joao Teixeira s/n, Bairro- São Bento, Pastos Bons-Ma, CEP.65.870-000.

CONCEIÇAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade São Domingos do Azeitão-MA, nascido em **23/11/1976** RG. Nº **017387542001-8 SSP**-MA, CPF nº **717.315.551-72**, residente e domiciliado na Rua Joao Teixeira s/n, Bairro- São Jose, Pastos Bons-Ma, CEP.65.870-000. Neste ato representado por seu procurador **REGINALDO SANTANA SIQUEIRA**, acima qualificado.

Únicos sócios que compõem a sociedade empresarial limitada **C R SIQUEIRA LTDA** Rua Joao Teixeira nº 191, São Bento - Pastos Bons-Ma, CEP. 65.870-000. Inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21201186699, em 14/05/2018 e no** CNPJ sob o Nº **30.447.545/0001-01,** resolvem de comum acordo alterar as cláusulas e condições seguintes:

01 – Cláusula Primeira:
Retira-se da sociedade o Sr. **REGINALDO SANTANA SIQUEIRA**, acima identificado onde cede e transfere R$ **2.000,00** (Dois Mil Reais) divididos em **2.000**(Dois Mil) Quotas no valor unitário de r$ 1,00(Hum Real) cada, para a sócia **CONCEIÇAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA**.

02– Cláusula Segunda:
O sócio que ora retira-se da sociedade declara que recebeu todos os seus direitos e haveres, não tendo, mas nada a reclamar em juízo ou fora dele nem a sociedade nem a terceiros, dando plena, razão, geral e irrevogável quitação de suas quotas.

03- Clausula Terceira:

O Capital social passa totalmente integralizado, que era de R$ ***10.000,00*** *(dez mil reais), sendo que a sócia* **CONCEIÇAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA,** recebe o valor de R$ **2.000,00** (dois mil reais), divididos em **2.000** (dois mil) quotas, do sócio que ora se retira da sociedade, **REGINALDO SANTANA SIQUEIRA**. Após este ato o capital passará para R$ **80.000,00** (oitenta mil) reais, sendo que a diferença se encontra destacada da seguinte forma, **70.000,00** R$ (setenta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

À vista da modificação ora ajustada, segue o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: O nome empresarial é **C R SIQUEIRA LTDA**, Rua Joao Teixeira nº 191, São Bento - Pastos Bons-Ma, CEP. 65.870-000.

Cláusula Segunda: O objeto empresarial é

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

03 – *Cláusula Terceira* – Capital Social:
O capital social da sociedade é de **R$ 80.000,00** (Dez Mil Reais) dividido em **80.000** (Dez Mil) quotas no valor de **R$ 1,00** (Hum Real) cada uma, em moeda corrente no País.

ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:
O capital social encontra-se subscrito e integralizado pela única sócia, **CONCEIÇAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA**.

04 – Cláusula Quarta – Filiais, Escritório:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

05 – Cláusula Quinta – Início das Atividades:
A sociedade iniciou suas atividades em **14/05/2018,** e sua duração é por tempo indeterminado.

06 – Cláusula Sexta – Administração da Sociedade:
A administração da sociedade será exercida pela sócia **Conceição de Maria Alves Siqueira**, que assinará isoladamente, e que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

07– Cláusula Sétima – O Uso da Firma:
O uso da firma será feito pela sócia, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

08 – Cláusula Oitava – Prolabore:

A sócia terá direito de uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente por todo o exercício.

09 – Cláusula Nona – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

Único – Destino do Lucro:
A Critério da sócia e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de reserva de lucros ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

10– Cláusula Décima – Deliberação das Contas:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.072 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

11 – Cláusula Décima Primeira – Indivisibilidade das Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócia que adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuírem. (Art. 1.056, CC/2002)

12 – Cláusula Décima Segunda – Retirada de Sócio:
No caso de um da sócia desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

13 – Cláusula Décima Terceira – Dissolução da Sociedade:
No falecimento de um da sócia, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao outro sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

14- Clausula décima Quarta – Declaração da Administradora:

A sócia administradora declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

15- ***Clausula Decima Quinta– Omissões de Contrato:***

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

16- ***Clausula Decima Sexta– Foro:***

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA),21 de dezembro de 2021.

Conceição de Maria Alves Siqueira

Representada por: Reginaldo Santana Siqueira

Reginaldo Santana Siqueira

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R SIQUEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45984476304	REGINALDO SANTANA SIQUEIRA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021 08:38 SOB Nº 20211516570.
PROTOCOLO: 211516570 DE 23/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109407944. CNPJ DA SEDE: 30447545000101.
NIRE: 21201186699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2021.
C R SIQUEIRA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 007/05
DOC. e

TERCEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "C R SIQUEIRA LTDA "

CONCEIÇAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade São Domingos do Azeitao- MA, nascida em 23/11/1976 RG nº 017387542001-8 SSP-MA, CPF nº **717.315.551-72**, residente e domiciliado na Rua Joao Teixeira s/n, Bairro- São Jose, Pastos Bons-Ma, CEP 65.870-000)

A sociedade empresarial limitada **C R SIQUEIRA LTDA** Rua Joao Teixeira nº 191 , São Bento - Pastos Bons- MA, CEP. 65.870-000. Inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21201186699, em 14/05/2018 e no** CNPJ sob o Nº **30.447.545/0001-01**, resolvem de comum acordo alterar as clausulas e condições seguintes:

01 - Cláusula Primeira:: Do Capital,

O Capital social passa da referida empresa passa a ser de **R$** 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional..

À vista da modificação ora ajustada, segue o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: O nome empresarial é **C R SIQUEIRA LTDA**, Rua Joao Teixeira nº 191 , São Bento - Pastos Bons- MA, CEP. 65.870-000.

Cláusula Segunda: O objeto empresarial é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

03 – *Cláusula Terceira* – Capital Social:
O capital social da sociedade é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, em moeda corrente no País.

ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:
O capital social encontra-se subscrito e integralizado pela única sócia, CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES SIQUEIRA.

Digitalizado com CamScanner

FOLHA Nº PE 007/21
PROC. Nº
ASSINATURA

04 – Clausula Quarta – Filiais, Escritório:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritorios de apoio em qualquer parte do territorio nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

05 – Cláusula Quinta – Inicio das Atividades:
A sociedade iniciou suas atividades em **14/05/2018**, e sua duração é por tempo indeterminado.

06 – Cláusula Sexta – Administração da Sociedade:
A administração da sociedade será exercida pela socia **Conceição de Maria Alves Siqueira**, que assinará isoladamente, e que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em orgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

07– Cláusula Sétima – O Uso da Firma:
O uso da firma será feito pela sócia, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

08 – Cláusula Oitava - Pró-labore:

A sócia terá direito de uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente por todo o exercício

09 – Cláusula Nona – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Único – Destino de Lucros:
A Critério da sócia e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o título da parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de reserva de lucros ou ainda permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

10– Cláusula Décima – Deliberação das Contas:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (art. 1.072 e 1.072, § 2º, art. 1.078 CC/2002)

Digitalizado com CamScanner

PROC. Nº FE 007/25
FLS 2

11 – Cláusula Décima Primeira – Indivisibilidade das Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócia que adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem em, (art. 1.056, CC 2002)

12 - Cláusula Décima Segunda – Retirada de Sócio:
No caso de um da sócia desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

14- Clausula décima Terceira – Declaração da Administradora:
A sócia administradora declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

15- *Clausula Décima Quarta– Omissões de Contrato:*
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

16- *Clausula Decima Quinta- DO PORTE*
A sócia declara que a Sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

16- *Clausula Decima Sexta– Foro:*
Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão, a qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 29 de novembro de 2023.

Conceição de Maria Alves Siqueira

Digitalizado com CamScanner

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R SIQUEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71731555172	CONCEICAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 12:15 SOB Nº 20231489390
PROTOCOLO: 231489390 DE 01/12/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317272650. CNPJ DA SEDE: 10447545000101.
NIRE: 21201186699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2023
C R SIQUEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos termos da Instrução Normativa vigente do órgão de jurisdição.

Digitalizado com CamScanner

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa C R SIQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.467.545/0001-01, NIRE 21102121812, com sede na RUA JOÃO TEIXEIRA, Nº 191, SÃO BENTO, PASSO [illegible] – MA, declara por este ato, DECLARAR junto a quem possa interessar que se [illegible] PORTE MEI, Modelo pelo qual a empresa assina e dá seu consentimento.

Passo Do [illegible] – MA, 17 de janeiro de 2023.

Conceição de Maria Castro Siqueira

C R SIQUEIRA LTDA

Digitalizado com CamScanner

PALMAS Nº
PROC. Nº PE 007/95
RUBRICA e

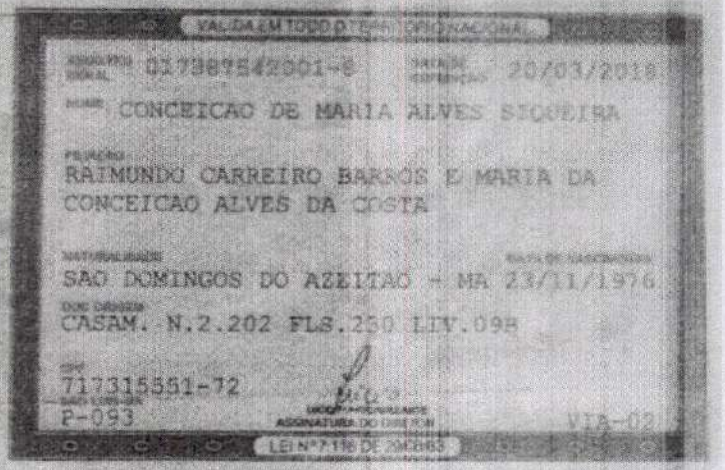

Digitalizado com CamScanner

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **717.315.551-72**

Nome: **CONCEICAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA**

Data de Nascimento: **23/11/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/08/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:38:06** do dia **12/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **26D3.8505.F209.04EC**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.447.545/0001-01 MATRIZ		14/05/2018

NOME EMPRESARIAL
C R SIQUEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO SANTA MARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO TEIXEIRA	191	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.870-000	SAO BENTO	PASTOS BONS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LRCONTABIL@BOL.COM.BR	(99) 3555-1071

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **12:25:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.447.545/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.562469-7

Razão Social: C R SIQUEIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO TEIXEIRA

Número: 191 **Complemento:**

Bairro: SAO BENTO

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551071

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO 000100	**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**
NOME EMPRESARIAL C R SIQUEIRA LTDA	CNPJ 30.447.545/0001-01
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SUPERMERCADO SANTA MARIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12.1-00 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	NÃO INFORMADA.
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM ( ) NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 14/01/2025 10:14:00. Válido até o dia 31/12/2025

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 24/2025 **Exercício:** 2025

Inscrição Municipal: 000100 **Validade:** 31/12/2025

Contribuinte: C R SIQUEIRA LTDA

Nome Fantasia: SUPERMERCADO SANTA MARIA

CPF/CNPJ: 30447545000101 **RG/Inscrição Estadual:** 125624697

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, 191 - SAO BENTO

CEP: 65870000 **Complemento:**

Atividades

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025.

Pelo documento de arrecadação datado de 13/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:
14/05/2018

PASTOS BONS - MA, 13/01/2025

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C R SIQUEIRA LTDA
CNPJ: 30.447.545/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:56 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.
Código de controle da certidão: **4C38.1335.6B65.1AD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEICAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA
CPF: 717.315.551-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:24 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.
Código de controle da certidão: **6BBA.9CCF.7B8E.8953**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS Nº_____
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA ____ e

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.447.545/0001-01
Razão Social: C R SIQUEIRA LTDA
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA 191 / SAO BENTO / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513505455375010

Informação obtida em 13/03/2025 21:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

[illegible] SÃO JOSÉ

FL 007/05

e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA [illegible] da Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada C R SIQUEIRA [illegible] ICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada [illegible] débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente [illegible] ÃO validade até o dia 27/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento [illegible] os tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000100 Inscrição Municipal: 000100

Contribuinte: C R SIQUEIRA LTDA CPF/CNPJ: 30447545000101

Nome Fantasia: SUPERMERCADO SANTA MARIA

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, 191 Complem:

Bairro: SAO BENTO CEP: 65870000

Cidade: PASTOS BONS - MA

Inscrição Est: 125824697 Data de Abertura: 14/05/2018 Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) CNAE:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante [illegible]

[illegible] 27/06/2025 Usuário: CARLA

[illegible]

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV. [illegible] SEBASTIÃO Nº 1000 SÃO JOSÉ

PE 007/25
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA [illegible] Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada C R SIQUEIRA LTDA, [illegible] FICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada [illegible] débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento [illegible] tos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: 000100 Inscrição Municipal: 000100

Contribuinte: C R SIQUEIRA LTDA CPF/CNPJ: 30447545000101

Nome Fantasia: SUPERMERCADO SANTA MARIA

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, 191 Complem:

Bairro: SAO BENTO CEP: 65870000

Cidade: PASTOS BONS - MA

Inscrição Est.: 125624697 Data de Abertura: 14/05/2018 Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: [illegible] Validade: 27/06/2025 Usuário: CARLA

Número de Controle da Certidão: [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 007/25
FOLHA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 07077705000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada C R SIQUEIRA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO validade ate o dia 27/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000100	Inscrição Municipal:	000100
Contribuinte:	C R SIQUEIRA LTDA	CPF/CNPJ:	30447545000101
Nome Fantasia:	SUPERMERCADO SANTA MARIA		
Endereço:	RUA JOAO TEIXEIRA, 191	Complem:	
Bairro:	SAO BENTO	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:	125624597	Data de Abertura:	14/05/2018
Atividade:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

ATENÇÃO: Esta certidão só é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emitida: 27/05/2025 08:54:27 Validade: 27/06/2025 Usuário: CARLA

Código de Validação: AE4B7A963F57AC5E

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 527783/24 **Data da** 27/12/2024 10:37:05

Inscrição Estadual: 125624697 **CPF/CNPJ:** 30447545000101

Razão Social: C R SIQUEIRA LTDA

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, 191 CEP: 65870000 - SAO BENTO

Telefone: (99)35551071 **Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2025 12:49:36

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003348/25 **Data da** 14/01/2025 11:00:16

Inscrição Estadual: 125624697 **CPF/CNPJ:** 30447545000101

Razão Social: C R SIQUEIRA LTDA

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, 191 CEP: 65870000 - SAO BENTO

Telefone: (99)35551071 **Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2025 12:50:24

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R SIQUEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.447.545/0001-01
Certidão nº: 13266725/2025
Expedição: 06/03/2025, às 12:32:10
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R SIQUEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.447.545/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEICAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA
CPF: 717.315.551-72
Certidão nº: 13266851/2025
Expedição: 06/03/2025, às 12:32:42
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEICAO DE MARIA ALVES SIQUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **717.315.551-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 30.447.545/0001-01
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/03/2025, às 12:52:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **B3Z2G4XAJX**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHAS Nº
PROC. Nº AE 007/25
RUBRICA 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/03/2025
Data de validade: 10/05/2025

Nº da certidão: 12500932524
Código de Validação: fe9fab9ed4

NOME: C R SIQUEIRA LTDA

CNPJ: 30.447.545/0001-01

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 35 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 35 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma C R SIQUEIRA LTDA, estabelecida no(a) RUA JOAO TEIXEIRA, nº 191, bairro SAO BENTO, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.447.545/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21201186699 despacho de 14/05/2018.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2022

C R SIQUEIRA LTDA
CNPJ nº 30.447.545/0001-01

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408
CPFnº 570.330.993-04

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315150	10.251,00	
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315150		10.251,00
					Totais do dia 01:	**10.251,00**	**10.251,00**
05/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref merc a prazo conf nf n mes	1022	001	315151	5.617,00	
05/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref merc a prazo conf nf n mes	1022	001	315151		5.617,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita n mes conf nf	1022	001	315152	1.215,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita n mes conf nf	1022	001	315152		1.215,00
					Totais do dia 05:	**6.832,00**	**6.832,00**
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita n mes conf nf	1022	001	315153	1.312,00	
06/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita n mes conf nf	1022	001	315153		1.312,00
06/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315154	800,00	
06/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315154		800,00
					Totais do dia 06:	**2.112,00**	**2.112,00**
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315155	915,00	
07/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315155		915,00
					Totais do dia 07:	**915,00**	**915,00**
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315156	871,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315156		871,00
					Totais do dia 10:	**871,00**	**871,00**
12/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guja	1022	001	315157	167,00	
12/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guja	1022	001	315157		167,00
					Totais do dia 12:	**167,00**	**167,00**
15/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guja	1022	001	315158	387,00	
15/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guja	1022	001	315158		387,00
					Totais do dia 15:	**387,00**	**387,00**
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315159	1.314,00	
17/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315159		1.314,00
					Totais do dia 17:	**1.314,00**	**1.314,00**
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315160	1.412,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315160		1.412,00
					Totais do dia 18:	**1.412,00**	**1.412,00**
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315161	1.514,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315161		1.514,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315162	1.316,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315162		1.316,00
					Totais do dia 20:	**2.830,00**	**2.830,00**
22/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315163	10.514,00	
22/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315163		10.514,00
22/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315164	6.102,00	
22/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315164		6.102,00
					Totais do dia 22:	**16.616,00**	**16.616,00**
24/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315165	1.414,00	
24/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315165		1.414,00
					Totais do dia 24:	**1.414,00**	**1.414,00**
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315166	1.214,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315166		1.214,00
					Totais do dia 26:	**1.214,00**	**1.214,00**
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315167	1.313,00	
28/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315167		1.313,00
					Totais do dia 28:	**1.313,00**	**1.313,00**
30/01/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago n mes prolabore conf retirada	1022	001	315168	1.500,00	
30/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago n mes prolabore conf retirada	1022	001	315168		1.500,00
					Totais do dia 30:	**1.500,00**	**1.500,00**
					Totais do mês de Janeiro:	**49.148,00**	**49.148,00**
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315169	1.214,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315169		1.214,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315170	1.314,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315170		1.314,00
					Totais do dia 01:	**2.528,00**	**2.528,00**
05/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315171	800,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315171		800,00
					Totais do dia 05:	**800,00**	**800,00**
06/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf n mes	1022	001	315172	1.236,00	
06/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf n mes	1022	001	315172		1.236,00
					Totais do dia 06:	**1.236,00**	**1.236,00**
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf n mes	1022	001	315173	1.204,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf n mes	1022	001	315173		1.204,00
					Totais do dia 07:	**1.204,00**	**1.204,00**
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf n mes	1022	001	315174	1.314,00	
10/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf n mes	1022	001	315174		1.314,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315175	412,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315175		412,00
					Totais do dia 10:	**1.726,00**	**1.726,00**
12/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf q	1022	001	315176	11.410,00	
12/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf q	1022	001	315176		11.410,00
					Totais do dia 12:	**11.410,00**	**11.410,00**
13/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315177	1.314,00	
13/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315177		1.314,00
					Totais do dia 13:	**1.314,00**	**1.314,00**
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315178	1.216,00	
14/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315178		1.216,00
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315179	1.312,00	
14/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315179		1.312,00
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315183	1.302,00	
14/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315183		1.302,00
					Totais do dia 14:	**3.830,00**	**3.830,00**
15/02/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf recibo	1022	001	315180	1.500,00	
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf recibo	1022	001	315180		1.500,00
					Totais do dia 15:	**1.500,00**	**1.500,00**
17/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315181	171,00	
17/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315181		171,00
					Totais do dia 17:	**171,00**	**171,00**
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315182	1.414,00	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315182		1.414,00
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315184	912,00	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315184		912,00
					Totais do dia 18:	**2.326,00**	**2.326,00**
19/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315185	1.417,00	
19/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315185		1.417,00
					Totais do dia 19:	**1.417,00**	**1.417,00**
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315186	871,00	
20/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf	1022	001	315186		871,00
20/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315187	412,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315187		412,00
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1022	001	315188	1.714,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1022	001	315188		1.714,00
					Totais do dia 20:	**2.997,00**	**2.997,00**
22/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago Mercadorias a vista con nf	1022	001	315189	12.051,00	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Mercadorias a vista con nf	1022	001	315189		12.051,00
					Totais do dia 22:	**12.051,00**	**12.051,00**
23/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor pago ref compra de merc a prazo con nf	1022	001	315190	4.378,00	
23/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor pago ref compra de merc a prazo con nf	1022	001	315190		4.378,00
					Totais do dia 23:	**4.378,00**	**4.378,00**
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conbf nf	1022	001	315191	1.561,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conbf nf	1022	001	315191		1.561,00
					Totais do dia 25:	**1.561,00**	**1.561,00**
27/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315192	917,00	
27/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315192		917,00
					Totais do dia 27:	**917,00**	**917,00**
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315193	917,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315193		917,00
					Totais do dia 28:	**917,00**	**917,00**
					Totais do mês de Fevereiro:	**52.283,00**	**52.283,00**
01/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315194	1.211,00	
01/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315194		1.211,00
					Totais do dia 01:	**1.211,00**	**1.211,00**
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315195	917,00	
02/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315195		917,00
					Totais do dia 02:	**917,00**	**917,00**
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315196	917,00	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315196		917,00
					Totais do dia 04:	**917,00**	**917,00**
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315197	918,00	
05/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315197		918,00
					Totais do dia 05:	**918,00**	**918,00**
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315198	1.217,00	
07/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315198		1.217,00
					Totais do dia 07:	**1.217,00**	**1.217,00**
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315199	1.561,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315199		1.561,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago Assessoria contabil n mes con recibo	1022	001	315200	800,00	
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Assessoria contabil n mes con recibo	1022	001	315200		800,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315201	412,00	
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315201		412,00
					Totais do dia 10:	**2.773,00**	**2.773,00**
12/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315202	1.217,00	
12/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315202		1.217,00
					Totais do dia 12:	**1.217,00**	**1.217,00**
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315203	1.414,00	
13/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315203		1.414,00
					Totais do dia 13:	**1.414,00**	**1.414,00**
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315204	1.717,00	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315204		1.717,00
					Totais do dia 15:	**1.717,00**	**1.717,00**
16/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315205	10.471,00	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315205		10.471,00
16/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr pago n mes conf nf	1022	001	315206	5.412,00	
16/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr pago n mes conf nf	1022	001	315206		5.412,00
					Totais do dia 16:	**15.883,00**	**15.883,00**
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315207	1.051,00	
17/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315207		1.051,00
					Totais do dia 17:	**1.051,00**	**1.051,00**
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315208	1.121,00	
18/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315208		1.121,00
					Totais do dia 18:	**1.121,00**	**1.121,00**
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315209	1.010,00	
20/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315209		1.010,00
20/03/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf guia	1022	001	315211	1.500,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf guia	1022	001	315211		1.500,00
20/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago Agua n mes conf guia	1022	001	315212	188,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Agua n mes conf guia	1022	001	315212		188,00
20/03/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago Prolbores mes conf retirada	1022	001	315213	1.500,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolbores mes conf retirada	1022	001	315213		1.500,00
					Totais do dia 20:	**4.198,00**	**4.198,00**
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315214	1.377,00	
21/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315214		1.377,00
					Totais do dia 21:	**1.377,00**	**1.377,00**
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315215	1.204,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315215		1.204,00
					Totais do dia 22:	**1.204,00**	**1.204,00**
25/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315216	914,00	
25/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315216		914,00

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 25:	**914,00**	**914,00**
26/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315217	817,00	
26/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315217		817,00
					Totais do dia 26:	**817,00**	**817,00**
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315218	1.005,00	
28/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315218		1.005,00
					Totais do dia 28:	**1.005,00**	**1.005,00**
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315219	1.456,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315219		1.456,00
					Totais do dia 31:	**1.456,00**	**1.456,00**
					Totais do mês de Março:	**41.327,00**	**41.327,00**
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315220	1.377,00	
01/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315220		1.377,00
					Totais do dia 01:	**1.377,00**	**1.377,00**
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315221	812,00	
03/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315221		812,00
					Totais do dia 03:	**812,00**	**812,00**
05/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315222	10.891,00	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315222		10.891,00
					Totais do dia 05:	**10.891,00**	**10.891,00**
06/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr pago merc a prazo n mes conf nf	1022	001	315223	5.417,00	
06/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr pago merc a prazo n mes conf nf	1022	001	315223		5.417,00
					Totais do dia 06:	**5.417,00**	**5.417,00**
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315224	1.561,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315224		1.561,00
					Totais do dia 07:	**1.561,00**	**1.561,00**
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315225	1.201,00	
10/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315225		1.201,00
					Totais do dia 10:	**1.201,00**	**1.201,00**
12/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315226	800,00	
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315226		800,00
					Totais do dia 12:	**800,00**	**800,00**
14/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315227	412,00	
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315227		412,00
					Totais do dia 14:	**412,00**	**412,00**
16/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315228	918,00	
16/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315228		918,00
					Totais do dia 16:	**918,00**	**918,00**
17/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315229	1.514,00	
17/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315229		1.514,00
					Totais do dia 17:	**1.514,00**	**1.514,00**
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315230	1.314,00	
18/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315230		1.314,00
					Totais do dia 18:	**1.314,00**	**1.314,00**
20/04/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315231	1.500,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315231		1.500,00
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1022	001	315232	1.714,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Simples nacional n mes conf guia	1022	001	315232		1.714,00
					Totais do dia 20:	**3.214,00**	**3.214,00**
21/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315233	1.314,00	
21/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315233		1.314,00
					Totais do dia 21:	**1.314,00**	**1.314,00**
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315234	891,00	
22/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315234		891,00
					Totais do dia 22:	**891,00**	**891,00**
23/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315235	1.312,00	
23/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315235		1.312,00
					Totais do dia 23:	**1.312,00**	**1.312,00**
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315236	1.414,00	
25/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315236		1.414,00
					Totais do dia 25:	**1.414,00**	**1.414,00**
27/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315237	177,00	
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315237		177,00
					Totais do dia 27:	**177,00**	**177,00**
28/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315238	9.141,00	
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315238		9.141,00
					Totais do dia 28:	**9.141,00**	**9.141,00**
30/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra de merc a prazo conf nf	1022	001	315239	5.414,00	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra de merc a prazo conf nf	1022	001	315239		5.414,00
					Totais do dia 30:	**5.414,00**	**5.414,00**
					Totais do mês de Abril:	**49.094,00**	**49.094,00**
01/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315240	1.222,00	
01/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315240		1.222,00
					Totais do dia 01:	**1.222,00**	**1.222,00**
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315241	871,00	
03/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315241		871,00
					Totais do dia 03:	**871,00**	**871,00**
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315242	902,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315242		902,00
					Totais do dia 05:	**902,00**	**902,00**
07/05/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago assessoria contabil n mes conf guia	1022	001	315243	800,00	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago assessoria contabil n mes conf guia	1022	001	315243		800,00
					Totais do dia 07:	**800,00**	**800,00**
08/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf n mes conf guia	1022	001	315244	9.891,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf n mes conf guia	1022	001	315244		9.891,00
					Totais do dia 08:	**9.891,00**	**9.891,00**
09/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr merc a prazo conf n mes conf guia	1022	001	315245	5.412,00	
09/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr merc a prazo conf .n mes conf guia	1022	001	315245		5.412,00
					Totais do dia 09:	**5.412,00**	**5.412,00**
11/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315246	1.361,00	
11/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315246		1.361,00
					Totais do dia 11:	**1.361,00**	**1.361,00**
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315247	1.020,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315247		1.020,00
					Totais do dia 12:	**1.020,00**	**1.020,00**
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315248	918,00	
13/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315248		918,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 13:	**918,00**	**918,00**
15/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315249	387,00	
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315249		387,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315250	1.500,00	
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315250		1.500,00
					Totais do dia 15:	**1.887,00**	**1.887,00**
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315252	1.205,00	
17/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315252		1.205,00
					Totais do dia 17:	**1.205,00**	**1.205,00**
18/05/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315253	912,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315253		912,00
					Totais do dia 18:	**912,00**	**912,00**
20/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago Agua n mes conf nf	1022	001	315254	201,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Agua n mes conf nf	1022	001	315254		201,00
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional conf guia n mes	1022	001	315255	1.812,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional conf guia n mes	1022	001	315255		1.812,00
					Totais do dia 20:	**2.013,00**	**2.013,00**
21/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315256	1.351,00	
21/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315256		1.351,00
					Totais do dia 21:	**1.351,00**	**1.351,00**
22/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315257	817,00	
22/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315257		817,00
					Totais do dia 22:	**817,00**	**817,00**
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315258	1.361,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315258		1.361,00
					Totais do dia 24:	**1.361,00**	**1.361,00**
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315259	1.412,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315259		1.412,00
					Totais do dia 25:	**1.412,00**	**1.412,00**
26/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago mercadorias a vista conf nf	1022	001	315260	10.561,00	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago mercadorias a vista conf nf	1022	001	315260		10.561,00
					Totais do dia 26:	**10.561,00**	**10.561,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra a prazo n mes conf nf n mes	1022	001	315261	4.891,00	
27/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra a prazo n mes conf nf n mes	1022	001	315261		4.891,00
					Totais do dia 27:	**4.891,00**	**4.891,00**
28/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315263	1.204,00	
28/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315263		1.204,00
					Totais do dia 28:	**1.204,00**	**1.204,00**
29/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315264	916,00	
29/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315264		916,00
					Totais do dia 29:	**916,00**	**916,00**
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315265	1.205,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315265		1.205,00
					Totais do dia 31:	**1.205,00**	**1.205,00**
					Totais do mês de Maio:	**52.132,00**	**52.132,00**
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315266	1.318,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315266		1.318,00
					Totais do dia 01:	**1.318,00**	**1.318,00**
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315267	897,00	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315267		897,00
					Totais do dia 03:	**897,00**	**897,00**
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315268	1.378,00	
05/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315268		1.378,00
					Totais do dia 05:	**1.378,00**	**1.378,00**
07/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315269	9.897,00	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315269		9.897,00
					Totais do dia 07:	**9.897,00**	**9.897,00**
08/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra a prazo de merc n mes conf nf	1022	001	315270	5.612,00	
08/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra a prazo de merc n mes conf nf	1022	001	315270		5.612,00
					Totais do dia 08:	**5.612,00**	**5.612,00**
10/06/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago contador n mes conf recibo	1022	001	315271	800,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago contador n mes conf recibo	1022	001	315271		800,00
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315272	1.871,00	
10/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315272		1.871,00
					Totais do dia 10:	**2.671,00**	**2.671,00**
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315273	645,00	
12/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315273		645,00
					Totais do dia 12:	**645,00**	**645,00**
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315274	871,00	
13/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315274		871,00
					Totais do dia 13:	**871,00**	**871,00**
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315275	915,00	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315275		915,00
					Totais do dia 15:	**915,00**	**915,00**
16/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315276	1.871,00	
16/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315276		1.871,00
					Totais do dia 16:	**1.871,00**	**1.871,00**
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315277	1.561,00	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315277		1.561,00
					Totais do dia 17:	**1.561,00**	**1.561,00**
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315278	1.781,00	
18/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315278		1.781,00
					Totais do dia 18:	**1.781,00**	**1.781,00**
19/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315279	1.812,00	
19/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315279		1.812,00
					Totais do dia 19:	**1.812,00**	**1.812,00**
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315280	1.622,00	
20/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda merc a vista conf nf	1022	001	315280		1.622,00
20/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315281	423,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315281		423,00
20/06/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1022	001	315282	1.500,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1022	001	315282		1.500,00
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315283	1.561,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315283		1.561,00
					Totais do dia 20:	**5.106,00**	**5.106,00**
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315284	1.714,00	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315284		1.714,00
					Totais do dia 21:	**1.714,00**	**1.714,00**
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315285	1.632,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315285		1.632,00
					Totais do dia 22:	**1.632,00**	**1.632,00**
23/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315286	817,00	
23/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315286		817,00
					Totais do dia 23:	**817,00**	**817,00**
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315287	1.021,00	
25/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315287		1.021,00
					Totais do dia 25:	**1.021,00**	**1.021,00**
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315288	1.915,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315288		1.915,00
					Totais do dia 27:	**1.915,00**	**1.915,00**
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315289	817,00	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315289		817,00
					Totais do dia 28:	**817,00**	**817,00**
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315290	188,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315290		188,00
30/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra a prazo n mes conf doc	1022	001	315291	6.102,00	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra a prazo n mes conf doc	1022	001	315291		6.102,00
					Totais do dia 30:	**6.290,00**	**6.290,00**
					Totais do mês de Junho:	**50.541,00**	**50.541,00**
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315292	1.205,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315292		1.205,00
					Totais do dia 01:	**1.205,00**	**1.205,00**
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315293	1.561,00	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vsita conf nf	1022	001	315293		1.561,00
					Totais do dia 03:	**1.561,00**	**1.561,00**
05/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315294	800,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315294		800,00
05/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista n mes conf nf	1022	001	315295	10.205,00	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista n mes conf nf	1022	001	315295		10.205,00
					Totais do dia 05:	**11.005,00**	**11.005,00**
07/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra de merc a prazo conf nf	1022	001	315296	7.102,00	
07/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra de merc a prazo conf nf	1022	001	315296		7.102,00
					Totais do dia 07:	**7.102,00**	**7.102,00**
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315297	1.456,00	
08/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315297		1.456,00
					Totais do dia 08:	**1.456,00**	**1.456,00**
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315298	1.356,00	
10/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315298		1.356,00
					Totais do dia 10:	**1.356,00**	**1.356,00**
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315299	918,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315299		918,00
					Totais do dia 11:	**918,00**	**918,00**
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315300	1.477,00	
13/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315300		1.477,00
					Totais do dia 13:	**1.477,00**	**1.477,00**
14/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315301	411,00	
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315301		411,00
14/07/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315302	1.500,00	
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315302		1.500,00
					Totais do dia 14:	**1.911,00**	**1.911,00**
16/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315303	1.211,00	
16/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315303		1.211,00
					Totais do dia 16:	**1.211,00**	**1.211,00**
17/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315304	1.712,00	
17/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315304		1.712,00
					Totais do dia 17:	**1.712,00**	**1.712,00**
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315305	905,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315305		905,00
					Totais do dia 18:	**905,00**	**905,00**
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315306	1.204,00	
20/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315306		1.204,00
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia n mes	1022	001	315307	1.788,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia n mes	1022	001	315307		1.788,00
					Totais do dia 20:	**2.992,00**	**2.992,00**
22/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago Agua n mes conf guia n mes	1022	001	315308	188,00	
22/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Agua n mes conf guia n mes	1022	001	315308		188,00
					Totais do dia 22:	**188,00**	**188,00**
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315309	1.205,00	
24/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315309		1.205,00
					Totais do dia 24:	**1.205,00**	**1.205,00**
25/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315310	877,00	
25/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315310		877,00
					Totais do dia 25:	**877,00**	**877,00**
26/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315311	714,00	
26/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315311		714,00
26/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315312	10.258,00	
26/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315312		10.258,00
26/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315313	4.561,00	
26/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315313		4.561,00
					Totais do dia 26:	**15.533,00**	**15.533,00**
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315314	1.377,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315314		1.377,00
					Totais do dia 28:	**1.377,00**	**1.377,00**
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315315	917,00	
29/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315315		917,00
					Totais do dia 29:	**917,00**	**917,00**
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315316	1.561,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315316		1.561,00
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315317	1.315,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315317		1.315,00
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315318	1.266,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315318		1.266,00
					Totais do dia 31:	**4.142,00**	**4.142,00**
					Totais do mês de Julho:	**59.050,00**	**59.050,00**
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315319	1.311,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315319		1.311,00
					Totais do dia 01:	**1.311,00**	**1.311,00**
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315320	1.561,00	
03/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315320		1.561,00
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315321	912,00	
03/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315321		912,00
					Totais do dia 03:	**2.473,00**	**2.473,00**
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315322	1.314,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315322		1.314,00
					Totais do dia 05:	**1.314,00**	**1.314,00**
06/08/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago assessoria contabil n mes conf nf	1022	001	315323	800,00	
06/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago assessoria contabil n mes conf nf	1022	001	315323		800,00
					Totais do dia 06:	**800,00**	**800,00**
08/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315324	6.102,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315324		6.102,00
					Totais do dia 08:	**6.102,00**	**6.102,00**
09/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315325	1.316,00	
09/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315325		1.316,00
					Totais do dia 09:	**1.316,00**	**1.316,00**
10/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315326	917,00	
10/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315326		917,00
					Totais do dia 10:	**917,00**	**917,00**
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315327	1.388,00	
12/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315327		1.388,00

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 12:	**1.388,00**	**1.388,00**
14/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315328	1.288,00	
14/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315328		1.288,00
					Totais do dia 14:	**1.288,00**	**1.288,00**
15/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315329	312,00	
15/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315329		312,00
					Totais do dia 15:	**312,00**	**312,00**
17/08/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315330	1.500,00	
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315330		1.500,00
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315331	1.414,00	
17/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315331		1.414,00
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315332	1.025,00	
17/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315332		1.025,00
					Totais do dia 17:	**3.939,00**	**3.939,00**
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315333	1.817,00	
20/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315333		1.817,00
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315334	905,00	
20/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315334		905,00
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf nf	1022	001	315335	1.805,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf nf	1022	001	315335		1.805,00
20/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago Agua n mes conf guia	1022	001	315336	187,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Agua n mes conf guia	1022	001	315336		187,00
					Totais do dia 20:	**4.714,00**	**4.714,00**
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315337	1.288,00	
22/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315337		1.288,00
					Totais do dia 22:	**1.288,00**	**1.288,00**
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315338	1.251,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315338		1.251,00
					Totais do dia 23:	**1.251,00**	**1.251,00**
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315339	1.302,00	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315339		1.302,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315340	1.397,00	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315340		1.397,00
					Totais do dia 25:	**2.699,00**	**2.699,00**
27/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315341	1.417,00	
27/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315341		1.417,00
					Totais do dia 27:	**1.417,00**	**1.417,00**
29/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315342	5.612,00	
29/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315342		5.612,00
29/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315343	7.102,00	
29/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315343		7.102,00
					Totais do dia 29:	**12.714,00**	**12.714,00**
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de mer a vista conf nf	1022	001	315344	1.405,00	
30/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de mer a vista conf nf	1022	001	315344		1.405,00
					Totais do dia 30:	**1.405,00**	**1.405,00**
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de mer a vista conf nf	1022	001	315345	1.277,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de mer a vista conf nf	1022	001	315345		1.277,00
					Totais do dia 31:	**1.277,00**	**1.277,00**
					Totais do mês de Agosto:	**47.925,00**	**47.925,00**
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315346	1.005,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315346		1.005,00
					Totais do dia 01:	**1.005,00**	**1.005,00**
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315347	805,00	
03/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315347		805,00
					Totais do dia 03:	**805,00**	**805,00**
04/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315348	1.377,00	
04/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315348		1.377,00
04/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315349	1.405,00	
04/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315349		1.405,00
					Totais do dia 04:	**2.782,00**	**2.782,00**
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315350	1.377,00	
05/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315350		1.377,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do dia 05:		**1.377,00**	**1.377,00**
06/09/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315351	800,00	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315351		800,00
				Totais do dia 06:		**800,00**	**800,00**
07/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista n mes conf nf	1022	001	315352	10.056,00	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista n mes conf nf	1022	001	315352		10.056,00
07/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315353	4.025,00	
07/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315353		4.025,00
				Totais do dia 07:		**14.081,00**	**14.081,00**
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315354	1.302,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315354		1.302,00
				Totais do dia 09:		**1.302,00**	**1.302,00**
10/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315355	1.205,00	
10/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315355		1.205,00
10/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315356	987,00	
10/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315356		987,00
				Totais do dia 10:		**2.192,00**	**2.192,00**
11/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315357	1.302,00	
11/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315357		1.302,00
				Totais do dia 11:		**1.302,00**	**1.302,00**
12/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315358	1.256,00	
12/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315358		1.256,00
				Totais do dia 12:		**1.256,00**	**1.256,00**
14/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf doc	1022	001	315359	412,00	
14/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf doc	1022	001	315359		412,00
				Totais do dia 14:		**412,00**	**412,00**
15/09/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315360	1.500,00	
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315360		1.500,00
				Totais do dia 15:		**1.500,00**	**1.500,00**
16/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315361	1.121,00	
16/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315361		1.121,00

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 16:	**1.121,00**	**1.121,00**
17/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315362	1.905,00	
17/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315362		1.905,00
					Totais do dia 17:	**1.905,00**	**1.905,00**
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315363	1.377,00	
18/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315363		1.377,00
					Totais do dia 18:	**1.377,00**	**1.377,00**
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315364	1.288,00	
20/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315364		1.288,00
20/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315365	378,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315365		378,00
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315366	1.877,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315366		1.877,00
					Totais do dia 20:	**3.543,00**	**3.543,00**
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315367	987,00	
22/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315367		987,00
					Totais do dia 22:	**987,00**	**987,00**
23/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315368	1.241,00	
23/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315368		1.241,00
					Totais do dia 23:	**1.241,00**	**1.241,00**
24/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315369	1.302,00	
24/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315369		1.302,00
					Totais do dia 24:	**1.302,00**	**1.302,00**
26/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315370	1.291,00	
26/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315370		1.291,00
					Totais do dia 26:	**1.291,00**	**1.291,00**
28/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315371	1.361,00	
28/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315371		1.361,00
					Totais do dia 28:	**1.361,00**	**1.361,00**
30/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315372	9.105,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315372		9.105,00
30/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref compra de merc a vist conf nf	1022	001	315373	6.102,00	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra de merc a vist conf nf	1022	001	315373		6.102,00
					Totais do dia 30:	**15.207,00**	**15.207,00**
					Totais do mês de Setembro:	**58.149,00**	**58.149,00**
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315374	1.511,00	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315374		1.511,00
					Totais do dia 01:	**1.511,00**	**1.511,00**
02/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315375	905,00	
02/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315375		905,00
					Totais do dia 02:	**905,00**	**905,00**
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315376	1.507,00	
04/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315376		1.507,00
					Totais do dia 04:	**1.507,00**	**1.507,00**
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315377	897,00	
05/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315377		897,00
					Totais do dia 05:	**897,00**	**897,00**
06/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago assessoria contabil n mes conf guia	1022	001	315378	800,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago assessoria contabil n mes conf guia	1022	001	315378		800,00
					Totais do dia 06:	**800,00**	**800,00**
07/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315379	9.991,00	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315379		9.991,00
					Totais do dia 07:	**9.991,00**	**9.991,00**
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315380	991,00	
08/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315380		991,00
					Totais do dia 08:	**991,00**	**991,00**
09/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315381	1.231,00	
09/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315381		1.231,00
					Totais do dia 09:	**1.231,00**	**1.231,00**
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315382	1.412,00	
10/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315382		1.412,00
					Totais do dia 10:	**1.412,00**	**1.412,00**
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315383	1.305,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315383		1.305,00

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 11:	**1.305,00**	**1.305,00**
12/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315384	1.302,00	
12/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315384		1.302,00
					Totais do dia 12:	**1.302,00**	**1.302,00**
14/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315385	405,00	
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315385		405,00
					Totais do dia 14:	**405,00**	**405,00**
15/10/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315386	1.500,00	
15/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago prolabore n mes conf retirada	1022	001	315386		1.500,00
					Totais do dia 15:	**1.500,00**	**1.500,00**
16/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315387	701,00	
16/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315387		701,00
					Totais do dia 16:	**701,00**	**701,00**
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315388	1.322,00	
17/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315388		1.322,00
					Totais do dia 17:	**1.322,00**	**1.322,00**
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315389	1.478,00	
18/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315389		1.478,00
					Totais do dia 18:	**1.478,00**	**1.478,00**
19/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315390	1.205,00	
19/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315390		1.205,00
					Totais do dia 19:	**1.205,00**	**1.205,00**
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315391	1.489,00	
20/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315391		1.489,00
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315392	1.905,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315392		1.905,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago Agua n mes conf guia n me s	1022	001	315393	189,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Agua n mes conf guia n me s	1022	001	315393		189,00
					Totais do dia 20:	**3.583,00**	**3.583,00**
22/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315394	1.205,00	
22/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315394		1.205,00
					Totais do dia 22:	**1.205,00**	**1.205,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315395	1.377,00	
23/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315395		1.377,00
					Totais do dia 23:	**1.377,00**	**1.377,00**
24/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315396	1.406,00	
24/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315396		1.406,00
					Totais do dia 24:	**1.406,00**	**1.406,00**
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315397	905,00	
25/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315397		905,00
					Totais do dia 25:	**905,00**	**905,00**
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315398	1.201,00	
26/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315398		1.201,00
					Totais do dia 26:	**1.201,00**	**1.201,00**
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315399	1.101,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315399		1.101,00
					Totais do dia 27:	**1.101,00**	**1.101,00**
28/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315400	9.102,00	
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315400		9.102,00
					Totais do dia 28:	**9.102,00**	**9.102,00**
29/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315401	6.102,00	
29/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra de merc a prazo n mes	1022	001	315401		6.102,00
					Totais do dia 29:	**6.102,00**	**6.102,00**
30/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315402	1.377,00	
30/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315402		1.377,00
					Totais do dia 30:	**1.377,00**	**1.377,00**
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315403	1.561,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315403		1.561,00
					Totais do dia 31:	**1.561,00**	**1.561,00**
					Totais do mês de Outubro:	**57.383,00**	**57.383,00**
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315404	1.377,00	
01/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315404		1.377,00
					Totais do dia 01:	**1.377,00**	**1.377,00**
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315405	904,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
e

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315405		904,00
					Totais do dia 03:	**904,00**	**904,00**
04/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315406	1.102,00	
04/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315406		1.102,00
					Totais do dia 04:	**1.102,00**	**1.102,00**
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315407	1.191,00	
05/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315407		1.191,00
					Totais do dia 05:	**1.191,00**	**1.191,00**
06/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago assessoria contabil n mes conf retirada	1022	001	315408	800,00	
06/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago assessoria contabil n mes conf retirada	1022	001	315408		800,00
					Totais do dia 06:	**800,00**	**800,00**
07/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315409	10.025,00	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf	1022	001	315409		10.025,00
					Totais do dia 07:	**10.025,00**	**10.025,00**
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315410	1.377,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315410		1.377,00
					Totais do dia 08:	**1.377,00**	**1.377,00**
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315411	910,00	
09/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315411		910,00
					Totais do dia 09:	**910,00**	**910,00**
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315412	981,00	
10/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315412		981,00
					Totais do dia 10:	**981,00**	**981,00**
12/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315413	1.231,00	
12/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315413		1.231,00
					Totais do dia 12:	**1.231,00**	**1.231,00**
14/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		pago Energia n mes conf guia	1022	001	315414	412,00	
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago Energia n mes conf guia	1022	001	315414		412,00
					Totais do dia 14:	**412,00**	**412,00**
15/11/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		pago Prolabore n mes conf retirada	1022	001	315415	1.500,00	
15/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago Prolabore n mes conf retirada	1022	001	315415		1.500,00
					Totais do dia 15:	**1.500,00**	**1.500,00**
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315416	956,00	
17/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315416		956,00
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315417	1.291,00	
17/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315417		1.291,00
					Totais do dia 17:	**2.247,00**	**2.247,00**
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315418	1.302,00	
18/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315418		1.302,00
					Totais do dia 18:	**1.302,00**	**1.302,00**
19/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315419	871,00	
19/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315419		871,00
					Totais do dia 19:	**871,00**	**871,00**
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315420	1.361,00	
20/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315420		1.361,00
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315421	2.012,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315421		2.012,00
					Totais do dia 20:	**3.373,00**	**3.373,00**
22/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315422	897,00	
22/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315422		897,00
					Totais do dia 22:	**897,00**	**897,00**
23/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315423	1.211,00	
23/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315423		1.211,00
					Totais do dia 23:	**1.211,00**	**1.211,00**
24/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315424	1.417,00	
24/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315424		1.417,00
					Totais do dia 24:	**1.417,00**	**1.417,00**
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315425	1.378,00	
25/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315425		1.378,00
					Totais do dia 25:	**1.378,00**	**1.378,00**
26/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315426	1.241,00	
26/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nfn q	1022	001	315426		1.241,00
26/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315427	201,00	
26/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago agua n mes conf guia	1022	001	315427		201,00
					Totais do dia 26:	**1.442,00**	**1.442,00**
27/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315428	877,00	
27/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315428		877,00
					Totais do dia 27:	**877,00**	**877,00**
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315429	1.312,00	
28/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315429		1.312,00
					Totais do dia 28:	**1.312,00**	**1.312,00**
29/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315430	1.412,00	
29/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315430		1.412,00
					Totais do dia 29:	**1.412,00**	**1.412,00**
30/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315431	8.956,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago merc a vista conf nf n mes	1022	001	315431		8.956,00
					Totais do dia 30:	**8.956,00**	**8.956,00**
					Totais do mês de Novembro:	**48.505,00**	**48.505,00**
01/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref compra a prazo conf nf	1022	001	315432	7.102,00	
01/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref compra a prazo conf nf	1022	001	315432		7.102,00
					Totais do dia 01:	**7.102,00**	**7.102,00**
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315433	871,00	
02/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315433		871,00
					Totais do dia 02:	**871,00**	**871,00**
03/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315434	1.025,00	
03/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315434		1.025,00
					Totais do dia 03:	**1.025,00**	**1.025,00**
04/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315435	1.417,00	
04/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315435		1.417,00
					Totais do dia 04:	**1.417,00**	**1.417,00**
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315436	1.523,00	
05/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315436		1.523,00
					Totais do dia 05:	**1.523,00**	**1.523,00**
06/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pago assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315437	800,00	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago assessoria contabil n mes conf recibo	1022	001	315437		800,00
					Totais do dia 06:	**800,00**	**800,00**

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pago mercadoria n mes conf doc	1022	001	315438	8.211,00	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago mercadoria n mes conf doc	1022	001	315438		8.211,00
					Totais do dia 07:	**8.211,00**	**8.211,00**
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315439	1.102,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315439		1.102,00
					Totais do dia 08:	**1.102,00**	**1.102,00**
10/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315440	1.378,00	
10/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315440		1.378,00
					Totais do dia 10:	**1.378,00**	**1.378,00**
11/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315441	1.414,00	
11/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315441		1.414,00
					Totais do dia 11:	**1.414,00**	**1.414,00**
12/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315442	1.305,00	
12/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315442		1.305,00
					Totais do dia 12:	**1.305,00**	**1.305,00**
14/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315443	1.205,00	
14/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315443		1.205,00
					Totais do dia 14:	**1.205,00**	**1.205,00**
15/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315444	318,00	
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago energia n mes conf guia	1022	001	315444		318,00
					Totais do dia 15:	**318,00**	**318,00**
16/12/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1022	001	315445	1.500,00	
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Prolabore n mes conf retirada	1022	001	315445		1.500,00
					Totais do dia 16:	**1.500,00**	**1.500,00**
17/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315446	1.381,00	
17/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315446		1.381,00
					Totais do dia 17:	**1.381,00**	**1.381,00**
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315447	956,00	
18/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315447		956,00
					Totais do dia 18:	**956,00**	**956,00**
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315448	897,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315448		897,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 19:	897,00	897,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315449	1.378,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315449		1.378,00
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315450	2.102,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional n mes conf guia	1022	001	315450		2.102,00
					Totais do dia 20:	3.480,00	3.480,00
21/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pago Agua n mes conf guia	1022	001	315451	211,00	
21/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Agua n mes conf guia	1022	001	315451		211,00
					Totais do dia 21:	211,00	211,00
23/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315452	1.302,00	
23/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315452		1.302,00
					Totais do dia 23:	1.302,00	1.302,00
25/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315453	1.389,00	
25/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315453		1.389,00
					Totais do dia 25:	1.389,00	1.389,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315454	912,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315454		912,00
					Totais do dia 27:	912,00	912,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315455	1.205,00	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315455		1.205,00
					Totais do dia 28:	1.205,00	1.205,00
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315456	1.301,00	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315456		1.301,00
					Totais do dia 30:	1.301,00	1.301,00
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315457	1.121,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec ref venda de merc a vista conf nf	1022	001	315457		1.121,00
31/12/2022	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos						
		REF TRANSFERENCIA CMV	1022	001	315458	187.132,00	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF TRANSFERENCIA CMV	1022	001	315458		187.132,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459	253.132,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459	2.446,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459	5.115,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459	9.600,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459	20.412,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459	28.427,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459	187.132,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459		28.427,00
31/12/2022	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459		187.132,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459		20.412,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459		9.600,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459		5.115,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459		2.446,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	1022	001	315459		253.132,00
					Totais do dia 31:	**694.517,00**	**694.517,00**
					Totais do mês de Dezembro:	**736.722,00**	**736.722,00**

Fim

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Fortes Contábil 6.201.0
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	578.809,39D
1.01	Ativo Circulante	478.809,39D
1.01.01	Disponibilidades	44.829,68D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	44.829,68D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	44.829,68D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	44.829,68D
1.01.15	Estoques	433.979,71D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	433.979,71D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	433.979,71D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	433.979,71D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	100.000,00D
2	*** Passivo ***	578.809,39C
2.01	Passivo Circulante	262.021,47C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	262.021,47C
2.01.01.01	Fornecedores	280.520,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	280.520,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	280.520,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.498,53D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.498,53D
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	18.498,53D
2.07	Patrimônio Líquido	316.787,92C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00C
2.07.04	Reservas	181.755,60C
2.07.04.01	Reservas	181.755,60C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	181.755,60C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	181.755,60C
2.07.07	Outras Contas	55.032,32C
2.07.07.01	Outras Contas	55.032,32C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	55.032,32C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	55.032,32C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 578.809,39 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

C R SIQUEIRA LTDA
CNPJ nº 30.447.545/0001-01

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408
CPFnº 570.330.993-04

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	253.132,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	253.132,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	253.132,00
(=) 030	Receita Líquida	253.132,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	187.132,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	187.132,00
(=) 060	Lucro Bruto	66.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	37.573,00
070.01	Despesas Administrativas	37.573,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	28.427,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	28.427,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	28.427,00

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

C R SIQUEIRA LTDA
CNPJ nº 30.447.545/0001-01

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408
CPFnº 570.330.993-04

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01 Fortes Contábil 6.201.0
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:
NIRE: 21201186699 - Data: 14/05/2018

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se a Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022, sendo sua moeda funcional o Real (R$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).
8. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 80.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 14 de maio de 2018 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

C R SIQUEIRA LTDA
CNPJ nº 30.447.545/0001-01

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408
CPFnº 570.330.993-04

C R SIQUEIRA LTDA
CNPJ – 30.447.545/0001-01
NIRE: 21201186699
Rua Joao Teixeira, nº 191, Bairro: São Bento
CEP:65.870-000–Pastos Bons–Maranhão
Fones:(98)93555-1071–E-mail:lrcontabil2@gmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

LIQUIDEZ GERAL:(LG)LG= 478.809,39 **= 1,82**
262.021,47

SOLVENCIA GERAL:(SG) SG= 578.809,39 **= 2,20**
262.021,47

ENDIVIDAMENTO TOTAL(ET)ET= 262.021,47 **x 100= 0,4526 (45,26%)**
578.809,39

Pastos Bons (MA), 31 de Dezembro de 2022

C R SIQUEIRA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 30.447.545/0001-01

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC MA Nº 006408
CPF: 570.330.993-04

FOLHAS Nº_____
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 35 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 35 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma C R SIQUEIRA LTDA, estabelecida no(a) RUA JOAO TEIXEIRA, nº 191, bairro SAO BENTO, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.447.545/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21201186699 despacho de 14/05/2018.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

C R SIQUEIRA LTDA
CNPJ nº 30.447.545/0001-01

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408
CPFnº 570.330.993-04

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R SIQUEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30447545000101	C R SIQUEIRA LTDA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/11/2023 12:36 SOB Nº 20231454902.
PROTOCOLO: 231454902 DE 22/11/2023. NIRE: 21201186699.
C R SIQUEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12316845790 em 24/11/2023, protocolo 231454902. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C R SIQUEIRA LTDA
Número de Registro:	21201186699
CNPJ:	30447545000101
Munícipio:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30447545000101	C R SIQUEIRA LTDA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/11/2023 12:36 SOB Nº 20231454902.
PROTOCOLO: 231454902 DE 22/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316845790. NIRE: 21201186699.
C R SIQUEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 45 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 45 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma C R SIQUEIRA LTDA, estabelecida no(a) RUA JOAO TEIXEIRA, nº 191, bairro SAO BENTO, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.447.545/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21201186699 despacho de 14/05/2018.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2023

Conceição de Maria Alves Siqueira
Sócia Administradora
CPF nº 717.315.551-72
Identidade nº 0173875420018 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408
CPFnº 570.330.993-04

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01 Fortes Contábil 7.212.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002522566 MARTINS COM SERV DISTR SA	33,06
01/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002522567 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.745,43
01/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002522568 MARTINS COM SERV DISTR SA	36,36
01/01/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002522568 MARTINS COM SERV DISTR SA	735,79
03/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000538091 CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	707,86
04/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003113419 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	654,35
04/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003113420 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	224,47
04/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003920364 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	38,28
04/01/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003920364 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	427,02
05/01/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0005	1022	001	Rec ref venda de merc a vsita conf nf	10.561,00
06/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517526 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	50,82
06/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517526 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	73,44
06/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517527 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	305,76
06/01/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517528 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	225,48
06/01/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517528 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.383,49
06/01/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517531 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	112,90
06/01/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517532 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	401,40
06/01/2023	8	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517533 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	198,60
06/01/2023	9	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517533 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	483,54
06/01/2023	10	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006517534 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	143,76
07/01/2023	1	3.01.01.03.02.0053	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago energia n mes conf guia	561,00
07/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001515907 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	184,86
07/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001515912 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.056,00
09/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006525742 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.797,06
09/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006525742 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	77,16
09/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006525744 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	163,72

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/01/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006525744 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.091,20
09/01/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006525746 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	125,37
09/01/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006525746 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.544,12
10/01/2023	1	3.01.01.07.01.0049	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Agua n mes conf guia	191,00
11/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003121767 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	433,49
11/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003121768 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	147,27
11/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003121768 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	74,79
12/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539608 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	21,58
12/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539609 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	199,80
12/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539610 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	40,40
12/01/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539610 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	719,00
12/01/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539611 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	47,41
12/01/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539611 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	693,08
12/01/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539612 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	201,27
12/01/2023	8	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539613 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	499,96
12/01/2023	9	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539614 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	71,80
12/01/2023	10	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539614 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	167,60
12/01/2023	11	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006539615 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	687,68
13/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000929899 ATACADAO S.A.	1.595,33
13/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000929898 ATACADAO S.A.	43,62
15/01/2023	1	3.01.01.07.01.0055	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Prolabore n mes conf rertirada	2.000,00
15/01/2023	2	3.01.01.01.03.0007	1022	001	2.01.01.03.03.0010	1022	001	Ref provisão simples nacional 012023	2.499,52
16/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000094285 J C SOUSA PEREIRA	1.453,50
17/01/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0005	1022	001	Rec ref venda de merc a vsta conf nf	17.561,00
18/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006554683 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.002,38
18/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006554683 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.830,43
18/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006554684 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	764,16
18/01/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006554684 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	278,88

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/01/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003131022 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3,78
18/01/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003131022 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.006,75
18/01/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003930783 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.076,87
19/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006558504 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	334,80
20/01/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago simples naiconal n mes conf guia	2.499,52
21/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000931945 ATACADAO S.A.	2.792,70
21/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000931946 ATACADAO S.A.	102,58
21/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006569195 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	351,30
23/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000063500 J R MEIRA - EIRELI	300,00
25/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006580584 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	113,40
25/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006580586 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	100,80
25/01/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006580588 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	375,20
25/01/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006580587 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	4.593,55
25/01/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003138391 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	733,51
25/01/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003138390 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	305,22
25/01/2023	8	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003138390 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	9,90
25/01/2023	9	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003935982 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	435,09
26/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000053617 I DA SILVA SOUSA EIRELI	168,00
27/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000539597 CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	935,90
28/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002541403 MARTINS COM SERV DISTR SA	74,28
28/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002541405 MARTINS COM SERV DISTR SA	43,74
28/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002541404 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.440,89
28/01/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006594647 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	101,88
28/01/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006594655 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	61,20
28/01/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006594657 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	407,60

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000767188 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.632,63
								Totais do mês de Janeiro:	**78.369,34**
01/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003147854 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	401,63
01/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003147853 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.407,00
01/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003941259 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	498,07
04/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000671288 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	936,56
04/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006620018 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	379,50
04/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006620018 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	82,44
04/02/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006620021 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.285,10
05/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0005	1022	001	rec ref venda de merc a vsita comf nf	12.561,00
06/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006624431 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	526,72
06/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006624431 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.147,78
06/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001535422 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	211,42
07/02/2023	1	3.01.01.03.02.0053	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Energia n mes conf guia	771,00
08/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000673 LEANDRO GON?ALVES DA SILVA	625,00
08/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003156563 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	20,07
08/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003156564 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	90,91
08/02/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003156565 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	263,18
08/02/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003947170 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	206,77
08/02/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003947170 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	525,25
10/02/2023	1	3.01.01.07.01.0049	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Agua n mes conf guia	197,00
10/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006842368 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	39,98
10/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006642368 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	395,29
10/02/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000937998 ATACADAO S.A.	745,80
11/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002550844 MARTINS COM SERV DISTR SA	674,27
13/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000017550 AS DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	1.405,72

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01 Fortes Contábil 7.212.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/02/2023	1	3.01.01.07.01.0055	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Prolabore n mes conf retirada	2.000,00
15/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 003165245 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	555,49
15/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 003165245 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	71,45
15/02/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 003165244 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5,38
15/02/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 003165244 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	740,95
15/02/2023	6	3.01.01.01.03.0007	1022	001	2.01.01.03.03.0010	1022	001	Ref provisão simples nacional 022023	1.932,76
16/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 003953602 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	673,33
17/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006667653 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	833,36
17/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006667656 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	643,62
17/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006667656 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	632,25
17/02/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006667661 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	112,32
17/02/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006667661 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	121,92
18/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 002556108 MARTINS COM SERV DISTR SA	142,50
18/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 002556110 MARTINS COM SERV DISTR SA	142,04
18/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 002556109 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.883,37
20/02/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Simples nacional n mes conf guia	1.932,76
20/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006674491 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	459,63
20/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006674493 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	78,18
20/02/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006674493 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	86,16
20/02/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006674492 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	765,44
20/02/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006674492 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.387,62
22/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 003173627 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	335,84
22/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 003173628 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	27,39
22/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 003173629 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	27,39
22/02/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006681342 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	389,86
22/02/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006681343 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	93,12

Continua...

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 007/25
RUBRICA 2

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/02/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006681345 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.771,68
22/02/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006681345 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	53,28
22/02/2023	8	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006681344 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	148,25
22/02/2023	9	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006681344 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	741,12
23/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003957198 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	634,82
23/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003957197 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	5.170,00
24/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000053845 I DA SILVA SOUSA EIRELI	114,00
25/02/2023	1	3.01.01.07.01.0009	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Contador n mes conf guia	800,00
25/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006692436 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	76,04
25/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006692437 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	87,42
25/02/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006692437 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	11,42
27/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0005	1022	001	Rec ref venda de merc a vsita con nf n mes	14.121,00
								Totais do mês de Fevereiro:	**66.200,62**
01/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003183275 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.865,99
01/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003183276 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	979,28
01/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001677122 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	429,74
02/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006709203 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	113,88
02/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003961611 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.095,78
04/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000943099 ATACADAO S.A.	1.582,54
04/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000943100 ATACADAO S.A.	2.985,38
04/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000943101 ATACADAO S.A.	506,86
04/03/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000943098 ATACADAO S.A.	79,36
04/03/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001551748 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	225,46
05/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0005	1022	001	Rec ref venda de merc a vista con nf	14.897,00
06/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006720401 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	943,32
06/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006720401 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.399,24
06/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006720403 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	133,67
07/03/2023	1	3.01.01.03.02.0053	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Energia eletrica n mes conf guia	622,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.212.1

Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003193189 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	508,39
08/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003193190 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.869,97
08/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003193191 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	632,83
09/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000777475 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMÉU S/A	829,41
09/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003966132 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	400,10
10/03/2023	1	3.01.01.07.01.0049	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Agua n mes conf guia	201,00
13/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000037	3.148,20
13/03/2023	2	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000039	2.524,50
13/03/2023	3	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000040	4.032,00
14/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749853 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	10,73
14/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749854 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	626,32
14/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749855 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	159,99
14/03/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749855 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	199,34
14/03/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749856 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	64,94
14/03/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749856 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	103,62
14/03/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749857 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	244,10
14/03/2023	8	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749858 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	815,52
14/03/2023	9	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006749859 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	591,20
15/03/2023	1	3.01.01.07.01.0055	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Prolabore n mes conf guia	2.000,00
15/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003201596 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4,41
15/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003201596 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.156,94
15/03/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006753931 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	328,06
15/03/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006753932 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	296,64
15/03/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006753933 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	414,20
15/03/2023	7	3.01.01.01.03.0007	1022	001	2.01.01.03.03.0010	1022	001	Ref provisão simples nacional 032023	4.235,81
16/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003970512 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.015,12
16/03/2023	2	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000041	1.578,50
16/03/2023	3	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000041	4.760,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01 Fortes Contábil 7.212.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/03/2023	4	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000042	1.578,50
16/03/2023	5	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000042	4.760,00
16/03/2023	6	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000043	3.157,00
16/03/2023	7	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000043	9.520,00
18/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000677445 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	694,01
18/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001561351 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	750,50
18/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006765515 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	527,50
18/03/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006765517 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	387,99
18/03/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006765516 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	459,00
18/03/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006765516 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	381,61
20/03/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago simples nacional n mes conf guia	4.235,81
21/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000543971 CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.581,49
21/03/2023	2	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000044	2.072,75
21/03/2023	3	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000044	6.167,00
21/03/2023	4	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000045	2.072,75
21/03/2023	5	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000045	6.167,00
21/03/2023	6	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000046	4.178,00
21/03/2023	7	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000046	14.364,00
22/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006776601 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	518,51
22/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006776603 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	352,40
22/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006776603 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.404,73
22/03/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006776607 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	206,64
22/03/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006776608 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.246,15
22/03/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003209147 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.012,24
23/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003974232 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.721,57
25/03/2023	1	3.01.01.07.01.0009	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
25/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002578841 MARTINS COM SERV DISTR SA	272,96
25/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002578840 MARTINS COM SERV DISTR SA	996,40
25/03/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002578839 MARTINS COM SERV DISTR SA	338,52
27/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0005	1022	001	Rec ref venda de merc a vista conf nf	17.201,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000949096 ATACADAO S.A.	787,50
27/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006792813 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	390,00
29/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006799149 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	104,70
29/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006799149 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	952,50
29/03/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006799150 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	407,76
29/03/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006799151 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	150,48
29/03/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006799152 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	379,88
29/03/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003217540 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	454,99
29/03/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003217540 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	31,22
29/03/2023	8	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003217541 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.450,71
29/03/2023	9	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003217542 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	933,99
30/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003978430 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	702,98
31/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000679760 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	187,27
31/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002583829 MARTINS COM SERV DISTR SA	681,72
								Totais do mês de Março:	**161.353,07**
03/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003980029 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	765,23
05/04/2023	1	3.01.01.03.02.0053	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago energia n mes conf guia	587,00
05/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003227075 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	219,99
05/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003227077 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.732,52
06/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006827571 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	882,04
06/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF NF. 006827571 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	147,58
06/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006827573 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	180,60
06/04/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006827574 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	928,38
06/04/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006827575 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	90,60
06/04/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006827575 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	87,41

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/04/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006827577 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	598,50
10/04/2023	1	3.01.01.07.01.0049	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Agua n mes conf guia	205,00
12/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003233566 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	964,77
12/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003233567 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	478,99
12/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006845137 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	229,00
12/04/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006845138 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	185,78
12/04/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006845138 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.100,89
12/04/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006845139 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	544,83
13/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006850537 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	680,30
13/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003985851 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	22,00
13/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003985851 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	544,84
14/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000260564 CEREALISTA SANTA FE LTDA - ME	4.486,21
15/04/2023	1	3.01.01.07.01.0055	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Prolabore n mes conf retirada	2.000,00
15/04/2023	3	3.01.01.01.03.0007	1022	001	2.01.01.03.03.0010	1022	001	Ref provisao simples nacional 042023	3.119,68
18/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006861017 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	657,66
18/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006861018 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	333,76
18/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006861018 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.055,12
18/04/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006861019 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	56,40
18/04/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006861019 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	143,82
18/04/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006861021 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.564,37
18/04/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006861021 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	166,17
19/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003242244 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	305,22
19/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003242244 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	338,96
19/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003242245 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	165,24
19/04/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003242245 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.300,41
20/04/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Simples nacional n mes conf guia	3.119,68

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: C R SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 30.447.545/0001-01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA JOAO TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 191, Bairro: SAO BENTO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000054253 I DA SILVA SOUSA EIRELI	130,00
20/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006871283 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	127,36
20/04/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003990273 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.127,19
20/04/2023	5	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000047	346,14
20/04/2023	6	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000047	4.676,00
20/04/2023	7	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000048	346,14
20/04/2023	8	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000048	4.676,00
20/04/2023	9	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000049	210,00
20/04/2023	10	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0004	1022	001	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000000049	10.185,00
22/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002594865 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.327,24
22/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002594864 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.653,64
22/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002594866 MARTINS COM SERV DISTR SA	420,20
22/04/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002594868 MARTINS COM SERV DISTR SA	158,52
22/04/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002594867 MARTINS COM SERV DISTR SA	844,79
24/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006886777 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	143,52
25/04/2023	1	3.01.01.07.01.0009	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	Pago Contador n mes conf recibo	800,00
25/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000396 DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA	1.042,00
26/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000790108 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.225,04
26/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894063 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	218,16
26/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894063 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	365,32
26/04/2023	4	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894065 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	166,12
26/04/2023	5	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894065 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	100,80
26/04/2023	6	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894066 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	203,70
26/04/2023	7	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894066 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	493,50
26/04/2023	8	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894067 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	653,76
26/04/2023	9	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894068 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.155,38
26/04/2023	10	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 006894068 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	906,48
26/04/2023	11	1.01.15.01.01.0001	1022	001	1.01.01.01.01.0001	1022	001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 003250839 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.893,49
27/04/2023	1	1.01.01.01.01.0001	1022	001	3.01.01.01.01.0005	1022	001	Rec ref venda de merc a vista conf nf	15.871,00

Continua...